



**Relatório da Comissão Permanente
Ação Orçamentária 4002 – Assistência ao
Estudante do Ensino Superior
(PNAES, PROMISAES e INCLUIR)**





UnB

**Relatório da Comissão Permanente da Ação 4002
apresentado ao Conselho de Administração (CAD)
referente aos auxílios e bolsas pagos pela fonte do
PNAES, PROMISAES e INCLUIR**

Ano Base 2023



*pra fazer
a diferença*



UnB



pra fazer
a diferença

Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Universidade de Brasília

Campus Universitário Darcy Ribeiro
Brasília – DF
CEP: 70910-900

Administração Superior

Prof^a. Márcia Abrahão Moura – Reitora

Prof. Enrique Huelva Unterbäumen – Vice-Reitor

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa – Decano de Administração

Prof. Ileno Izídio da Costa – Decano de Assuntos Comunitários

Prof. Diêgo Madureira de Oliveira – Decano de Ensino de Graduação

Prof^a. Olgamir Amancia Ferreira de Paiva – Decana de Extensão

Sr^a. Maria do Socorro Mendes Gomes – Decana de Gestão de Pessoas

Prof^a. Maria Emilia Telles Walter – Decana de Pesquisa e Inovação

Prof^a. Denise Imbroisi – Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional

Prof. Lúcio Remuzat Rennó Júnior – Decano de Pós-Graduação

Comissão Permanente da Ação 4002

Prof^a. Denise Imbroisi (DPO)

Prof. Ileno Izídio da Costa (DAC)

Prof. Diêgo Madureira de Oliveira (DEG)

Prof^a. Olgamir Amancia Ferreira de Paiva (DEX)

Prof. José Márcio Carvalho (Representante do CAD)

Raíssa Regina Santos Pereira Neves (Estudante Representante do DCE)

Coordenação Geral

Prof. Ileno Izídio da Costa

Decano de Assuntos Comunitários (DAC)

Presidente do Núcleo de Estatística - NEST/DAC

Coordenação de Redação PNAES e INCLUIR

Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS)

Redação Final

Me. Marília de Faria Ferreira (Estatística/DDS e Coordenadora Técnica do NEST/DAC)

Profa. Dra. Eloísa Pereira Barroso (Diretora da DDS)

Contribuições

Dra. Simone Farias Fonseca (Assistente Social)

Me. Thiago Magalhães Pereira de Souza (Coordenador da COGEM/DDS)

Ba. Jéssica Fonseca Machado (Coordenadora da COAE/DDS)

Me. Luiz Cláudio Costa Ferreira (Coordenador da COAD/DDS)

Colaboradores

Todas as Diretorias do DAC (DACES, DASU, DDS, DEAC, DRU)

Decanato de Ensino de Graduação (DEG): Dados PROMISAES

Secretaria de Direitos Humanos: Dados Afroatitude e PADIV

Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA)

Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (CAA)

Redação PROMISAES e Diagramação Final

Prof. Dr. Rafael Oliveira Rocha



UnB



pra fazer
a diferença

Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

SUMÁRIO

| | | | |
|---|----|---|-----|
| 1. Introdução..... | 7 | 7.1 Previsão de Gastos 2023 | 36 |
| 2. Justificativa | 10 | 7.2 Execução Orçamentária 2023..... | 38 |
| 3. As Diretorias do DAC e a Secretaria responsáveis por programas da Assistência Estudantil financiados pelo PNAES..... | 16 | 8. Indicadores da Assistência Estudantil PNAES | 49 |
| 3.1 Diretoria de Desenvolvimento Social - DDS | 16 | 9. Considerações finais..... | 77 |
| 3.2 Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária - DASU | 16 | 10. Referências..... | 42 |
| 3.3 Diretoria do Restaurante Universitário - DRU..... | 17 | ANEXO I - Programas pagos com outras fontes de recursos..... | 82 |
| 3.4 Diretoria de Acessibilidade - DACES..... | 18 | ANEXO II - Dados sociodemográficos da Casa do Estudante Universitário - DAC/DDS/COGEM/CEU, 2023 | 976 |
| 3.5 Diretoria de Esporte, Arte e Cultura – DEAC..... | 19 | ANEXO IV - Perfil do estudante dos Auxílio Moradia e PASE da DDS – SIG 58 | |
| 3.6 Secretaria de Direitos Humanos - SDH..... | 19 | ANEXO V - Relatório da situação acadêmica dos participantes de programas regulares da DDS - PNAES | 68 |
| 3.7 Decanato de Ensino de Graduação - DEG | 20 | ANEXO VI - Relatório de Avaliações Socioeconômicas referentes a 2023 - DAC/DDS/COAE | 72 |
| 4. Programas da Assistência Estudantil..... | 20 | | |
| 5. Perfil dos Estudantes da Assistência Estudantil com Recursos do PNAES | 32 | | |
| 6. Auxílio PROMISAES | 36 | | |
| 7. Orçamento 2023 | 36 | | |

Lista de Siglas e Abreviações



UnB



APRAFE – Auxílio para Praticante e Promotor de Atividade Física, esportiva e de Lazer

BPMEC – Bolsa Permanência do Ministério da Educação

CA – Centro Acadêmico

CAC – Câmara de Assuntos Comunitários

CAD – Conselho de Administração

CEU – Casa do Estudante Universitário de Graduação e Pós-Graduação

CODIM – Coordenação dos Direitos da Mulher

COQUEI – Coordenação da Questão Indígena

COQUEN – Coordenação da Questão Negra

CPF – Cadastro Pessoa Física

COAD – Coordenação Administrativa

COAE – Coordenação de Assistência Estudantil

CoAP – Coordenação de Atenção Psicossocial

CoAVS – Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde

CoEduca – Coordenação de Articulação da Comunidade Educativa

COGEM – Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário de Graduação e Pós-Graduação

COREDES - Coordenação de Articulação de Redes para Prevenção e Promoção da Saúde

DAC – Decanato de Assuntos Comunitários

DACES – Diretoria de Acessibilidades

DASU – Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária

DDS – Diretoria de Desenvolvimento Social

DEAC – Diretoria de Esporte e Cultura

DEG – Decanato de Ensino de Graduação

DEX – Decanato de Extensão

DPG – Decanato de Pós-Graduação

DR – Demanda Reprimida

DRU – Diretoria do Restaurante Universitário

ED – Editora da UnB

E-PASe – Auxílio Emergencial de Apoio Socioeconômico

EM – Emendas Parlamentares

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ID – Indicador de Diplomação

II – Indicador de Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

INCLUIR – Programa de Acessibilidade na Educação Superior



UnB



pra fazer
a diferença

IR – Indicador de Retenção

IRA – Índice de Rendimento Acadêmico

ITC – Indicador de Tempo de Conclusão

IVS – Indicador de Vulnerabilidade Socioeconômica

LEDOC – Licenciatura em Educação do Campo

LT – Programa Ledores/Transcritores

MA – Programa Materiais Acessíveis

MEC – Ministério da Educação

MRE – Ministério das Relações Exteriores

NAP – Núcleo de Apoio Pedagógico

NAV – Núcleo de Avaliação Socioeconômica

PADiv – Programa de Atenção à Diversidade

PAES – Política de Assistência Estudantil

PASe – Programa de Apoio Socioeconômico

PEC-G – Programa Estudante-Convênio de Graduação

PEC-PLE – Programa Estudante-Convênio Português como Língua Estrangeira

PIBIT – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

PME-G – Programa de Moradia Estudantil de Graduação

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil

ProIC – Programa de Iniciação Científica

PROMISAES – Auxílio Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior

PROSAM – Programa de Saúde Mental

PTA – Programa de Tutoria de Acessibilidade

RIDE-DF – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

RP – Recursos Próprios da UnB

RU – Restaurante Universitário

SAA – Secretaria de Administração Acadêmica

SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

SESu – Secretaria de Ensino Superior do MEC

SDH – Secretaria de Direitos Humanos

SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SIGER – Sistema de Gestão de Relatórios

SISRU – Sistema do Restaurante Universitário

STI – Secretaria de Tecnologia da Informação

T-LEDOC – Auxílio Temporário aos estudantes LEDOC

UPS – Universidade Promotora de Saúde



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA AÇÃO 4002

1. Introdução

Este relatório tem como objetivo apresentar a execução dos programas e ações da Assistência Estudantil na UnB, desenvolvidos e financiados no ano de 2023 com recursos do PNAES, INCLUIR e PROMISAES para apreciação do Conselho de Administração (CAD), conforme estabelece a Resolução do CAD/UnB 037/2021, que cria a Comissão Permanente para acompanhamento da ação 4002, sob as responsabilidades dos Decanato de Assuntos Comunitários (DAC/DDS) e de Ensino de Graduação (DEG) e da Secretaria de Direitos Humanos (SDH). Para além dos dados referentes aos recursos financeiros, o relatório apresenta ainda dados e análises dos processos de execução, os quais vão desde o uso de indicadores a reflexões sobre os programas executados pelas unidades responsáveis.

Este é o terceiro relatório desde a aprovação da Resolução CAD/UnB 037/2021, como um instrumento de prestação de contas anual, desde a sua primeira edição, e tem subsidiado o monitoramento

dos programas e das ações que compõem a política de assistência estudantil por parte da Administração Superior da UnB. Na perspectiva de melhoria da gestão dos programas, de transparência e de fortalecimento dos processos de trabalho, os dados de 2023, aqui reunidos, possibilitam o acompanhamento, apropriação e avaliação das ações e programas pela comunidade acadêmica. Cabe observar que as diretrizes que norteiam a execução dos programas na Universidade de Brasília estão em consonância com as diretrizes apontadas no Decreto Lei Federal nº 7234/2010, que estabelece a destinação de recursos, bem assim as áreas a serem priorizadas pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

Para além destes documentos, há ainda que se considerar que o ano de 2023 inaugura um novo momento para a UnB, pois em maio de 2023 foi aprovada a Resolução CAD 0025/2023, que estabelece os princípios e as diretrizes que regulamentam os programas e ações de toda a Política de Assistência Estudantil (PAES) executadas pela instituição.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

Ao defender a concepção de assistência estudantil como direito, a UnB, com a aprovação da PAES-UnB, procura-se estabelecer uma visão ampliada, na qual o direito à educação é assegurado. O documento traz como princípio o atendimento às necessidades educacionais dos sujeitos que precisam dos programas e ações no seu processo de formação acadêmica. É com vistas a estas necessidades que as diversas faces da vulnerabilidade são observadas na concepção dos programas, de modo que, o acesso, a permanência e a diplomação não sejam ameaçados.

A forma como foi concebida e estruturada, a PAES concretiza as possibilidades de promoção de ações que permitem a garantia do direito constitucional à educação, haja vista a oferta de condições de permanência para aqueles que estão em vulnerabilidade social e econômica possibilitar, minimamente, condições de equidade no processo de graduação. A formação, hoje pensada pela Assistência Estudantil, é composta de estratégias importantes para favorecer o acesso e a permanência dos estudantes no ensino superior, posto que o conjunto normativo está em íntima relação ao direito constitucional republicano à educação. Nesse sentido, a PAES orienta o

planejamento, a gestão, a execução e o monitoramento dos programas e ações.

Através de programas e ações pensados no âmbito das ações afirmativas, do apoio pedagógico, do apoio psicológico e do apoio socioeconômico, o texto salienta os marcadores das diferenças como categorias que se articulam na intersecção das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UnB.

A PAES-UnB pressupõe uma atuação intersetorial em que as questões acadêmicas não se dissociam das responsabilidades assumida pelos beneficiados e, concomitantemente, os diversos setores da instituição se co-responsabilizam pela garantia da permanência dos mais vulneráveis socioeconomicamente, tanto nas demandas materiais, quanto aquelas associadas às necessidades acadêmicas. A UnB, por meio da regulamentação da PAES, instituiu, a partir do ano de 2023, uma relação dialógica entre uma perspectiva de políticas de assistência, pois atua de forma a atender as questões objetivas materiais em que fixa critérios de elegibilidade similares aos da Política de Assistência Social, mas se separa da perspectiva da assistência universal, a qual se justifica por si só, quando explicita no



UnB



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

conjunto dos regramentos o acesso e a permanência nos programas vinculados às normativas dos processos de formação acadêmica.

A Política de Assistência Estudantil, através dos programas e ações, pensa o acesso e a permanência como um direito, ao disponibilizar auxílios financeiros e serviços como moradia e alimentação, e oferece aos discentes a ela vinculados a intersecção entre a universalização e o exercício da cidadania através da possibilidade de efetivação do direito a ingressar, a permanecer e a se diplomar.

Em consonância com esta perspectiva, antes impedidos de estarem nas universidades públicas, este relatório é, pois, um instrumento de acompanhamento e avaliação das ações de assistência estudantil desenvolvidas na Universidade de Brasília (UnB) no exercício da Gestão de 2023. Este ano impôs à universidade a consolidação de estratégias que, além da garantia do acesso, fosse possível executar ações voltadas à permanência e à diplomação nos processos de gestão, fossem pela concessão de auxílios, fossem pelas ações de reconhecimento, planejamento e execução das demandas apresentadas pela comunidade discente em situações de vulnerabilidades.

Nesta perspectiva, a execução da Política de Assistência Estudantil é atrelada ao acesso e a permanência a partir dos fatores materiais e simbólicos que perpassam as identidades pessoal, acadêmica e profissional daqueles e daquelas atendido/as com vistas à formação e a diplomação.

A assistência estudantil foi executada considerando suas múltiplas funções: social, pedagógica, cultural e psicológica. O desafio maior foi procurar atender as necessidades dos estudantes em vulnerabilidade nestas diferentes dimensões, haja vista a renda média per capita bruta das famílias do/as estudantes atendido/as pela Assistência Estudantil nos cursos de Graduação em 2023 girar em torno de R\$ 698,96, quando se trata dos programas pecuniários e o programa alimentação. No que se refere aos programas pecuniários, a renda média cai para o valor de R\$583,15, ou seja, como em 2022, ainda é um valor inferior a meio salário-mínimo. Já para a Pós-graduação, a qual tem seus programas custeados integralmente pela UnB, o valor da renda média para os que acessam alimentação e moradia, os dois programas permanentes da instituição, foi de R\$1.047,23.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

O levantamento dos programas e das ações desenvolvidos no decorrer de 2023 e os recursos financeiros alocados na Ação 4002, com ênfase para o PNAES, o INCLUIR e o PROMISAES, utilizados para a execução da PAES-UnB, são aqui apresentados à comunidade acadêmica num relato detalhado dos processos de planejamento e execução de todos os setores envolvidos.

Para além dos programas financiados pela ação 4002, serão também apresentados, de maneira sucinta, os programas executados com recursos oriundos de emendas parlamentares e recursos próprios como parte do esforço institucional na garantia do direito a educação superior. Buscar-se-á demonstrar que o desenvolvimento acadêmico, político, social e cultural do discente atendido pela Assistência Estudantil, no percurso de sua formação, tem como princípio o reconhecimento institucional de políticas de acesso e permanência que atuam como atividades meio para a garantia das atividades fins da UnB.

Além de apresentar à comunidade o que foi desenvolvido no escopo dos programas da Assistência Estudantil na UnB através da execução do orçamento do PNAES, estão aqui incluídas também as ações financiadas por outras fontes de recursos (próprios e emendas

parlamentares). Assim, este documento é um instrumento que tem por objetivo subsidiar reflexão, avaliação e planejamento para o ano de 2024, e para os próximos anos, na nossa e, quiçá, em outras universidades.

2. Justificativa

A principal finalidade da política de Assistência Estudantil financiada com recursos do PNAES é assegurar o acesso e a permanência dos estudantes socioeconomicamente mais vulneráveis. Com vistas à redução das taxas de evasão (abandono de curso) e de retenção (permanência no curso maior que a esperada), as IFES através do PNAES, conforme o par. 1º do art. 3º do Decreto Lei Federal nº 7.234/2010, devem oferecer um conjunto de programas que desenvolvam ações no sentido de ofertar auxílios para subsidiar: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

De acordo com o art. 4º, as IFES são as responsáveis tanto pela implementação quanto pela execução da política de Assistência Estudantil, de modo que cabe a elas a definição das áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão, com vistas a adequar suas ações de assistências vinculadas a programas que atentem para as especificidades as quais estão circunscritas as necessidades do seu corpo discente socioeconomicamente vulnerável.

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR) tem como finalidade apoiar as ações de promoção do acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. Cabem aos programas financiados pelos recursos do INCLUIR fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas referidas instituições, nos termos do Decreto nº 7.611/2011. Tais núcleos respondem pela organização de ações institucionais de integração das pessoas com deficiência à vida acadêmica, com vistas a eliminar barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação, conforme estabelece o “Documento Orientador - Programa INCLUIR - Acessibilidade na Educação Superior - SECADI/SESu-2013”. No âmbito da Universidade de Brasília, não temos Núcleo, mas sim uma Diretoria de Acessibilidade, que é

responsável pela execução dos recursos do Programa e atua para além da função de um núcleo de acessibilidade, conforme inicialmente planejado pelo MEC. Enquanto Diretoria, tanto a autonomia quanto uma maior abrangência de atuação possibilitam diferenciar as ações de acessibilidade e inclusão na Universidade de Brasília.

Os recursos financeiros alocados diretamente nas Unidades Orçamentárias de cada Universidade Federal na Ação 4002 - Assistência a Estudante de Graduação, observa a proporção na quantidade de estudantes matriculados em cada instituição.

O espelho da Ação Orçamentária 4002 no ano de 2021 estabelece na sua descrição que os recursos se destinam ao:

“Apoio financeiro a ações de assistência estudantil que contribuam para a democratização do ensino superior, a partir da implementação de medidas voltadas à redução das desigualdades sociais e étnico-raciais, à acessibilidade de portadores de deficiência, à melhoria do desempenho acadêmico e à ampliação das taxas de acesso e permanência na educação superior, destinadas prioritariamente a



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

estudantes de baixa renda ou oriundos da rede pública de educação básica, matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal, por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil”.

Na especificação do Produto, o documento define que:

“Considera-se Estudante assistido, o estudante matriculado em curso de graduação presencial ofertado por instituições federais e estaduais de ensino superior, inclusive estrangeiro e pessoa com deficiência, beneficiado com ações de assistência estudantil, na forma do regulamento”

E quando faz o detalhamento da implementação dos recursos nas ações de Assistência Estudantil estabelece como deve ser realizada a execução:

“Execução direta pelas Instituições de Ensino, por meio de concessão de bolsas e auxílios, aquisição de materiais, bens e serviços; descentralização orçamentária por meio da formalização de Termo de Execução Descentralizada (TED) e transferência de recursos financeiros mediante a celebração de convênio ou instrumentos congêneres.”

O DAC se instrumentaliza e fundamenta sua proposta de distribuição dos recursos em ações especificadas no Art. 3º no § 1º do Decreto Lei Federal 7234/2010 e nas recomendações do Documento Orientador - Programa INCLUIR - Acessibilidade na Educação Superior - SECADI/SESu-2012. Estes documentos contêm as diretrizes do trabalho em torno da oferta de Programas que compõem a Assistência Estudantil, de modo a procurar atender aos princípios de equidade e justiça social, para a mitigação das vulnerabilidades que afetam o



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

acesso e a permanência dos estudantes nos cursos de graduação da UnB.

Com vistas a atender a determinação do Conselho de Administração/CAD que estabelece a obrigação da Comissão responsável pela execução da ação 4002 na UnB, que aprova o planejamento de execução orçamentária do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e INCLUIR, apresentada pelo DAC, é que este relatório reúne os dados financeiros referentes aos programas financiados pelas matrizes orçamentárias do PNAES, PROMISAES e do INCLUIR de 2023.

Assim, durante o ano de 2023 foram executadas ações permanentes vinculadas a programas tradicionais, os quais são regidos por editais públicos, bem como foram lançados diversos editais de seleção de discentes cuja adesão aos programas é normatizada por princípios e resoluções que preconizam a seleção por meio de concorrência pública e ampla.

O público-alvo obrigatório das ações desenvolvidas em 2023 foi de estudantes cujas famílias possuíam renda per capita de até 1,5 salário-mínimo mensal, conforme orienta o Decreto Lei Federal 7234/2010.

As modalidades de apoio estudantil financiadas pelo PNAES, na UnB, compreenderam Auxílio Socioeconômico, Auxílio Moradia (repasso de valores em pecúnia), Auxílio Creche, Auxílio Transporte, Auxílio Transporte LEDOC, Auxílio Emergencial, Auxílio Alimentação: Refeições no RU, Acolhimento e Promoção da Saúde, PROSAM, Auxílio Instalação Indígena, PADIV, Afroatitude, Auxílio para Praticante e Promotor de Atividade Física, esportiva e de Lazer (APRAFE), Acesso à arte e cultura, Apoio à cultura Ballroom-Voguing, Fomento à Arte e Cultura nos *campi* da UnB, Oficinas Comunitárias de Arte e Cultura e Auxílio aquisição de equipamentos especializados de alto custo, todos garantidos através da Ação Orçamentária 4002 (PNAES). No âmbito do Programa INCLUIR, a Diretoria de Acessibilidade desenvolveu os seguintes projetos: Programa de Tutoria para Acessibilidade (PTA), Projeto de produção de materiais acessíveis para estudantes com deficiência visual e Projeto de Ledores e Transcritores.

Em 2023, o orçamento para a Assistência Estudantil executou um montante de R\$ 37.756.083,38 (trinta e sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e oitenta e três reais e trinta e oito centavos) de recursos vinculados à Ação 4002 sendo, R\$ 36.882.748,58 (trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao PNAES, R\$ 629.510,80 destinados ao INCLUIR e R\$ 243.824,00 vinculado ao PROMISAES. Os programas que utilizaram esses recursos estão descritos a seguir. Cabe destacar que, através de recursos próprios da Reitoria (R\$ 528.000,00) e recursos oriundos de Emenda Parlamentar (R\$ 4.935.036,00), outros programas foram oferecidos como Inclusão Digital, Saúde Mental, Auxílio Emergencial Socioeconômico, Auxílio Creche Emergencial, Auxílio Temporário Ledoc, reformas nas Casas dos Estudantes, auxílios para aquisição de recursos de tecnologia assistiva para estudantes de graduação e pós-graduação cadastrados e apoiados pela DACES/DAC, Auxílios da Diretoria de Esporte, Arte e Cultura, Auxílios da Secretaria de Direitos Humanos e programas temporários para estudantes da Pós-Graduação, conforme apresentado no Anexo I.

Além desses, ainda foram aportados recursos de emenda parlamentar para manutenção e reformas das moradias estudantis de graduação e pós-graduação e para acessibilidade arquitetônica no campus.

As ações aqui apresentadas, a partir das diferentes fontes de financiamentos, demonstram como a UnB tem privilegiado a

Assistência Estudantil como um mecanismo que procura promover equanimidade e justiça social no que tange a garantia do acesso e à permanência nos cursos de graduação e pós-graduação dos estudantes vulneráveis de modo a reforçar as três dimensões que constituem o tripé finalístico de sua função social. Os valores executados das fontes PNAES, INCLUIR e PROMISAES estão na sessão 7 e as execuções de Recursos Próprios e Emendas Parlamentares estão no Anexo I deste Relatório.

A Universidade de Brasília participa anualmente do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) por meio do convênio de cooperação Internacional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e do Ministério da Educação (MEC), no qual são oferecidas oportunidades de formação superior a cidadãos e cidadãs de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais.

Este relatório está organizado nas seguintes sessões: primeiramente, na sessão 3, são apresentadas as Diretorias do DAC e a SDH responsáveis pela execução de programas da Assistência Estudantil financiados pelo PNAES; em seguida, os Programas custeados pelo PNAES e pelo INCLUIR e o quantitativo de estudantes



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

beneficiados por semestre e no total do ano, sessão 4. A sessão 5 apresenta um breve perfil dos estudantes beneficiários da Assistência Estudantil. A Bolsa PROMISAES é apresentada na sessão 6, seguida pelo orçamento de 2023, previsão e execução do PNAES e execução do INCLUIR e do PROMISAES. Na sessão 8, apresenta-se os Indicadores da Assistência Estudantil calculados e analisados por semestre, tanto de forma agregada quanto por Diretoria e por Programa. Estes indicadores, como apresentado ano passado, são constituintes da metodologia de análise dos dados aprovados pela Câmara de Assuntos Comunitários, e constitui-se numa das poucas experiências de avaliação da assistência estudantil dentre as universidades brasileiras.

Na sessão 9 estão dispostas as considerações finais. O Anexo I aborda os outros programas executados com recursos próprios e emendas parlamentares, bem como, a execução orçamentária dessas fontes com assistência estudantil. Nos Anexos II e III estão apresentados os relatórios de 2023 da Casa do Estudante Universitário da Graduação e da Pós-Graduação, respectivamente. O Anexo IV traz o perfil dos estudantes beneficiários dos maiores programas financeiros e regulares da DDS: Auxílio Socioeconômico e Auxílio Moradia. O

Relatório da Situação Acadêmica dos participantes de programas financeiros regulares da DDS está no Anexo V e, por fim, no Anexo VI, um Relatório de Avaliações Socioeconômicas de 2023 - estudo condicionante para o estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica ser caracterizado como tal, sob avaliação de profissional do Serviço Social.

Por fim, reforçamos que, para além da execução de recursos destinados à Assistência Estudantil, este relatório não detalha diversas outras ações desenvolvidas pelo DAC no ano de 2023 seja no planejamento e execução, seja no assessoramento à Administração Central para o aprimoramento da política de Assistência Estudantil, aprovada no ano de 2023.



UnB



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

3. As Diretorias do DAC e a Secretaria responsáveis por programas da Assistência Estudantil financiados pelo PNAES

3.1 Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS)

Responsável pela execução de maior parte dos programas da Assistência Estudantil da UnB, a Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) tem como missão assessorar o Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) no planejamento, implantação, operacionalização e monitoramento dos programas, projetos e ações da Política de Assistência Estudantil desenvolvidos na Universidade de Brasília.

O principal objetivo da Diretoria é promover assistência estudantil como direito de cidadania a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio de programas, projetos e ações de incentivo à permanência e conclusão do ensino superior. A DDS é composta pela Direção e por três coordenações: Coordenação Administrativa (COAD), Coordenação de Assistência Estudantil (COAE)

e Coordenação Geral da Casa do Estudante Universitário de Graduação e Pós-Graduação (COGEM).

Programas da Diretoria financiados por recursos do PNAES em 2023:

- I - Programa de Auxílio Socioeconômico;
- II - Programa de Auxílio Moradia (repasso de valores em pecúnia);
- III - Programa de Auxílio Creche;
- IV - Programa de Auxílio Transporte;
- V - Programa de Auxílio Emergencial;
- VI - Programa Transporte LEDOC;
- VII - Programa de Auxílio Alimentação - Refeições no RU (executado em parceria com a DRU).

3.2 Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU)

A DASU foi instituída por meio de Ato da Reitoria nº 0573/2019 e teve sua estrutura atualizada pelo Ato da Reitoria 0845/2020 e é destinada à promoção da saúde da comunidade universitária,



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

composta por quatro coordenações: de Atenção Psicossocial (CoAP), de Articulação de Redes para Prevenção e Promoção da Saúde (CoRedes), de Articulação da Comunidade Educativa (CoEduca) e de Atenção e Vigilância à Saúde (CoAVS). Suas competências estão estabelecidas no Ato do Decano 04/2021.

A Diretoria tem como missão a coordenação de políticas e estratégias de atenção à saúde e à qualidade de vida da comunidade universitária. Realiza ações de prevenção, promoção de saúde e atenção psicossocial. A atuação da DASU é intersetorial, visando à elaboração conjunta de boas práticas, a construção de redes de cuidado e a implementação dos princípios de uma Universidade Promotora de Saúde (UPS).

Programas da Diretoria financiados por recursos do PNAES em 2023:

- I - Acolhimento e Promoção da Saúde;
- II - PROSAM.

3.3 Diretoria do Restaurante Universitário (DRU)

A Diretoria do Restaurante Universitário (DRU/DAC) é responsável por gerenciar os RUs que atendem a comunidade

acadêmica nos diferentes *campi*. Tem por finalidade atender, por meio de oferta de alimentação saudável em seus restaurantes, a comunidade acadêmica de modo a contribuir para o funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas, na perspectiva de cumprimento da missão da UnB. Objetiva propiciar à comunidade universitária, em especial aos estudantes participantes dos programas de assistência estudantil, alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, minimizando a evasão e favorecendo a diplomação.

A equipe de gestão e fiscalização contratual é composta atualmente por servidoras de diferentes cargos (auxiliares de cozinha, técnicas em nutrição e dietética, e nutricionistas), indicadas pela Direção do Restaurante Universitário e designadas pelo DAF por meio de Ato Oficial da Universidade de Brasília (UnB), atualizado a cada renovação contratual ou alteração do quadro de servidores da diretoria. A equipe de fiscalização do contrato atua de forma a preservar o patrimônio móvel e imóvel da UnB concedido à licitante, avaliar a qualidade da alimentação e serviços prestados, bem como a adequada utilização dos recursos públicos disponibilizados para a prestação do serviço. Todo processo de produção e distribuição das



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

refeições dos Restaurantes Universitários da UnB (nos campi Darcy Ribeiro, Faculdades Planaltina, Gama, Ceilândia e Fazenda Água Limpa) é responsabilidade de uma empresa terceirizada, prestadora de serviços, vencedora de processo licitatório.

Programas financiados por recursos do PNAES e recursos próprios da Universidade de Brasília sob responsabilidade da DRU em parceria com a DDS:

I - Programa Auxílio Alimentação: Refeições servidas nos Restaurantes Universitários (4 Campi e Fazenda Água Limpa) para estudantes com Perfil para acessar os programas da Assistência Estudantil e estudantes ingressantes por meio de Cotas de Baixa Renda - Escola Pública.

O programa alimentação executado pela DRU têm seus beneficiários selecionados pela DDS por meio de editais públicos de ampla concorrência e os cotistas identificados conforme cadastro registrado no SIGAA.

3.4 Diretoria de Acessibilidade (DACES)

A Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários (DACES/DAC) é responsável pelo processo de implementação, monitoramento e avaliação da Resolução CAD Nº 50/2019, que institui a Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília. A DACES tem como objetivo garantir e promover a inclusão e a acessibilidade como uma política transversal na UnB, de forma a ampliar condições de acesso, acessibilidade, participação e aprendizagem aos estudantes que possuem deficiência e/ou necessidade educacional específica.

Programas da Diretoria financiados por recursos do INCLUIR em 2023:

- I - Tutoria Para Acessibilidade;
- II - Produção de Materiais Acessíveis;
- III - Projeto bolsistas leitores ou transcritores.

Importante ressaltar que os estudantes que recebem auxílio financeiros das ações apresentadas acima atuam na construção de uma rede de apoio para os estudantes cadastrados na DACES/DAC, de



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

forma a garantir condições de permanência e aprendizagem no contexto universitário.

3.5 Diretoria de Esporte, Arte e Cultura (DEAC)

Promover a integração da comunidade universitária por meio do esporte, do lazer e de ações culturais é missão da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (DEAC/DAC). A unidade constituída por três coordenações (Esporte e Lazer, Arte e Cultura e Organizações Comunitárias) oferece serviços regulares e, sobretudo, apoia iniciativas conduzidas por estudantes, professores e técnicos.

Programas da Diretoria financiados por recursos do PNAES em 2023:

- I - Auxílio para Praticante e Promotor de Atividade Física, esportiva e de Lazer (APRAFE);
- II - Acesso à arte e cultura;
- III - Apoio à cultura Ballroom-Voguing;
- IV - Fomento à Arte e Cultura nos *campi* da UnB;
- V - Oficinas Comunitárias de Arte e Cultura.

3.6 Secretaria de Direitos Humanos (SDH)

A Secretaria de Direitos Humanos da Universidade de Brasília (SDH/UnB) é responsável por monitorar e zelar pela implementação da Política de Direitos Humanos da instituição e, assim, promover um ambiente universitário baseado nos valores da ética, justiça, liberdade, solidariedade, igualdade, equidade, acessibilidade, inclusão e tolerância. A SDH busca criar espaços de integração e escuta para que os diferentes segmentos que integram a comunidade universitária e constituem o sentido de se ter uma política em e para os Direitos Humanos, possam se manifestar com vistas a uma educação cidadã, participativa e democrática que considere em suas decisões e práticas, as falas e os percursos que marcam a trajetória de docentes, técnicos administrativos e discentes, levando em consideração também o pertencimento étnico, racial, de gênero, classe, formas de ser e estar que requalificam a permanência na UnB, e outros marcadores, de forma interseccional..

Suas ações estão incorporadas na sua estrutura organizacional que se referem às questões indígenas, quilombolas, negros, LGBTQIA+ e mulheres.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Programas da Secretaria financiados por recursos do PNAES em 2023:

- I – PADIV – Programa Auxílio Emergencial/Programa de Atenção à Diversidade;
- II – Afroatitude;
- III – Emergencial Indígena.

3.7 Decanato de Ensino de Graduação (DEG)

Cabe ao DEG o acompanhamento e execução do Recurso PROMISAES, o qual oferece uma bolsa permanência para os estudantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G).

4. Programas da Assistência Estudantil

A Tabela 1 apresenta os programas pagos com recursos do PNAES e do INCLUIR em 2023, por semestre, bem como o total de beneficiários no ano por programa, por Diretoria/Secretaria e o total de atendidos, individualizado por CPF. Os dados dos programas financiados com outros recursos (Emendas Parlamentares, FNDE e Recursos Próprios) estão no Anexo I.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Tabela 1. Estudantes beneficiados com programas custeados pelo PNAES ou INCLUIR em 2023.

|   | | Estudantes beneficiados com programas custeados pelo PNAES ou INCLUIR em 2023 | | |  |
|---|--|--|-------------|-------------|---|
| Unidades e Programas | | 2023.1 | 2023.2 | Total | |
| Diretoria do Restaurante Universitário (DRU) | Alimentação | 7240 | 7270 | 8307 | |
| | Moradia - Pecúnia | 855 | 906 | 995 | |
| Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) | PASe | 2776 | 2602 | 2995 | |
| | Transporte | 128 | 136 | 157 | |
| | Creche | 65 | 62 | 68 | |
| | Aux. Emergencial | 13 | 19 | 29 | |
| | Transporte LEDOC | 34 | 0 | 34 | |
| | Total de beneficiárias(os) na DDS | 3871 | 3725 | 4278 | |
| Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU) | Prosam | 11 | 32 | 35 | |
| | Acolhimento e Promoção da Saúde | 10 | 11 | 11 | |



UnB



pra fazer a diferença

Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

| | | | | |
|--|--|-------------|-----------------|-------------|
| | Total de beneficiárias(os) na DASU | 21 | 43 | 46 |
| Diretoria de Acessibilidade (DACES) | Cadastrados (Beneficiários indiretos) | 378 | 101 | 415 |
| | Ledores e/ou Transcritores | 6 | 20 | 20 |
| | Produção de Materiais Acessíveis | 6 | 25 | 26 |
| | Tutoria Para Acessibilidade | 90 | 103 | 140 |
| | Total de beneficiárias(os) na DACES | 480 | 249 | 601 |
| Diretoria de Esporte e Cultura (DEAC) | Oficinas Comunitárias de Arte e Cultura ¹ | 19 | 22 ¹ | 35 |
| | Aprafe | 48 | 40 | 65 |
| | Fomento à Arte e Cultura nos <i>campi</i> da UnB | 9 | 0 | 9 |
| | Acesso à Arte e Cultura | 0 | 23 | 23 |
| | Apoio à Cultura Ballroom-Voguin | 0 | 12 | 12 |
| | Total de beneficiárias(os) na DEAC | 76 | 75 | 144 |
| Secretaria de Direitos Humanos (SDH) | PADIV | 11 | 12 | 18 |
| | Afroatitude | 0 | 95 | 95 |
| | Total de beneficiárias(os) na SDH | 11 | 107 | 113 |
| <i>Fonte:</i> UnB/DAC/NEST | Total de atendidos PNAES/INCLUIR | 8078 | 7841 | 9147 |



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

¹ O Programa Oficinas Comunitárias de Arte e Cultura só foi pago com recursos do PNAES no 2023.1 (19 dos 35 de 2023), pois o Edital do 2023.2 (22 estudantes) foi via recursos de Emenda Parlamentar. Optou-se por mantê-lo nesta tabela por ser o mesmo Programa oferecido do 2023.1.

² O valor total apresentado refere-se à quantidade de estudantes atendidos pelos programas. Cada estudante pode acessar mais de um programa da assistência estudantil desde que tenham finalidades distintas e o acúmulo não ultrapasse o valor de um salário-mínimo e meio.

Em 2023, **9.147** estudantes da Graduação foram atendidos pelos recursos do PNAES e do INCLUIR, nos semestres letivos de 2023. No 2023.1 (março a julho), foram **8.078** beneficiários e no 2023.2 (agosto a dezembro), **7.841** discentes.

I. Diretoria do Restaurante Universitário (DRU)

As refeições no Restaurante Universitário (RU) fazem parte do Programa Alimentação e é desenvolvido em parceria da DDS com o Restaurante Universitário (RU) e consiste na gratuidade das refeições servidas pelo RU (café da manhã, almoço e jantar) aos estudantes ingressantes na UnB por meio do sistema de cotas de baixa renda - Escola Pública e estudantes de graduação e pós-graduação participantes dos programas de assistência estudantil selecionados pela DDS em todos os *campi*. A demanda por alimentação dos estudantes PPAES é totalmente atendida pela DAC/DDS em parceria

com a Diretoria do Restaurante Universitário (DAC/DRU) nos cinco campi, **não há demanda reprimida para este programa**. O Restaurante Universitário paga com verba PNAES somente as refeições servidas aos estudantes de graduação com avaliação socioeconômica na DDS e para estudantes ingressantes na UnB por meio do sistema de cotas de baixa renda - Escola Pública.

Mais de 90% dos beneficiados no ano de 2023 por recursos do PNAES ou INCLUIR utilizaram da gratuidade do Restaurante Universitário pelo Programa Alimentação.

No ano de 2023, foi regulamentada a concessão de alimentação a alguns grupos específicos de discentes, que se vinculam à Universidade de Brasília (UnB) e que necessitam de acesso imediato ao Restaurante Universitário (RU) tão logo acessem a UnB. O acesso às refeições ofertadas pelo RU é equivalente ao Grupo 1, isento



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

de pagamento, conforme Resolução do Conselho de Administração nº 0027/2018, o qual define os usuários do RU da UnB.

Os grupos com acesso imediato ao RU são compostos por *estudantes oriundos do vestibular indígena; vestibular quilombola; vestibular de Licenciatura Educação no Campo (LEdoC); vestibular de Cota Escola Pública - Baixa Renda; vinculados ao Curso de Português como Língua Estrangeira do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-PLE); vinculados ao Programa PEC-G e aos Programas de Mobilidade Acadêmica* que possuam perfil para acesso aos Programas de Assistência Estudantil em suas instituições de origem. Maiores informações sobre a avaliação socioeconômica dos grupos após ingresso na UnB podem ser encontradas na Resolução do Decanato de Assuntos Comunitários nº 002/2023.

No SisRU, esses grupos específicos compõem o grupo 1 de acesso ao restaurante e estão, portanto, incluídos no total de alunos beneficiados pela assistência estudantil. Assim sendo, não há como diferenciá-los nos indicadores estabelecidos no NEST de acordo com a especificidade.

II. Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS)

A DDS atendeu **3.403** estudantes com seus programas regulares com recursos do PNAES - mais de 37% do total de beneficiários de 2023. A seguir, as descrições desses programas.

1. Programa Moradia Estudantil - modalidade pecúnia

O Programa Moradia Estudantil - Graduação tem por finalidade facilitar o acesso e a frequência do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica ao campus universitário promovendo essa aproximação com moradia ou transporte. O Programa é voltado aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação dos *campi* da UnB, na modalidade pecúnia o estudante recebe auxílio financeiro mensal para custear a moradia estudantil no DF, no valor de R\$ 530,00. O auxílio é voltado para: estudantes cujas famílias residam fora do DF e não possuam imóveis no DF e para estudantes residentes no DF, provenientes de regiões com acesso comprovadamente difícil ao seu campus de origem.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Em 2023, 995 foram atendidos pelo Programa - quase 30% do total de atendidos pela DDS (3.403) -, ou seja, quase um terço dos estudantes de baixa renda atendidos pelos programas da DDS acessaram o Moradia Estudantil na modalidade auxílio financeiro.

Anualmente, no segundo semestre, ocorre a renovação do Programa para comprovar que os estudantes estão utilizando o recurso para a finalidade do benefício. Dos 760 estudantes participantes do Programa no momento da renovação, 722 participaram do processo de renovação, tendo 641 a renovação deferida. Portanto, 84,3% foram renovados no Programa e 15,7% desligados por terem sido indeferidos ou não participado do edital de renovação.

2. Programa Auxílio Socioeconômico - PASE

O Auxílio Socioeconômico visa minimizar as desigualdades entre os estudantes propiciando condições de permanência na universidade aos alunos de baixa renda. Consiste em auxílio financeiro mensal para auxiliar o estudante com os custos acadêmicos, sem necessidade de prestação de contas. Até o mês de abril de 2023 o

benefício era de R\$ 465,00, a partir de maio o valor foi aumentado para R\$ 500,00.

É o programa financeiro mais amplo da Assistência Estudantil, tendo atendido **2.995** estudantes em 2023, mais de **88%** dos beneficiados da Diretoria e quase um terço (**32,7%**) de todos os atendidos pelos recursos do PNAES/INCLUIR.

3. Transporte

Concessão mensal de auxílio financeiro para custear parcialmente as despesas do estudante com o transporte interestadual entre sua residência e o campus universitário. A modalidade de Auxílio Transporte é exclusiva para estudantes residentes nas cidades que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF) oriundo das cidades pertencentes aos municípios de: Abadiânia/GO, Água Fria de Goiás/GO, Águas Lindas de Goiás/GO, Alexânia/GO, Cabeceiras/GO, Cidade Ocidental/GO, Cocalzinho de Goiás/GO, Corumbá de Goiás/GO, Cristalina/GO, Formosa/GO, Luziânia/GO, Mimoso de Goiás/GO, Novo Gama/GO, Padre Bernardo/GO, Pirenópolis/GO,



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Planaltina/GO, Santo Antônio do Descoberto/GO, Valparaíso de Goiás/GO, Vila Boa/GO, Buritis/MG, Cabeceira Grande/MG e Unaí/MG. A destinação das vagas para essa modalidade se deve à impossibilidade de acesso integral ao passe livre estudantil do BRB mobilidade.

O Transporte atendeu **157** estudantes moradores do Entorno do DF em 2023. Estudantes que residiam fora do DF, mas, ao contrário dos que foram perfil para a Moradia Estudantil, optaram por continuar residindo em suas cidades.

4. Creche

O Programa consiste em conceder auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UnB, caracterizados em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que sejam responsáveis legais e residam com crianças em idade entre zero e cinco anos incompletos. O auxílio é disponibilizado somente a estudante cuja criança ainda não tenha sido contemplada com vaga na rede pública de ensino (creche e pré-escola).

Em 2023, **68** estudantes acessaram o programa. Os estudantes são desligados do Creche quando a respectiva criança completa 5 anos de idade.

5. Auxílio Emergencial

Consiste em um auxílio emergencial no valor de R\$ 465,00, destinado aos estudantes regularmente matriculados, com dificuldades socioeconômicas emergenciais, inesperadas, e momentâneas, que colocam a permanência do estudante na Universidade em risco. Podem ser concedidas até três parcelas no semestre, a partir de uma reavaliação da situação da(o) estudante. É o único programa financiado com o PNAES da DDS que não é considerado um programa regular, já que não há continuidade para o estudante.

Até agosto de 2023, conforme regulamentação vigente, o Programa só poderia ser acessado por estudantes que não fossem beneficiários de outros programas da Diretoria. Com a aprovação da Resolução do Programa Auxílio Emergencial Nº 05/2023 da Câmara de Assuntos Comunitários, essa exigência deixou de existir, ficando



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

restrito apenas a quem não acessa PASE, Bolsa Permanência do MEC ou PROMISAES; nos demais casos, a análise da situação é individualizada e avaliada por um(a) assistente social da DDS.

Em 2023, **29** estudantes foram beneficiados pelo Programa. Tendo subido de 13 para 19 estudantes do 1º para o 2º de 2023. Diferentemente dos anteriores da DDS (II a V), esse programa não é contínuo, mas pontual.

6. Transporte LEDOC

O Programa tem como finalidade facilitar o acesso e a frequência do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sendo exclusiva para estudantes matriculados em cursos que funcionam em regime de alternância que residam fora do DF (Licenciatura Educação no Campo - LEDOC).

Criado em 2023, o Programa atendeu **34** estudantes no 2023.1 com recursos do PNAES, no segundo semestre foi disponibilizado um programa temporário ao mesmo público, no entanto, com recursos de emendas parlamentares e com o nome de Auxílio Temporário aos

estudantes Ledoc (T-Ledoc), por serem de programas diferentes, as informações do T-Ledoc se encontram no Anexo I.

III. Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU)

A DASU atendeu **46** estudantes com seus programas com recursos do PNAES - 21 no 2023.1 e 32 no 2023.2:

1. Promoção da Saúde Mental (PROSAM)

É ofertado aos estudantes de graduação em sofrimento psíquico e vulnerabilidade socioeconômica, possibilitando consultas psicológicas e psiquiátricas bem como aquisição de medicação. Como critério para ingresso no programa, o estudante deverá ter vínculo com os programas de assistência estudantil da UnB. Nos 2023.1, 11 estudantes foram atendidos e nos 2023.2, 32 estudantes.

2. Acolhimento e Promoção da Saúde

O Programa visa contribuir para a construção de uma cultura de acolhimento e promoção da saúde na UnB e fortalecimento do



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

protagonismo estudantil nas ações de cuidado e autocuidado, contribuindo para a política de permanência na Universidade, selecionando participantes para cooperação no desenvolvimento das atividades voltadas às ações das Coordenações de Articulação de Redes para Prevenção e Promoção da Saúde (CoRedes), de Atenção e Vigilância em Saúde (CoAVS) e da Direção da DASU. Em 2023 foram atendidos 11 estudantes.

IV. Diretoria de Acessibilidades (DACES)

A DACES atendeu, em 2023, **590** estudantes da Graduação por meio das ações diretas e indiretas dos Programas da Diretoria:

1. Estudantes Cadastrados

São as(os) estudantes que formam o público da Política de Acessibilidade da UnB e que recebem o apoio especializado resultante das ações de acessibilidade. Eram cadastrados, 378 estudantes no 2023.1 e 101 estudantes no 2023.2, formando os 415 atendidos.

Essas informações foram atualizadas pela Diretoria após a produção dos dados e tabelas. A atualização se deve a uma mudança

de metodologia apresentada entre os dois semestres. A justificativa informada é que no primeiro semestre de 2023, a DACES registrou 378 alunos de cursos de graduação cadastrados. Destes, 80 solicitaram diretamente o apoio dos serviços oferecidos pelos programas de PTA, MA e LT. No segundo semestre de 2023, a DACES registrou 439 alunos de cursos de graduação cadastrados na diretoria. Destes, 101 solicitaram diretamente o apoio dos serviços oferecidos pelos programas de PTA, MA e LT.

2. Ledores e/ou Transcritores

O objetivo é selecionar estudantes de graduação para atuar como ledores e/ou transcritores para a promoção da acessibilidade junto aos estudantes cadastrados e atendidos pela Diretoria de Acessibilidade. Em 2023, 20 estudantes receberam recursos financeiros do INCLUIR para serem ledores ou transcritores.

3. Produção de Materiais Acessíveis

O Programa objetiva realizar a produção de materiais acadêmicos em formato acessível (tamanho ampliado, braille, áudio e



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

formato digital acessível) para estudantes com deficiência visual (cegueira e baixa visão) regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UnB. Foram beneficiários diretos do Programa, 26 estudantes da graduação, para produzirem os materiais, pagos com recursos do INCLUIR.

4. Tutoria para Acessibilidade

O Programa tem como objetivo contribuir para a eliminação de barreiras que impedem o processo de aprendizagem e a participação na vida universitária dos estudantes que são o público da Política de Acessibilidade da Universidade de Brasília.

Em 2023, 140 estudantes atuaram como tutores dos estudantes cadastrados, beneficiando-se de recursos do INCLUIR: 90 no 2023.1 e 103 no 2023.2.

5. Retorno Acadêmico

A ação objetiva apoiar estudantes de graduação cadastrados e atendidos pela DACES/DAC, com perfil de assistência estudantil, para

apoiar a promoção da acessibilidade no retorno das atividades acadêmicas presenciais, por meio do pagamento de auxílio financeiro.

Em 2023 (de janeiro a março), **41** estudantes receberam o benefício para apoiar o retorno acadêmico. Os dados dos beneficiários desse Programa não estão apresentados neste Relatório, pois a Diretoria não encaminhou as informações em tempo hábil para o cálculo dos indicadores e a composição do perfil dos estudantes assistidos.

6. Auxílio Tecnologia Assistiva

A ação objetiva contribuir para a permanência dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a fim de que os discentes possam receber auxílio financeiro para realizar a aquisição ou manutenção de tecnologia assistiva que promova acesso, participação e aprendizagem de estudantes de cursos de graduação presencial, cadastrados e atendidos pela Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários (DACES/DAC).



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Em 2023, 46 estudantes de graduação foram contemplados com auxílio, totalizando o investimento de R\$ 155.510,80; recursos oriundos da Ação 4002 – Programa INCLUIR: acessibilidade na educação superior. No entanto, os dados dos beneficiários desse Programa não estão apresentados neste Relatório, pois o recurso só foi utilizado no mês de dezembro, não tendo a Diretoria encaminhado as informações em tempo hábil para fechamento e cruzamento de todos os dados, para o cálculo dos indicadores e a composição do perfil dos estudantes assistidos.

V. Diretoria de Esporte e Cultura (DEAC)

Na DEAC, em 2023, 119 estudantes acessaram programas da pagos com recursos do PNAES: 72 no 2023.1 e 89 no 2023.2, conforme a seguir:

1. Oficinas Comunitárias de Arte e Cultura

O objetivo é promover oficinas para a comunidade interna e externa, ministradas pelas/os estudantes. O Programa beneficiou 35 estudantes, sendo 19 no primeiro semestre e 22 no segundo.

Conforme nota apresentada na Tabela 1, os 22 estudantes beneficiados no 2023.2 não foram pagos com recursos do PNAES, mas sim com recursos de Emendas Parlamentares. O dado do 2023.2 está apresentado mesmo não sendo da fonte PNAES para favorecer a visão da unidade do Programa.

2. Auxílio para Praticante e Promotor de Atividade Física, Esportiva e de Lazer (Aprafe)

O Programa oferece um apoio à prática esportiva voltado a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica no valor de R\$ 400,00. Em 2023, 65 estudantes receberam o benefício - 48 no 2023.1 e 40 no 2023.2.

3. Fomento à Arte e Cultura nos *campi* da UnB

O Programa visa contribuir na promoção de arte e cultura nos *campi*. Em 2023, o Programa foi oferecido apenas no primeiro semestre, tendo beneficiado 9 estudantes.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

4. Acesso à Arte e Cultura

O Programa visa contribuir para a inclusão de arte e cultura na trajetória acadêmica de alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em 2023, só foi oferecido no segundo semestre, beneficiando 23 estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

5. Acesso à Cultura Ballroom-Voguing

Ação afirmativa destinada ao acolhimento a grupos discriminados e vitimados pela exclusão socioeconômica-cultural, sendo a cultura do Ballroom-Voguing manifestada espontaneamente na universidade e funcionando, ainda, como espaço de acolhimento. Disponibilizado no 2023.2, beneficiou 12 estudantes.

VI. Secretaria de Direitos Humanos (SDH)

A Secretaria de Direitos Humanos (SDH) atendeu **113** estudantes com os programas com recursos do PNAES: 11 no 2023.1 e 107 no 2023.2, como a seguir:

1. Programa de Atenção à Diversidade (PADIV)

O PADiv tem como objetivo minimizar as desigualdades sociais e possibilitar a permanência e a diplomação de estudantes de graduação da UnB, pertencentes a segmentos socialmente vulneráveis, em virtude das especificidades de gênero, raça, etnia, origem e orientação sexual. Ele consiste em um auxílio emergencial (PNAES), em até três parcelas, que serão concedidas a partir de uma reavaliação da situação do/a estudante realizada por meio de atendimentos com a equipe técnica da SDH.

A concepção do PADiv surgiu em um contexto de inúmeras demandas de pessoas pertencentes à comunidade LGBT da UnB com relatos de violências e de violações de direitos, perpetradas sobretudo, pelos membros familiares. Tais situações de violência acentuam a condição de vulnerabilidade a que as minorias políticas já vivenciam, muitas vezes configurando a fragilização e o rompimento de seus vínculos familiares, comprometendo, principalmente, o direito à moradia e expondo determinados/as estudantes da UnB à situação de rua, em virtude das desigualdades de gênero, do machismo, do sexismo, do racismo, das LGBTfobias, da xenofobia e das demais



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

discriminações por origem e/ou classe social expressas na sociedade. O PADiv é constituído pela reserva de cotas de auxílios custeados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O programa foi regulamentado em julho/2020 por meio da RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 011/2020.

Em 2023, 11 estudantes acessaram o benefício no primeiro semestre e 12 no segundo. Totalizando **18** estudantes beneficiários.

2. Afroatitude

O Afroatitude é um programa de ação afirmativa exclusivo da UnB. Constitui-se num programa de apoio à permanência que articula ensino, pesquisa e extensão na UnB voltados ao estudo da raça, das relações raciais e da diáspora africana; em resumo, volta-se para a educação das relações étnico raciais e da cultura africana e afro-brasileira, se insere como eixo de formação no interior da Política de Assistência Estudantil da UnB, cujos beneficiados/membros, bolsistas e voluntários, são avaliados socioeconomicamente pela DDS, conforme Resolução nº 0156/2012.

Trata-se de uma política de permanência do ponto de vista da assistência estudantil, que, no âmbito da extensão, configura-se como parte de uma política de reconhecimento que se articula à política redistributiva, e vincula ensino, pesquisa e extensão, por meio da educação, da cultura e da arte negras. O programa tem como objetivo fortalecer o sistema de cotas na UnB e propiciar um ambiente físico e simbólico que extrapola o sentido da permanência material. Trata-se da formação, acolhimento e reconhecimento étnico-racial de estudantes negros e negras, ingressantes, preferencialmente, pela política de cotas, por meio que se compromete com a valorização das políticas de ação afirmativa e a promoção de igualdade racial e enfrentamento ao racismo na Universidade de Brasília.

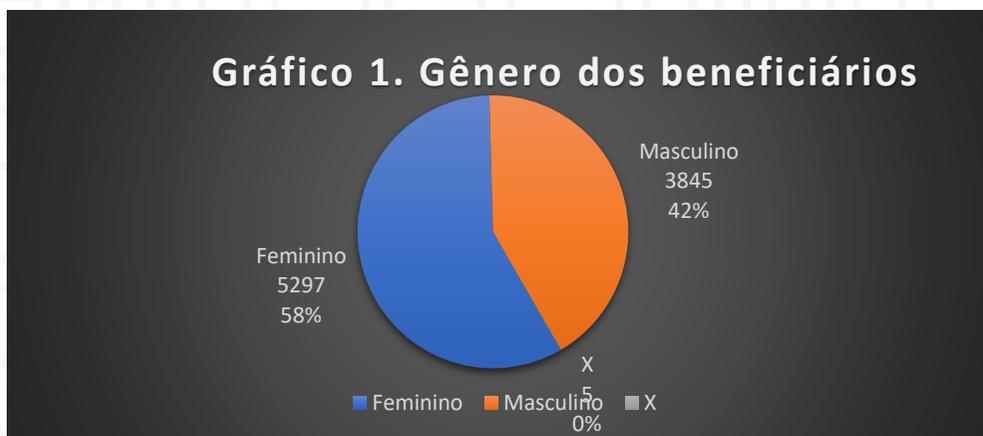
Em conformidade a Política Nacional de Assistência Estudantil atende as seguintes áreas de Ações Afirmativas, Cultura, Arte e Inclusão Digital.

Em 2023, o Programa só foi oferecido no segundo semestre e **95** estudantes foram beneficiados.

5. Perfil dos Estudantes da Assistência Estudantil com Recursos do PNAES

Para apresentação do perfil dos estudantes beneficiários dos Programas com recursos do PNAES, foi adotado o recorte temporal dos meses de março a dezembro de 2023, uma vez que os meses de janeiro e fevereiro ainda estavam no semestre letivo 2022.2. Portanto, os dados se referem aos semestres letivos de 2023.1 e 2023.2.

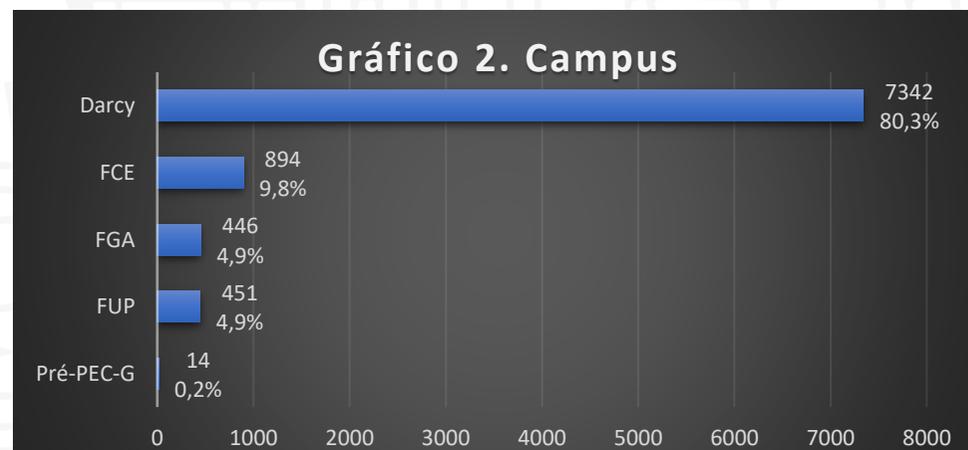
Gráfico 1. Gênero das(os) estudantes beneficiárias(os) dos programas pagos pelo PNAES ou INCLUIR em 2023.



Fonte de dados: Diretorias do DAC, SDH e SIGAA.

Elaboração: UnB/DAC/NEST

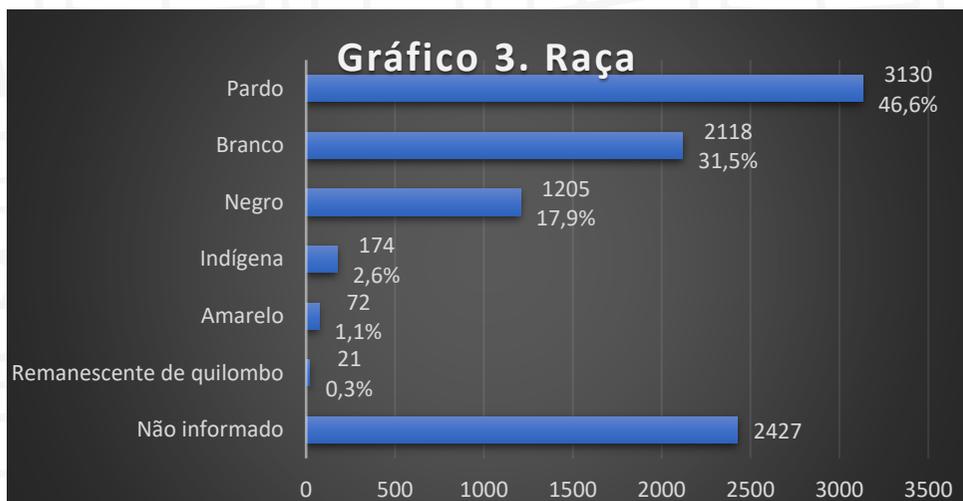
Gráfico 2. Distribuição por Campus das(os) estudantes beneficiárias(os) dos programas pagos pelo PNAES ou INCLUIR em 2023.



Fonte de dados: Diretorias do DAC, SDH e SIGAA.

Elaboração: UnB/DAC/NEST

Gráfico 3. Raça das(os) estudantes beneficiárias(os) dos programas pagos pelo PNAES ou INCLUIR em 2023.

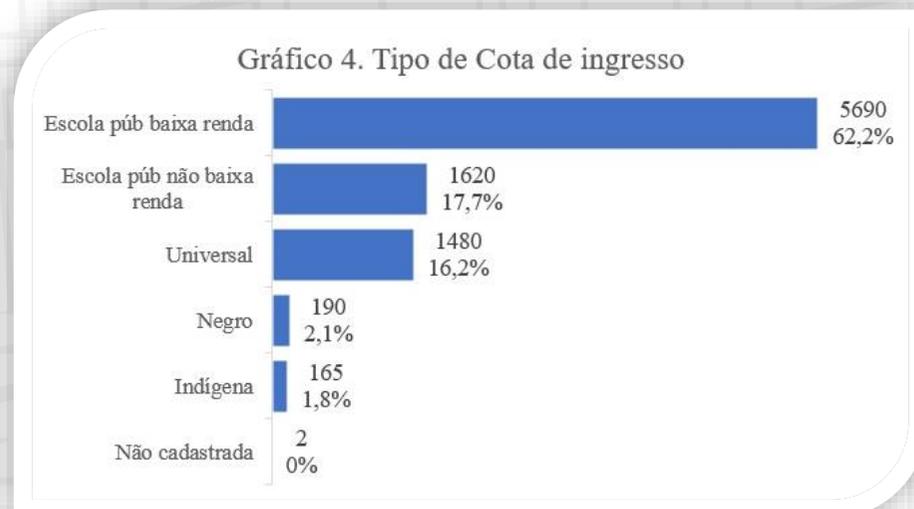


Fonte de dados: Diretorias do DAC, SDH e SIGAA.

Elaboração: UnB/DAC/NEST

No ano letivo de 2023, **9.147** estudantes foram atendidos por programas da assistência estudantil da Graduação com fonte de recursos PNAES ou INCLUIR. Desses, 58% eram do gênero feminino e 42%, masculino, apenas 5 estudantes estão com o gênero “X” cadastrados no Sistema, portanto, somam cerca de 0,1% apenas.

Gráfico 4. Cota de ingresso dos estudantes beneficiários dos programas pagos pelo PNAES ou INCLUIR em 2023.



Fonte de dados: Diretorias do DAC, SDH e SIGAA.

Elaboração: UnB/DAC/NEST

Quanto ao *campus*, 80,3% eram estudantes matriculados no Darcy Ribeiro, seguido por 9,8% da Faculdade de Ceilândia (FCE), 4,9% da Faculdade de Planaltina (FUP), e 4,9% da Faculdade do Gama (FGA).

Quanto à raça, 36,1% não informaram ou não possuem a informação cadastrada no sistema. Desconsiderando esse grupo



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

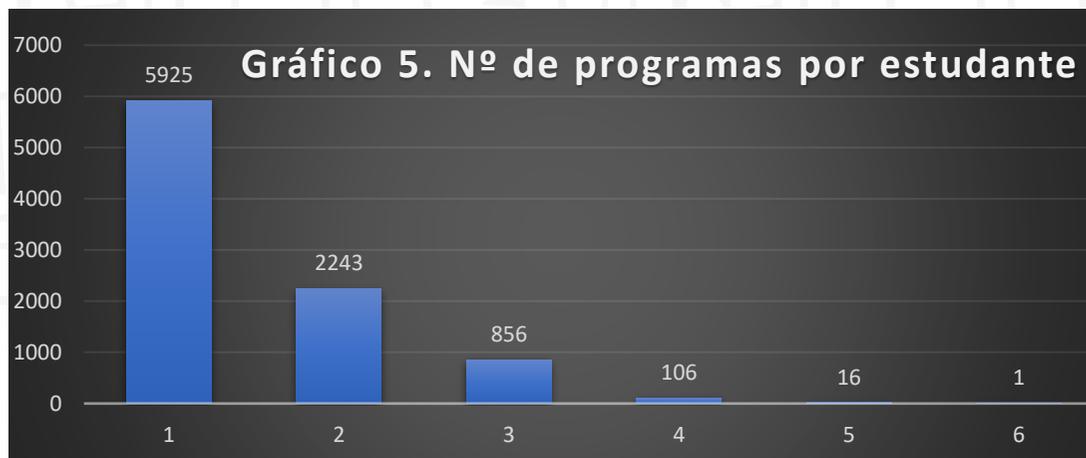
(barra cinza no Gráfico 3), consideraram-se negros ou pardos quase **dois a cada três estudantes (65% dos beneficiários com raça informada)**, seguido por 32% brancos e quase 3% indígenas. Pelo IBGE, a terminologia ‘negro’ contempla pretos e pardos, no entanto, as classificações aqui apresentadas estão exatamente como no sistema, uma vez que a fonte dos dados foi a UnB/STI.

Quanto à cota de ingresso, quase **84%** ingressaram na UnB por algum tipo de cota. Mais de **62%** por cota de **escola pública baixa renda**, seguida por **17,7%** de **escola pública não baixa renda**. Pelo

sistema universal, ingressaram 16,2% dos beneficiários de 2023. O grupo ingressante por cota de Negro ou Indígena somaram menos de 4%.

Os estudantes podem participar de mais de um programa da assistência estudantil, desde que a soma dos valores recebidos não ultrapasse 1,5 salário-mínimo por mês. O Gráfico 5, a seguir, apresenta o quantitativo de estudantes e a quantidade de programas pagos pelo PNAES que foram beneficiados no ano.

Gráfico 5. Estudantes beneficiados pelo número de programas financiados pelo PNAES nos semestres letivos de 2023.



Fonte: UnB/DAC/NEST.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Em 2023, 2 a cada 3 estudantes dos beneficiários de programas financiados pelo PNAES e INCLUIR (quase 65%), receberam apenas um programa da assistência - em sua grande maioria, alimentação. Conseqüentemente, mais de um terço acesso mais de um benefício. 25% receberam dois e mais de 9%, acessaram três programas. O grupo formado pelos estudantes que acessaram mais de três programas compões 1,34% do total de beneficiários (123 estudantes).

6. Auxílio PROMISAES

A Universidade de Brasília participa anualmente do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) através do convênio de cooperação Internacional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Ministério da Educação (MEC) do Governo Brasileiro no qual oferece oportunidades de formação superior a cidadãs e cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais.

A UnB fornece os auxílios do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES) às (aos) estudantes do Programa PEC-G, conforme alocação específica de recursos da Ação 4002 para tal finalidade, através de seleções semestrais, via editais, com critérios

acadêmicos e situação de vulnerabilidade socioeconômica. Em 2023, foram dois processos seletivos mediante os editais: Edital DEG/DAIA nº 37/2022 (Processo SEI 23106.133326/2022-53) e Edital DEG/DAIA nº 22/2023 (Processo SEI 23106.064164/2023-31).

Até maio de 2023, o acompanhamento das atividades vinculadas ao Programa PEC-G na UnB era de responsabilidade do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) sendo estas transferidas para a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) após este período. Entretanto, ambos os editais e recursos provenientes da Ação 4002 de 2023 que se destinaram para o pagamento dos auxílios PROMISAES foram alocados/empenhados e executados pelo DEG.

7. Orçamento 2023

7.1 Previsão de Gastos 2023

A seguir, apresentamos as Tabelas 2 e 3 com a previsão de gastos de 2023 por programa, valor e quantidade de meses, vagas, custo mensal e custo anual e com a previsão para 2023 do INCLUIR, respectivamente.



UnB



pra fazer a diferença

Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

Tabela 2. Previsão de orçamento do PNAES em 2023.

|  UnB | |  pra fazer a diferença | | | | |  #tmjunb |
|---|-------------|--|-------|-------|--------------------|--------------------------|--|
| Previsão de orçamento do PNAES em 2023 | | | | | | | |
| Programa | PI | Valor mensal | Meses | Vagas | Custo mensal | Custo anual | |
| PASE | MGU01N23A1N | R\$ 500,00 | 12 | 2850 | R\$ 1.425.000,00 | R\$ 17.100.000,00 | |
| Moradia | MGU01N23A3N | R\$ 530,00 | 12 | 1000 | R\$ 530.000,00 | R\$ 6.360.000,00 | |
| Creche | MGU01N23A6N | R\$ 485,00 | 12 | 65 | R\$ 31.525,00 | R\$ 378.300,00 | |
| Emergencial (DDS E SDH) | MGU01N23A2N | R\$ 465,00 | 12 | 20 | R\$ 9.300,00 | R\$ 111.600,00 | |
| Transporte | MGU01N23A7N | R\$ 300,00 | 12 | 150 | R\$ 45.000,00 | R\$ 540.000,00 | |
| Transporte LEDOC | MGU01N23A7N | R\$ 300,00 | 4 | 100 | R\$ 30.000,00 | R\$ 120.000,00 | |
| PROSAM E Acolhimento | MGU01N23A4N | R\$ 400,00 | 12 | 40 | R\$ 16.000,00 | R\$ 192.000,00 | |
| Afroatitude | MGU01N23A9N | R\$ 465,00 | 12 | 50 | R\$ 23.250,00 | R\$ 279.000,00 | |
| RU | VGM01N01B5N | | 12 | | R\$ 1.308.897,98 | R\$ 15.706.775,70 | |
| Auxílio indígenas | | R\$ 400,00 | 3 | 85 | R\$ 34.000,00 | R\$ 102.000,00 | |
| Esporte e cultura | | | | | | R\$ 280.000,00 | |
| <i>Fonte:</i> UnB/DAC/Gabinete | | | | | TOTAL GERAL | R\$ 41.169.675,70 | |



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Tabela 3. Previsão de orçamento do INCLUIR em 2023.

|   | Previsão de orçamento do INCLUIR em 2023 | | |  #tmjunb |
|---|--|-------|-------|--|
| Programa | Valor mensal | Meses | Vagas | Custo anual |
| Produção de Materiais Acessíveis | R\$ 400,00 | 8 | 40 | R\$ 128.000,00 |
| Ledores/Transcritores | R\$ 400,00 | 8 | 20 | R\$ 64.000,00 |
| Tutoria Acessibilidade | R\$ 400,00 | 8 | 150 | R\$ 480.000,00 |
| Projeto de Formação e difusão da Libras | R\$ 400,00 | 8 | 10 | R\$ 32.000,00 |
| Soluções Tecnológicas | R\$ 400,00 | 5 | 6 | R\$ 12.000,00 |
| Mapeamento das barreiras arquitetônicas | R\$ 400,00 | 4 | 6 | R\$ 9.600,00 |
| <i>Fonte:</i> UnB/DAC/Gabinete | TOTAL GERAL | | | R\$ 725.600,00 |

7.2 Execução Orçamentária 2023

A Tabela 4 apresenta os programas financiados pelos recursos do PNAES por unidade, a quantidade de cotas pagas no ano, o valor unitário da cota/auxílio e o valor total do programa no ano. Da mesma forma, a Tabela 5 dispõe as mesmas informações do INCLUIR.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Tabela 4. Programas da Assistência com recursos do PNAES em 2023.

|   | | Programas da Assistência com recursos do PNAES em 2023 | | |  #tmjunb |
|---|-----------------------------------|--|------------------|-------------------|--|
| Diretoria/Secretaria | Programa | Cotas | Valor do Auxílio | Valor | |
| Diretoria do Restaurante Universitário (DRU) | Alimentação | 899454 | | R\$ 16.499.503,58 | |
| Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) | Auxílio Emergencial | 68 | R\$ 465,00 | R\$ 31.620,00 | |
| | Moradia | 8899 | R\$ 530,00 | R\$ 4.716.470,00 | |
| | Socioeconômico | 29456 | R\$ 500,00 | R\$ 14.374.325,00 | |
| | Creche | 612 | R\$ 485,00 | R\$ 296.820,00 | |
| | Transporte | 1274 | R\$ 200,00 | R\$ 382.200,00 | |
| | Transporte LEDOC | 68 | R\$ 300,00 | R\$ 20.400,00 | |
| Secretaria de Direitos Humanos (SDH) | Alimentação Especial ¹ | 2 | R\$ 465,00 | R\$ 930,00 | |
| | Auxílio Emergencial | 45 | R\$ 465,00 | R\$ 20.925,00 | |
| | AFROATITUDE | 547 | R\$ 465,00 | R\$ 254.355,00 | |
| | PROSAM | 231 | R\$ 400,00 | R\$ 92.400,00 | |



UnB



pra fazer a diferença

Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

| | | | | |
|---|--------------------------------|----------------|------------|--------------------------|
| Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU) | Acolhimento e Promoção à Saúde | 123 | R\$ 400,00 | R\$ 49.200,00 |
| Diretoria de Esporte e Cultura (DEAC) | APRAFE | 224 | | R\$ 89.600,00 |
| | Campus Sonoro | 9 | | R\$ 3.600,00 |
| | Oficinas Comunitárias | 38 | | R\$ 15.200,00 |
| | Projetos de Arte e Cultura | 18 | | R\$ 7.200,00 |
| | Acesso à Arte e Cultura | 46 | | R\$ 18.400,00 |
| | Ball-Voguing | 24 | | R\$ 9.600,00 |
| <i>Fonte:</i> UnB/DAC/Gabinete | TOTAL GERAL | 941.138 | | R\$ 36.882.748,58 |

¹ O Auxílio Alimentação Emergencial foi destinado apenas a um estudante que comprovou que necessita de uma alimentação especial por conta de sua deficiência. Portanto, foi autorizado a receber o benefício em pecúnia (R\$ 465,00 por mês) e não acessar a gratuidade do RU. Em 2023, o estudante só acessou o benefício nos meses de janeiro e fevereiro. Por se tratar de apenas um estudante que foi desligado antes do semestre letivo, ele não foi incluído nas demais sessões do relatório.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

Tabela 5. Programas da Assistência com recursos do **INCLUIR** em 2023.

|   UnB pra fazer a diferença | | Programas da Assistência com recursos do INCLUIR em 2023 | | |  #tmjunb |
|--|----------------------------------|--|------------------|-----------------------|--|
| Diretoria | Programa | Cotas | Valor do Auxílio | Valor | |
| Diretoria de Acessibilidade (DACES) | Produção De Materiais Acessíveis | 131 | R\$ 465,00 | R\$ 52.400,00 | |
| | Ledores/ Transcritores | 111 | R\$ 500,00 | R\$ 44.400,00 | |
| | Retorno Acadêmico | 120 | R\$ 485,00 | R\$ 48.000,00 | |
| | Tutoria Acessibilidade | 823 | R\$ 300,00 | R\$ 329.200,00 | |
| | Tecnologia Assistiva | 46 | R\$ 465,00 | R\$ 155.510,80 | |
| <i>Fonte:</i> UnB/DAC/Gabinete | TOTAL GERAL | 1.231 | - | R\$ 629.510,80 | |

A Tabela 6, a seguir, apresenta a execução orçamentária mensal dos programas apresentados na tabela anterior (a tabela foi dividida por semestre a fim de melhor visualização) e a Tabela 7, o número de cotas disponibilizadas por mês para cada programa pago pelo PNAES. A Tabela 8 apresenta as cotas disponibilizadas e os recursos gastos nos programas pagos pelo INCLUIR.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Tabela 6. Programas da Assistência por valor total gasto por mês (em R\$) - PNAES

|   | | Programas da Assistência por valor total gasto por mês (em R\$) - PNAES | | | | |  #tmjunb | |
|---|----------------------|---|------------------|------------------|------------------|------------------|--|--|
| Diretoria/Secretaria | Programa | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | |
| SDH | Auxílio Emergencial | R\$ 2.790,00 | R\$ 0,00 | R\$ 930,00 | R\$ 2.325,00 | R\$ 1.860,00 | R\$ 3.255,00 | |
| Diretoria do Restaurante Universitário (DRU) | Alimentação | R\$ 1.042.993,80 | R\$ 1.790.331,00 | R\$ 279.922,80 | R\$ 1.316.619,60 | R\$ 1.801.003,80 | R\$ 1.852.738,20 | |
| Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) | Auxílio Emergencial | R\$ 465,00 | R\$ 3.720,00 | R\$ 13.485,00 | R\$ 2.790,00 | R\$ 1.395,00 | R\$ 465,00 | |
| | Moradia | R\$ 382.660,00 | R\$ 376.300,00 | R\$ 349.270,00 | R\$ 341.850,00 | R\$ 432.480,00 | R\$ 438.840,00 | |
| | PASe | R\$ 1.247.130,00 | R\$ 1.213.185,00 | R\$ 1.127.160,00 | R\$ 1.111.350,00 | R\$ 1.320.000,00 | R\$ 1.308.500,00 | |
| | Creche | R\$ 25.220,00 | R\$ 23.765,00 | R\$ 23.280,00 | R\$ 22.795,00 | R\$ 29.100,00 | R\$ 28.615,00 | |
| | Transporte | R\$ 39.000,00 | R\$ 37.800,00 | R\$ 4.200,00 | R\$ 35.100,00 | R\$ 35.400,00 | R\$ 35.100,00 | |
| | Transporte LEDOC | | | | | | R\$ 10.200,00 | |
| Secretaria de Direitos Humanos (SDH) | Alimentação Especial | R\$ 465,00 | R\$ 465,00 | | | | | |
| | Auxílio Emergencial | R\$ 2.790,00 | R\$ 0,00 | R\$ 930,00 | R\$ 2.325,00 | R\$ 1.860,00 | R\$ 3.255,00 | |
| | Afroatitude | R\$ 21.390,00 | R\$ 21.390,00 | R\$ 21.390,00 | R\$ 20.925,00 | R\$ 20.925,00 | R\$ 20.925,00 | |



UnB

pra fazer
a diferença

Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

| | | | | | | | |
|---|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU) | PROSAM | R\$ 5.200,00 | R\$ 4.400,00 | R\$ 7.200,00 | R\$ 9.200,00 | R\$ 7.200,00 | R\$ 8.400,00 |
| | Acolhimento e Promoção à Saúde | R\$ 4.400,00 | R\$ 4.400,00 | R\$ 4.400,00 | R\$ 4.400,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| Diretoria de Esporte e Cultura (DEAC) | APRAFE | | | | | | R\$ 19.200,00 |
| | Campus Sonoro | | | | | | R\$ 1.200,00 |
| | Oficinas Comunitárias | | | | | | R\$ 7.600,00 |
| | Projetos de Arte e Cultura | | | | | | R\$ 3.600,00 |
| | Acesso à Arte e Cultura | | | | | | |
| | Ball-Voguing | | | | | | |
| <i>Fonte:</i> UnB/DAC/Gabinete | TOTAL GERAL (R\$) | 2.774.503,80 | 3.475.756,00 | 1.832.167,80 | 2.869.679,60 | 3.655.223,80 | 3.745.893,20 |

(continuação)

| Diretoria | Programa | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|--|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| SDH | Auxílio Emergencial | R\$ 1.860,00 | R\$ 1.395,00 | R\$ 1.860,00 | R\$ 1.395,00 | R\$ 1.395,00 | R\$ 1.860,00 |
| Diretoria do Restaurante Universitário (DRU) | Alimentação | R\$ 1.648.166,40 | R\$ 472.462,20 | R\$ 1.372.165,34 | R\$ 1.514.874,92 | R\$ 1.742.763,24 | R\$ 1.665.462,28 |
| Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) | Auxílio Emergencial | R\$ 1.395,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.395,00 | R\$ 2.790,00 | R\$ 2.325,00 | R\$ 1.395,00 |
| | Moradia | R\$ 431.950,00 | R\$ 404.390,00 | R\$ 401.740,00 | R\$ 395.380,00 | R\$ 346.090,00 | R\$ 415.520,00 |
| | PASe | R\$ 1.293.000,00 | R\$ 1.190.000,00 | R\$ 1.112.500,00 | R\$ 1.116.500,00 | R\$ 1.114.500,00 | R\$ 1.220.500,00 |



UnB



pra fazer a diferença

Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

| | | | | | | | |
|---|--------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | Creche | R\$ 28.130,00 | R\$ 28.130,00 | R\$ 12.610,00 | R\$ 24.735,00 | R\$ 24.735,00 | R\$ 25.705,00 |
| | Transporte | R\$ 34.200,00 | R\$ 31.500,00 | R\$ 29.400,00 | R\$ 30.600,00 | R\$ 30.600,00 | R\$ 39.300,00 |
| | Transporte LEDOC | R\$ 10.200,00 | | | | | |
| | Alimentação Especial | | | | | | |
| Secretaria de Direitos Humanos (SDH) | Auxílio Emergencial | R\$ 1.860,00 | R\$ 1.395,00 | R\$ 1.860,00 | R\$ 1.395,00 | R\$ 1.395,00 | R\$ 1.860,00 |
| | Afroatitude | R\$ 20.925,00 | R\$ 20.925,00 | R\$ 19.530,00 | R\$ 19.530,00 | R\$ 23.250,00 | R\$ 23.250,00 |
| Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU) | PROSAM | R\$ 14.400,00 | R\$ 2.800,00 | R\$ 10.400,00 | R\$ 8.400,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 4.800,00 |
| | Acolhimento e Promoção à Saúde | R\$ 4.000,00 | R\$ 3.600,00 |
| Diretoria de Esporte e Cultura (DEAC) | Aprafe | R\$ 19.200,00 | R\$ 19.200,00 | | | R\$ 16.000,00 | R\$ 16.000,00 |
| | Campus Sonoro | R\$ 1.200,00 | R\$ 1.200,00 | | | | |
| | Oficinas Comunitárias | R\$ 7.600,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| | Projetos de Arte e Cultura | R\$ 3.600,00 | R\$ 0,00 | | | | |
| | Acesso à Arte e Cultura | | | | | R\$ 9.200,00 | R\$ 9.200,00 |
| | Ball-Voguing | | | | | R\$ 4.800,00 | R\$ 4.800,00 |
| <i>Fonte: UnB/DAC/Gabinete</i> | TOTAL GERAL (R\$) | 3.521.686,40 | 2.177.397,20 | 2.967.460,34 | 3.119.599,92 | 3.331.053,24 | 3.433.252,28 |



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Tabela 7. Programas da Assistência por cotas utilizadas por mês – PNAES.

|   | | Programas da Assistência por cotas utilizadas por mês - PNAES | | | | | | | | | | |  | | |
|---|--------------------------------|---|--------|--------|--------|---------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|---|----------------|-----------|
| Diretoria | Programa | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Total | |
| DRU | Alimentação | 57.800 | 99.132 | 15.348 | 72.745 | 100.106 | 103.025 | 91.675 | 25.751 | 74.216 | 79.672 | 91.968 | 88.016 | 899.454 | |
| DDS | Auxílio Emergencial | 1 | 8 | 29 | 6 | 3 | 1 | 3 | 0 | 3 | 6 | 5 | 3 | 68 | |
| | Moradia | 722 | 710 | 659 | 645 | 816 | 828 | 815 | 763 | 758 | 746 | 653 | 784 | 8.899 | |
| | PASe | 2682 | 2609 | 2424 | 2390 | 2640 | 2617 | 2586 | 2380 | 2225 | 2233 | 2229 | 2441 | 29.456 | |
| | Creche | 52 | 49 | 48 | 47 | 60 | 59 | 58 | 58 | 26 | 51 | 51 | 53 | 612 | |
| | Transporte | 130 | 126 | 14 | 117 | 118 | 117 | 114 | 105 | 98 | 102 | 102 | 131 | 1.274 | |
| | Transporte LEDOC | | | | | | 34 | 34 | | | | | | | 68 |
| | Alimentação Especial | 1 | 1 | | | | | | | | | | | | 2 |
| SDH | Auxílio Emergencial | 6 | 0 | 2 | 5 | 4 | 7 | 4 | 3 | 4 | 3 | 3 | 4 | 45 | |
| | Afroatitude | 46 | 46 | 46 | 45 | 45 | 45 | 45 | 45 | 42 | 42 | 50 | 50 | 547 | |
| DASU | PROSAM | 13 | 11 | 18 | 23 | 18 | 21 | 36 | 7 | 26 | 21 | 25 | 12 | 231 | |
| | Acolhimento e Promoção à Saúde | 11 | 11 | 11 | 11 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 9 | 123 | |



UnB



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

| | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|------------|
| DEAC | Aprafe | | | | | | 48 | 48 | 48 | | | 40 | 40 | 224 |
| | Campus sonoro | | | | | | 3 | 3 | 3 | | | | | 9 |
| | Oficinas comunitárias | | | | | | 19 | 19 | 0 | | | | | 38 |
| | Projetos de arte e cultura | | | | | | 9 | 9 | 0 | | | | | 18 |
| | Acesso à arte e cultura | | | | | | | | | | | 23 | 23 | 46 |
| | Ball-Voguing | | | | | | | | | | | 12 | 12 | 24 |
| <i>Fonte:</i> UnB/DAC/Gabinete | TOTAL GERAL | 61.464 | 102.703 | 18.599 | 76.034 | 103.820 | 106.843 | 95.459 | 29.173 | 77.408 | 82.886 | 95.171 | 91.578 | |



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Tabela 8. Programas de Assistência da DACES Dados por cotas e valores totais gastos por mês – INCLUIR.

|   | | Programas de Assistência da DACES Dados por cotas e valores totais gastos por mês - INCLUIR | | | | | | | | | | |  #tmjumb | |
|---|--|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|--|-------------------|
| Programa | | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | |
| Cotas | Produção De Materiais Acessíveis | 18 | 15 | 0 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 5 | 25 | 24 | 24 | |
| | Ledores/Transcritores | 10 | 9 | 0 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 19 | 19 | 18 | |
| | Retorno Acadêmico | 41 | 41 | 38 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| | Tutoria Acessibilidade | 95 | 92 | 0 | 56 | 75 | 78 | 70 | 0 | 70 | 85 | 102 | 100 | |
| | Tecnologia Assistiva | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 46 |
| Total Gasto (R\$) | Produção De Materiais Acessíveis (R\$) | 7.200,00 | 6.000,00 | 0,00 | 1.600,00 | 1.600,00 | 1.600,00 | 1.600,00 | 1.600,00 | 2.000,00 | 10.000,00 | 9.600,00 | 9.600,00 | 52.400,00 |
| | Ledores/Transcritores (R\$) | 4.000,00 | 3.600,00 | 0,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 2.400,00 | 7.600,00 | 7.600,00 | 7.200,00 | 44.400,00 |
| | Retorno Acadêmico (R\$) | 16.400,00 | 16.400,00 | 15.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.000,00 |
| | Tutoria Acessibilidade (R\$) | 38.000,00 | 36.800,00 | 0,00 | 22.400,00 | 30.000,00 | 31.200,00 | 28.000,00 | 0,00 | 28.000,00 | 34.000,00 | 40.800,00 | 40.000,00 | 329.200,00 |
| | Tecnologia Assistiva (R\$) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 155.510,80 |
| | | | | | | | | | | | | | TOTAL | 629.510,80 |

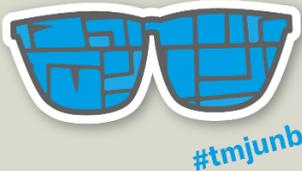
Fonte: UnB/DAC/Gabinete



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

A Tabela 9, a seguir, apresenta os dados relativos ao pagamento dos Auxílios PROMISAES de 2023.

Tabela 9. Execução do PROMISAES de 2023.

|   | | Recurso Gasto no Pagamento do Auxílio PROMISAES 2023 | | |  |
|---|--------------------------|---|-------------------------|---------------------------|---|
| Edital | Mês / Ano | Qnt. Auxílios | Valor do Auxílio | Valor Total Mensal | |
| Edital DEG/DAIA nº 37/2022 | Janeiro | 29 | R\$622,00 | R\$ 18.038,00 | |
| | Fevereiro | 29 | R\$622,00 | R\$ 18.038,00 | |
| | Março | 28 | R\$622,00 | R\$ 17.416,00 | |
| | Abril | 28 | R\$622,00 | R\$ 17.416,00 | |
| | Maiο | 28 | R\$622,00 | R\$ 17.416,00 | |
| | Junho | 28 | R\$622,00 | R\$ 17.416,00 | |
| Edital DEG/DAIA nº 22/2023 | Julho | 38 | R\$622,00 | R\$ 23.636,00 | |
| | Agosto | 38 | R\$622,00 | R\$ 23.636,00 | |
| | Setembro | 38 | R\$622,00 | R\$ 23.636,00 | |
| | Outubro | 36 | R\$622,00 | R\$ 22.392,00 | |
| | Novembro | 36 | R\$622,00 | R\$ 22.392,00 | |
| | Dezembro | 36 | R\$622,00 | R\$ 22.392,00 | |
| <i>Fonte:</i> UnB/DEG | TOTAL DE AUXÍLIOS | 392 | TOTAL GERAL | R\$ 243.824,00 | |



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

As notas de empenho utilizadas para os pagamentos das bolsas em 2023 foram 2022NE000576 e 2023NE000466. Com isso, foram pagas um total de 392 bolsas totalizando R\$ 243.824,00, sendo que o valor unitário da bolsa é de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais). Observa-se que nos meses de março a junho de 2023, assim como nos meses de outubro a dezembro de 2023, houve um decréscimo no quantitativo de bolsas pagas. Esse decréscimo se deu pelo fato de alguns e algumas estudantes PEC-G terem sido selecionados para o recebimento da bolsa Mérito fornecida pelo MRE, não podendo acumular as duas bolsas.

8. Indicadores da Assistência Estudantil PNAES

O Núcleo de Estatística do DAC (NEST/DAC) desenvolveu uma metodologia de avaliação da Assistência Estudantil, já validada pela Câmara de Assuntos Comunitários. Para a construção dos indicadores foram considerados os objetivos do Programa Nacional da Assistência Estudantil (PNAES), a escolha dos indicadores foi realizada a partir do questionamento de como é possível mensurar o alcance desses objetivos.

Art. 2º São objetivos do PNAES:

- I - Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Os indicadores adotados foram:

- 1) **Indicador de Diplomação dos estudantes da Assistência Estudantil (ID):** Mensura a taxa de conclusão, relacionando-se com o Objetivo II.
- 2) **Indicador de IRA superior a 3,0 (II):** Mensura o percentual de atendidos com IRA superior a 3, relacionando-se com a permanência do estudante na educação superior, também conforme o Objetivo II.
- 3) **Indicador de Retenção dos estudantes da Assistência Estudantil (IR):** Mensura o percentual de estudantes ativos que já ultrapassaram



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

dois semestres do tempo médio/regular do curso, a fim de monitorar e reduzir a retenção, conforme o Objetivo III.

4) **Indicador de Evasão dos estudantes da Assistência Estudantil (IE):** O indicador adotado será o mesmo que está em desenvolvimento pela UnB em um grupo de trabalho específico para esta finalidade, para monitorar a evasão, conforme o Objetivo III. Uma vez que ainda não foi definida a sua fórmula, não será apresentado neste relatório.

5) **Indicador do Tempo de Conclusão de curso dos estudantes da assistência estudantil (ITC):** É a média da razão entre o tempo que o estudante beneficiado levou para concluir o curso, em relação ao tempo médio do seu respectivo curso (informado pela SAA). Este indicador se relaciona com as condições de permanência democratizadas – Objetivo I.

6) **Indicador de Demanda Reprimida (IDR):** Mensura o percentual de estudantes com perfil para participar no programa que não foi contemplado por insuficiência de vaga. Também se relaciona com o Objetivo I, já que as condições de permanência não são

democratizadas se estudantes com perfil para o programa não são contempladas por limitação de recursos.

7) **Indicador de estudantes da assistência estudantil participantes de PIBID, PIBIC e Programas de Extensão (IP):** aponta o percentual de estudantes que são da assistência estudantil, entre aqueles que participam de PIBID, PIBIC e Programas de Extensão. Este indicador conversa com os objetivos I e IV, pois a participação em projetos além de salas de aula contribui para a inclusão social pela educação e com a democratização das condições de permanência. Neste Relatório não há, para o 2023.2, este indicador, uma vez que a informação dos participantes de PIBID, PIBIC, PIBIT e Programas de Extensão na Universidade não chegou a tempo do cálculo do Indicador.

8) **Indicador de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica atendidos (IV):** traduz o percentual de estudantes participantes de cada programa que foram identificados como em situação de vulnerabilidade por uma avaliação socioeconômica na Diretoria de Desenvolvimento Social – DDS/DAC. Assim como o indicador anterior, também se relaciona com os objetivos I e IV.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

A seguir, as Tabelas 10 a 15 apresentam os indicadores calculados para o 2023.1 e 2023.2.

Tabela 10. Indicadores 2023.1: Geral, DRU e DDS.

| Indicadores | G e r a l | DRU | DDS | | | | | | |
|--|-----------------------|------------------|--------------|--------------------|--------------|-----------------|-------------|-----------------------------|--------------------------|
| | | Alimen- tação | Total DDS | Auxílio Moradia | PASe | Trans- porte | Creche | Auxílio Emer- gencial | Trans- porte LEDOC |
| Indicador de Retenção | 7% | 6% | 13% | 14% | 13% | 10% | 8% | 8% | 0% |
| IR Estud. ativos que ultrapassaram o tempo regular + 2 | 555 | 425 | 357 | 112 | 319 | 12 | 5 | 1 | 0 |
| Total de estudantes ativos | 7534 | 6854 | 2806 | 784 | 2506 | 116 | 63 | 13 | 34 |
| Estud. Ultrapas. + 2 + 5 (Desconto pandemia) | 133 | 31 | 101 | 10 | 22 | 1 | 3 | 0 | 0 |
| Indicador de Retenção com descontos (+5+2) | 1,8% | 0,5% | 3,6% | 1,3% | 0,9% | 0,9% | 4,8% | 0,0% | 0,0% |
| Indicador de Diplomação | 76% | 81% | 78% | 76% | 79% | 75% | 0% | - | - |
| ID Diplomados | 411 | 314 | 226 | 54 | 213 | 9 | 0 | 0 | 0 |
| Total de egressos | 544 | 386 | 291 | 71 | 270 | 12 | 2 | 0 | 0 |
| Indicador de tempo de conclusão | 1,27 | 1,23 | 1,34 | 1,38 | 1,34 | 1,18 | - | - | - |
| ITC Percentual de tempo da AE além da média | 27% | 23% | 34% | 38% | 34% | 18% | - | - | - |
| Média de semestres para conclusão do curso/programa | 11,6 | 11,2 | 12,3 | 12,9 | 12,3 | 11,0 | - | - | - |
| Média de semestres para conclusão do curso (geral) | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 |
| Indicador de IRA Igual ou superior a 3 | 84% | 85% | 84% | 79% | 85% | 87% | 71% | 77% | 88% |
| II Estudantes com IRA>3 | 6785 | 6142 | 2595 | 677 | 2346 | 111 | 46 | 10 | 30 |
| Total de atendidos | 8078 | 7240 | 3097 | 855 | 2776 | 128 | 65 | 13 | 34 |
| Indicador de participantes de projetos | 39% | 36% | 20,0% | 6,7% | 17,5% | 0,8% | 0,1% | 0,0% | 0,3% |
| IP Participantes de projetos e da AE | 645 | 597 | 333 | 111 | 292 | 14 | 2 | 0 | 5 |
| Participantes de projetos | 1668 | 1668 | 1668 | 1668 | 1668 | 1668 | 1668 | 1668 | 1668 |
| Participantes em relação ao total de atendidos (2) | 21% | 8% | 11% | 13% | 11% | 11% | 3% | 0% | 15% |
| Demanda Reprimida | - | - | - | 0% | 33% | 24% | 8% | - | 0% |
| Percentual de selecionados | - | - | - | 100% | 67% | 76% | 92% | - | 100% |
| DR Inscritos | - | - | - | 469 | 1458 | 299 | 77 | - | 63 |
| Desclassificados | - | - | - | 256 | 572 | 211 | 49 | - | 29 |
| Selecionados | - | - | - | 213 | 400 | 15 | 22 | - | 34 |
| Lista de espera | - | - | - | 0 | 486 | 73 | 6 | - | 0 |
| Indicador de Vulnerabilidade Socioeconômica | 62% | 61% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 77% | 100% |
| IVS Avaliação Socioeconômica | 4969 | 4433 | 3089 | 4969 | 4969 | 4969 | 4969 | 4969 | 4969 |
| Total de beneficiários | 8078 | 7240 | 3097 | 855 | 2776 | 128 | 65 | 13 | 34 |



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

Na tabela acima, a coluna Geral refere-se a todos os estudantes beneficiados no 2023.1 por algum dos programas financiados pelo PNAES ou INCLUIR. Os indicadores foram calculados para o total (Geral), por Diretoria e por Programa. A Tabela 10.1 apresenta também os programas da DRU e da DDS, além do total de beneficiários pela DDS nesses Programas.

No geral, foram **8.078** atendidos: 7.534 permaneceram ativos ao término do semestre e 544 egressos. Dos ativos, 7% estavam retidos, ou seja, já tinham ultrapassado mais de 2 semestres do tempo regular do curso. No entanto, ao descontar-se os 5 semestres da pandemia que foi dado a todos os estudantes referentes ao período, essa retenção geral caiu para 1,8% dos estudantes.

Percebe-se que esses índices entre os estudantes beneficiados pela DDS são quase dobrados: 13% dos ativos ultrapassaram mais do que 2 semestres, sendo apenas 3,6% que ultrapassaram os 7 semestres concedidos. Pormenorizando os Programas dessa Diretoria, identifica-se que o Auxílio Moradia e o PAsE (os maiores programas pecuniários), são os maiores responsáveis pelo aumento desse percentual médio, ou seja, são os que mais possuem estudantes retidos. Quanto à retenção por mais de 7 semestres, o Creche chama

a atenção por apresentar 4,5% dos beneficiários nessa situação, no entanto, é um programa menor, ou seja, esses 4,5% representam apenas 3 estudantes.

O Indicador de Diplomação aponta que 76% dos estudantes atendidos que não estavam mais ativos na Universidade ao término do 2023.1, estavam diplomados ou com todos os créditos integralizados. Dos estudantes atendidos pela DDS que saíram da Instituição, 78% concluíram o curso. O Programa Auxílio Creche chama atenção aqui, uma vez que os dois estudantes egressos ao fim do período não concluíram seus cursos, portanto não houve diplomados nesse programa no 2023.1.

O Indicador de Tempo de Conclusão (calculado apenas para os estudantes que foram diplomados) aponta que os estudantes que foram beneficiários pelos programas levaram 27% a mais que o tempo de conclusão da média de seus cursos informada pela SAA - Secretaria de Administração Acadêmica. O indicador foi calculado pela média de todos os estudantes beneficiados, a partir da comparação do número de períodos que o estudante levou para concluir o curso em comparação ao tempo médio de diplomação do seu curso.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

Para os beneficiados por programas da DDS, percebe-se que o tempo de conclusão foi superior à média: 34% a mais que o tempo médio de seus pares. O Auxílio Moradia e o PASE resultaram em 38% e 34% a mais do tempo médio, respectivamente.

Quanto ao indicador do IRA, o percentual de estudantes com IRA igual ou superior a 3,0 foi de 84% tanto para o geral, quanto para os beneficiários da DDS. No entanto, identifica-se percentuais maiores para os beneficiários do PASE, do Transporte e do Transporte Ledoc, por outro lado, apenas 71% dos beneficiários do Creche estão acima desse corte de IRA, não que seja baixo (são quase três a cada quatro beneficiários), mas foi o Programa que registrou o menor indicador.

O Indicador de participantes de projetos compara a participação dos estudantes da assistência estudantil (AE) em programas de extensão e ProIC/PIBIT com a participação dos estudantes que não são da assistência. Visto que em 2023.1, 1.668 estudantes participaram desses projetos, identificamos que 645 eram estudantes beneficiados pela AE, ou seja, 39%. Segundo o Relatório Consolidado de 2022 da Graduação da UnB (<https://avaliacao.unb.br/perfil-dos-estudantes>), 33.965 estavam matriculados na Universidade em 2022, comparando esse total com o

total de alunos da AE em 2023.1 (8.078), estimamos que menos de 24% do total de alunos da Universidade foi participante da AE. Já entre os participantes de projetos acadêmicos, 39% foram estudantes beneficiários. Conclui-se, portanto, que a participação dos assistidos em atividades acadêmicas além de sala de aula é expressiva e considerável. Cabe expor que há projetos que são remunerados e outros não remunerados.

Ainda no indicador IP, percebe-se que 21% dos estudantes da Assistência Estudantil participaram dos projetos, enquanto, utilizando novamente o total de matriculados de 2022 como referência, menos de 5% do total de alunos da Universidade foram participantes. Entre os alunos beneficiados com programas da DDS, 11% participaram e do total de participantes dos projetos, 20% foram participantes de programas da DDS em 2023.1.

Quanto à demanda reprimida, não faz sentido calcular este indicador de forma agregada, já que todos os estudantes analisados foram contemplados em pelo menos um dos programas. Portanto, analisando por Programa, identifica-se que no 2023.1, toda a demanda com o perfil para o Auxílio Moradia participante da seleção foi atendida, um terço da demanda do PASE ficou reprimida por insuficiência de



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

vagas (486 estudantes), um quarto dos participantes da seleção do Transporte (73 discentes) e 8% do Creche (6). Toda a demanda do Transporte Ledoc foi atendida.

O IVS indica o percentual de estudantes que participou de Avaliação Socioeconômica na DDS e foi considerado em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada por um assistente social. Do total de beneficiários da AE no 2023.1, 62% foram classificados como perfil por estudo socioeconômico. Entre os quase 40% de estudantes que utilizaram do benefício de alimentação que não possuem avaliação socioeconômica, estão inclusos os cotistas de baixa renda ingressantes a partir do 2017.2 (avaliados pelo Cebraspe).

Para os programas regulares da DDS é condicionante possuir avaliação socioeconômica, portanto, Moradia, PASE, Transporte e Creche registraram 100% dos estudantes com avaliação. Entre os contemplados com o Auxílio Emergencial, esse percentual foi de 77%, já que só é obrigatória a avaliação para solicitar o benefício pela segunda vez. Na seleção do Transporte Ledoc também foi requisito possuir avaliação socioeconômica válida.

- **DRU**

Foram atendidos 7240 estudantes no Programa Alimentação no primeiro semestre de 2023.

Quanto ao Indicador de Retenção, 6854 estudantes beneficiários do programa alimentação permaneceram ativos ao término do semestre e 386 saíram da Universidade, no primeiro semestre de 2023. Dos ativos, 6% estavam retidos, ou seja, já tinham ultrapassado mais de 2 semestres do tempo regular do curso. No entanto, ao descontar-se os 5 semestres da pandemia que foi dado a todos os estudantes referentes ao período, essa retenção geral caiu para 0,5% dos estudantes.

O indicador de diplomação da DRU foi de 81%, maior que os 71% encontrados no 2022.1. Ou seja, do total de estudantes que acessaram o benefício do bolsa alimentação e saíram da Universidade no primeiro semestre de 2023, 81% deles saíram por diplomação. Apesar de o percentual geral de participantes da Assistência Estudantil ter sido de 76%, inferior ao encontrado na DRU, a concessão do bolsa alimentação contribuiu com a diplomação de forma importante.

Os alunos que receberam bolsa alimentação e que frequentaram o RU levaram 23% a mais de tempo para concluir o



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

curso, contra 19% no 2022.1, quando comparados aos alunos do próprio curso que não receberam o auxílio alimentação. Esse percentual foi inferior ao geral dos assistidos em quaisquer programas da Assistência Estudantil, que foi de 27%. Alunos com bolsa alimentação levam menos tempo para diplomar.

O indicador de IRA igual ou superior a 3 foi de 85%, contra os 86% no 2022.1. Ou seja, de todos os alunos grupo 1 que frequentaram o RU no primeiro semestre de 2023, 85% deles tiveram um IRA ≥ 3 . Esse indicador nos mostra a importância de fornecer alimentação sem custo aos alunos vulneráveis e admitidos por cota escola pública e baixa renda (menos que 1,5 salário-mínimo per capita) no vestibular, PAS, Enem.

Quanto ao indicador de participantes de projetos de extensão, 36% dos alunos beneficiados pelo auxílio alimentação que acessaram o RU no primeiro semestre de 2023 participaram de algum projeto de extensão, PIBIC ou PIBID, contra os 31,8% no 2022.1.

Na DRU, não há demanda reprimida, todos os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, participantes dos programas de assistência estudantil possuem acesso a todas as refeições fornecidas, sendo isentos de pagamento.

O Indicador de vulnerabilidade socioeconômica mostrou que 61%, contra 60% no 2022.1, dos alunos do grupo 1 eram vulneráveis, segundo a avaliação socioeconômica realizada pela DDS. Os outros 39%, contra os 40% no 2022.1, indicam os alunos ingressantes por cota de baixa renda que não realizaram tal avaliação. Sendo assim, esse indicador aponta um expressivo quantitativo de alunos admitidos por cota que não foram submetidos à avaliação socioeconômica pela UnB. No entanto, já que o recurso do PNAES é destinado para quem está em situação de vulnerabilidade, é desejável que todos os estudantes beneficiados pela gratuidade no acesso tenham esse perfil confirmado pela avaliação socioeconômica na DDS.

Tabela 11. Indicadores 2023.1: Geral, DASU e DACES.

| Indicadores | G e r a l | DASU | | | DACES | | | | |
|---|-----------------------|---------------|-------------|---------------------------------------|----------------|------------------|---------------------------------|---|--|
| | | Total DASU | PROSAM | Acolhimento e Promoção da Saúde | Total DACES | Cadast. DACES | Ledores e Trans- critores | Produção de materiais acessíveis | Tutoria para acessibi- lidade |
| Indicador de Retenção | 7% | 5% | 0% | 11% | 7% | 7% | 0% | 17% | 8% |
| Estud. ativos que ultrapassaram o tempo regular + 2 | 555 | 1 | 0 | 1 | 32 | 24 | 0 | 1 | 7 |
| IR Total de estudantes ativos | 7534 | 19 | 10 | 9 | 439 | 344 | 6 | 6 | 84 |
| Estud. Ultrapas. + 2 + 5 (Desconto pandemia) | 133 | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 |
| Indicador de Retenção com descontos (+5+2) | 1,8% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,7% | 0,9% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Indicador de Diplomação | 76% | 100% | 100% | 100% | 58% | 50% | - | - | 100% |
| ID Diplomados | 411 | 2 | 1 | 1 | 23 | 17 | 0 | 0 | 6 |
| Total de egressos | 544 | 2 | 1 | 1 | 40 | 34 | 0 | 0 | 6 |
| Indicador de tempo de conclusão | 1,27 | 1,90 | 2,00 | 1,80 | 1,34 | 1,42 | - | - | 1,10 |
| ITC Percentual de tempo da AE além da média | 27% | 90% | 100% | 80% | 34% | 42% | - | - | 10% |
| Média de semestres para conclusão do curso/programa | 11,6 | 19,0 | 20 | 18,0 | 12,7 | 13,4 | - | - | 10,8 |
| Média de semestres para conclusão do curso (geral) | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 |
| Indicador de IRA Igual ou superior a 3 | 84% | 95% | 91% | 100% | 85% | 83% | 83% | 100% | 91% |
| II Estudantes com IRA>3 | 6785 | 20 | 10 | 10 | 405 | 313 | 5 | 6 | 82 |
| Total de atendidos | 8078 | 21 | 11 | 10 | 479 | 378 | 6 | 6 | 90 |
| Indicador de participantes de projetos | 39% | 0,4% | 0,2% | 0,1% | 2,3% | 2,0% | 0,0% | 0,0% | 0,4% |
| IP Participantes de projetos e da AE | 645 | 6 | 4 | 2 | 39 | 33 | 0 | 0 | 6 |
| Participantes de projetos | 1668 | 1668 | 1668 | 1668 | 1668 | 1668 | 1668 | 1668 | 1668 |
| Participantes em relação ao total de atendidos (2) | 21% | 29% | 36% | 20% | 8% | 9% | 0% | 0% | 7% |
| Demanda Reprimida | - | - | 0% | - | - | - | 0% | 0% | 15% |
| Percentual de selecionados | - | - | 100% | - | - | - | 100% | 100% | 85% |
| DR Inscritos | - | - | 14 | - | - | - | 23 | 34 | 238 |
| Desclassificados | - | - | 3 | - | - | - | 15 | 19 | 57 |
| Selecionados | - | - | 11 | - | - | - | 8 | 15 | 106 |
| Lista de espera | - | - | 0 | - | - | - | 0 | 0 | 75 |
| Indicador de Vulnerabilidade Socioeconômica | 62% | 95% | 100% | 90% | 35% | 26% | 83% | 100% | 62% |
| IVS Avaliação Socioeconômica | 4969 | 4969 | 4969 | 4969 | 4969 | 4969 | 4969 | 4969 | 4969 |
| Total de beneficiários | 8078 | 21 | 11 | 10 | 479 | 378 | 6 | 6 | 90 |



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

- **DASU**

Em relação ao Indicador de Retenção, os dez estudantes ativos e beneficiários do PROSAM não há ocorrência de ultrapassagem do tempo médio regular do curso.

O Indicador de Diplomação demonstra que os dois estudantes egressos ao fim do período concluíram os seus cursos.

Quanto ao Indicador de Tempo de Conclusão percebe-se que os estudantes atingem o dobro da média de tempo para a conclusão do curso em relação aos seus pares.

Em relação ao Indicador do IRA, o percentual dos beneficiários do PROSAM com IRA superior ou igual a 3,0 foi de 91%.

O Indicador de Participantes de Projetos demonstra que da média geral dos estudantes da AE que participam dos projetos, 0,2% correspondem aos beneficiários do PROSAM, mas esses beneficiários correspondem a 36% do total de atendidos superando a média geral.

Em relação à Demanda Reprimida, toda a demanda para o PROSAM foi atendida.

Quanto ao Indicador de Vulnerabilidade Socioeconômica é condicionante para ingressar no PROSAM que o aluno possua avaliação socioeconômica, portanto, esse indicador registra 100%.

- **DACES**

No semestre 2023.1, 479 estudantes foram contemplados em ações, projetos ou programas desenvolvidos pela DACES com recursos do Programa INCLUIR. Importante ressaltar que este quantitativo representa a soma dos estudantes cadastrados na Diretoria no semestre 2023.1 (estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, considerados beneficiários indiretos) e dos estudantes que atuaram na rede de apoio (beneficiários diretos) no desenvolvimento do Programa Tutoria para Acessibilidade, Projeto ledores e transcritores e Produção de materiais acessíveis. Portanto, a coluna Total DACES apresenta os dados relativos aos beneficiários diretos e indiretos.

Podemos observar que do total de estudantes envolvidos em ações da DACES, 439 permaneceram ativos ao término do semestre e nesse mesmo período foram identificados 40 egressos. Dos estudantes ativos, 7% estavam retidos, ou seja, ultrapassaram dois semestres do tempo médio/regular do curso. Descontados os 5 semestres da pandemia concedido a todos os estudantes, o índice caiu para 0,7%. Quanto ao indicador de Diplomação, os dados revelam que 58% dos egressos em 2023.1 estavam diplomados ou com os



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

todos os créditos integralizados. Chama atenção que praticamente metade dos egressos saíram da universidade sem o diploma, refletindo o impacto negativo do período da pandemia no processo formativo dos estudantes de graduação.

O Indicador de Tempo de Conclusão (calculado apenas para os estudantes que foram diplomados) aponta que os estudantes que foram beneficiários diretos e indiretos do INCLUIR levaram 34% a mais que o tempo de conclusão da média de seus cursos informada pela SAA. Destacamos, ainda, que 85% dos estudantes apresentam IRA igual ou superior a 3. Isso revela que a participação em ações da DACES qualifica o processo formativo na graduação, seja de quem atua como bolsista nas atividades de apoio especializado, seja de quem é público da Política de Acessibilidade da UnB cadastrado na Diretoria.

O Indicador de participantes de projetos compara a participação dos estudantes que se vinculam à DACES em programas de extensão e ProIC/PIBIT com a participação dos estudantes que não se vinculam às ações da Diretoria. Apenas 2,3% dos estudantes envolvidos em projetos são participantes das ações da DACES, o que demonstra a necessidade de ampliar medidas de incentivo à

participação dos estudantes em projetos de pesquisa e extensão. Importante destacar que 35% dos estudantes configuram perfil da assistência estudantil, conforme avaliação socioeconômica realizada pela DDS.

A coluna Cadastrados DACES apresenta os indicadores relativos ao público apoiado pela Diretoria no primeiro semestre de 2023. Observamos que 344 estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas estavam com matrícula ativa no período. Deste quantitativo, 7% estavam retidos. Descontados os 5 semestres da pandemia concedido a todos os estudantes, o índice caiu para 0,9%. Dos estudantes cadastrados na DACES, 50% foram diplomados.

Os estudantes cadastrados na DACES permanecem nos seus cursos 42% além da média do tempo de conclusão previsto pela SAA. Importante ressaltar que a Política de Acessibilidade da UnB, em seu Art. 21, prevê que “ao público-alvo desta política poderá ser concedida prorrogação no prazo de permanência nos cursos, desde que essa não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) do tempo máximo estabelecido para conclusão do curso”. Ou seja, embora previsto 50% do tempo a mais para conclusão do curso, os estudantes cadastrados na DACES



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

utilizam a média de 42% do tempo adicional. A ampliação do tempo de conclusão de curso para os estudantes cadastrados na DACES se configura como uma medida de acessibilidade justificada pela diversidade da funcionalidade dos corpos daquelas pessoas que apresentam impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial.

Ressaltamos que 83% dos estudantes cadastrados na Diretoria apresentam IRA igual ou superior a 3. Isso demonstra a relevância das ações de acessibilidade para a permanência, aprendizagem e participação desses estudantes no contexto universitário. Embora seja observado um bom rendimento acadêmico dos estudantes cadastrados na DACES, apenas 9% participam de projetos. Sugere-se, nessa perspectiva, a criação de reserva de bolsas ou cotas de incentivo à participação dos estudantes em projetos de pesquisa e extensão.

Quanto ao indicador de vulnerabilidade socioeconômica, 26% dos estudantes cadastrados na DACES tem perfil da assistência estudantil. Esse percentual pode indicar a necessidade do desenvolvimento de ações articuladas entre DACES e DDS para divulgação das ações de assistência estudantil, inclusive em formato acessível.

Os beneficiários diretos do recurso executado pela DACES atuam na rede de apoio especializado ou de suporte ao público da Política de Acessibilidade da UnB. São estudantes de diferentes cursos de graduação, majoritariamente com perfil da assistência estudantil, que atuam nos projetos ledores e transcritores, produção de material acessível e Programa de Tutoria para Acessibilidade.

No que se refere à retenção, 17% dos bolsistas do Projeto produção de material acessível (1 dos 6) e 8% dos bolsistas do Programa de Tutoria (7 dos 84) ultrapassaram mais de dois semestres o tempo regular do curso. Os bolsistas da tutoria permaneceram no curso 10% a mais que o tempo de conclusão previsto pela SAA. O indicador IRA igual ou superior a 3 foi identificado em 83% dos bolsistas do projeto ledores e transcritores, 100% dos bolsistas do projeto produção de materiais acessíveis e 91% dos estudantes que atuam como tutores no PTA. Importante destacar que estas ações são relacionadas à promoção da acessibilidade pedagógica, ou seja, se vinculam aos componentes curriculares dos diversos cursos de graduação e demandam estratégias e mediações junto aos docentes que atuam com estudantes cadastrados na DACES. Ao atuar em projetos e programas voltados para a acessibilidade, o estudante da



UnB



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

graduação tem um diferencial no seu processo de aprendizagem acadêmica e uma formação mais humanista e inclusiva.

O índice de participação em programas de extensão e PIBIC/PIBIT é muito baixo: nenhum estudante dos projetos de leitores e transcritores e de produção de material acessível participam de ações de extensão e pesquisa e apenas 7% dos bolsistas do PTA têm acesso a estas ações.

No que tange ao indicador de vulnerabilidade socioeconômica, 100% dos bolsistas do projeto de produção de material acessível

possuem perfil da assistência estudantil. O mesmo indicador é observado em 83% dos bolsistas do projeto leitores e transcritores e em 62% dos bolsistas do programa de tutoria. Ressaltamos que em todos os editais publicados pela DACES com recurso do Programa INCLUIR são selecionados, prioritariamente, estudantes de cursos de graduação presencial, oriundos da rede pública de educação básica ou que possuam cadastro na DDS/DAC, comprovadamente, com renda familiar bruta *per capita* de até um salário-mínimo e meio.

Tabela 12. Indicadores 2023.1: Geral, DEAC e SDH.

| Indicadores | G e r a l | DEAC | | | | SDH | |
|-------------|---|---------------|--|-------------|---|-------------|-------------|
| | | Total DEAC | Aux. de ofi- cinas comu- nitárias de arte e cultura | APRAFE | Fomento à arte e cul- tura nos campi | PADIV | |
| IR | Indicador de Retenção | 7% | 6% | 0% | 4% | 11% | 20% |
| | Estud. ativos que ultrapassaram o tempo regular + 2 | 555 | 4 | 0 | 2 | 1 | 2 |
| | Total de estudantes ativos | 7534 | 71 | 19 | 47 | 9 | 10 |
| | Estud. Ultrapas. + 2 + 5 (Desconto pandemia) | 133 | 3 | 0 | 1 | 1 | 0 |
| | Indicador de Retenção com descontos (+5+2) | 1,8% | 4,2% | 0,0% | 2,1% | 11,1% | 0,0% |
| ID | Indicador de Diplomação | 76% | 100% | - | 100% | - | 100% |
| | Diplomados | 411 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| | Total de egressos | 544 | 1 | 0 | 1 | 0 | 1 |
| ITC | Indicador de tempo de conclusão | 1,27 | 2,00 | - | 2,00 | - | 1,38 |
| | Percentual de tempo da AE além da média | 27% | 100% | - | 100% | - | 38% |
| | Média de semestres para conclusão do curso/programa | 11,6 | 20 | - | 20 | - | 11 |
| | Média de semestres para conclusão do curso (geral) | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 |
| II | Indicador de IRA Igual ou superior a 3 | 84% | 82% | 79% | 81% | 89% | 73% |
| | Estudantes com IRA>3 | 6785 | 59 | 15 | 39 | 8 | 8 |
| | Total de atendidos | 8078 | 72 | 19 | 48 | 9 | 11 |
| IP | Indicador de participantes de projetos | 39% | 0,7% | 0,1% | 0,5% | 0,1% | 0,1% |
| | Participantes de projetos e da AE | 645 | 12 | 2 | 9 | 1 | 2 |
| | Participantes de projetos | 1668 | 1668 | 1668 | 1668 | 1668 | 1668 |
| | Participantes em relação ao total de atendidos (2) | 21% | 17% | 11% | 19% | 11% | 18% |
| DR | Demanda Reprimida | - | - | 37% | 0% | 47% | 0% |
| | Percentual de selecionados | - | - | 63% | 100% | 53% | 100% |
| | Inscritos | - | - | 30 | 59 | 17 | 11 |
| | Desclassificados | - | - | 0 | 11 | 0 | 0 |
| | Selecionados | - | - | 19 | 48 | 9 | 11 |
| | Lista de espera | - | - | 11 | 0 | 8 | 0 |
| IVS | Indicador de Vulnerabilidade Socioeconômica | 62% | 99% | 100% | 98% | 100% | 82% |
| | Avaliação Socioeconômica | 4969 | 71 | 19 | 47 | 9 | 9 |
| | Total de beneficiários | 8078 | 72 | 19 | 48 | 9 | 11 |

Fonte de dados: Diretorias do DAC, SDH e SIGAA.

Elaboração: UnB/DAC/NEST.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

- **DEAC**

A tabela 10.3 apresenta os programas e discentes beneficiados pelo PNAES na DEAC no período de 2023.1. A coluna geral mostra um total de 72 estudantes atendidos na DEAC, nos Projetos que envolveram atividades de Arte, Cultura, Esportes e Lazer. Destes estudantes, 28 (19 + 9) foram atendidos nos Programas de Arte e Cultura, enquanto 48 foram atendidos pelo Programa de Praticantes de Atividade Física (APRAFE). O indicador de retenção (IR) deste foi de 6% e um total de 4,2% com descontos de 2 semestres por conta da pandemia.

No Indicador de Diplomação (ID) tivemos um total de 1 estudante diplomado. Na coluna de Indicação de Tempo de conclusão (ITC), este aluno que se diplomou durante o Programa, ficou 100% de tempo a mais para se formar, sendo um total de 10 anos na Universidade.

Quanto ao indicador do IRA, o percentual de estudantes com IRA igual ou superior a 3,0 foi de 82% dos participantes dos Projetos da DEAC. Os estudantes que fizeram parte do Projeto de Arte e Cultura tiveram um percentual de IRA acima da média dos assistidos da Universidade (89%) e APRAFE, 81% tinham IRA > 3,0.

Na coluna, Indicador de Participantes de Projetos (IP), de um total de 1668 de estudantes dos Projetos, a DEAC contribuiu com atendimento de 12 estudantes em seus Projetos de Esportes, Atividade Física (0,5%), Arte e Cultura (agrupados os programas, 2%). Ou seja, além de participarem como bolsistas do PNAES, 17% participaram de PIBEX, PIBIC, monitoria e/ou outros.

Na coluna da Demanda Reprimida (DR), tivemos no Edital referente às atividades físicas, (APRAFE) um total de 48 estudantes atendidos. Todos que se inscreveram e não foram desclassificados foram atendidos, o que não aconteceu com os Editais de Arte e Cultura, que alguns estudantes ficaram em lista de espera (37 e 47%).

Do total de 72 estudantes atendidos, 99% (71) indicavam situação de vulnerabilidade econômica por avaliação socioeconômica da DDS.

- **SDH**

No 2023.1, com recursos do PNAES, só foi ofertado pela SDH o PADIV, assim com relação ao Indicador Retenção, o programa apresentou 20% no total atendido: 10 estudantes ativos no geral, sendo 2 estudantes que ultrapassaram dois semestres do tempo



UnB



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

regular. Em relação à Diplomação, o auxílio PADIV alcançou 100%, ou seja, o estudante em final de curso que buscou ajuda emergencial teve sucesso em sua diplomação. Outro fator importante foi verificar que os estudantes atendidos pelo PADIV levaram 38% a mais que seus pares para se diplomarem. O Índice de Rendimento Acadêmico, o IRA, revelou que 73% dos estudantes alcançaram índice maior de 3, um dado relevante em relação a condição de vulnerabilidade social e econômica deste(a) estudante ao procurar o benefício emergencial na SDH. É um dos índices reveladores da qualidade da formação. Em relação à demanda reprimida, o PADIV não utiliza este indicador, pois

todos os estudantes atendidos se enquadram no perfil do Programa. Assim, dos 11 estudantes que procuraram o benefício foram atendidos pela SDH e conseguiram a ajuda emergencial.

O Indicador de Participantes de projetos aponta que dois estudantes atendidos participavam de projetos. O IVS indica o percentual de estudantes que participou de Avaliação Socioeconômica na DDS e foi considerado em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada por um assistente social. Do total dos beneficiários da SDH 82% foram classificados como perfil por estudo socioeconômico.

Tabela 13. Indicadores 2023.2: Geral, DRU e DDS.

| Indicadores | G e r a l | DRU | DDS | | | | | |
|---|-----------------------|------------------|--------------|--------------------|------|-----------------|--------|-----------------------------|
| | | Alimen- tação | Total DDS | Auxílio Moradia | PASe | Trans- porte | Creche | Auxílio Emer- gencial |
| Indicador de Retenção | 8% | 8% | 12% | 13% | 13% | 10% | 7% | 0% |
| Estud. ativos que ultrapassaram o tempo regular + 2 | 599 | 514 | 334 | 104 | 303 | 12 | 4 | 0 |
| IR Total de estudantes ativos | 7277 | 6827 | 2717 | 823 | 2354 | 124 | 60 | 19 |
| Estud. Ultrapas. + 2 + 5 (Desconto pandemia) | 47 | 40 | 21 | 4 | 20 | 1 | 1 | 0 |
| Indicador de Retenção com descontos (+5+2) | 0,6% | 0,6% | 0,8% | 0,5% | 0,8% | 0,8% | 1,7% | 0,0% |
| Indicador de Diplomação | 86% | 90% | 85% | 78% | 86% | 83% | 100% | - |
| ID Diplomados | 484 | 398 | 230 | 65 | 213 | 10 | 2 | 0 |
| Total de egressos | 561 | 443 | 271 | 83 | 248 | 12 | 2 | 0 |
| Indicador de tempo de conclusão | 1,29 | 1,28 | 1,32 | 1,37 | 1,32 | 1,16 | 1,33 | - |
| ITC Percentual de tempo da AE além da média | 29% | 28% | 32% | 37% | 32% | 16% | 33% | - |
| Média de semestres para conclusão do curso/programa | 9,6 | 9,6 | 9,5 | 9,4 | 9,5 | 9,4 | 9,0 | - |
| Média de semestres para conclusão do curso (geral) | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 |
| Indicador de IRA Igual ou superior a 3 | 85% | 85% | 85% | 79% | 85% | 87% | 76% | 74% |
| II Estudantes com IRA>3 | 6643 | 6196 | 2529 | 720 | 2222 | 118 | 47 | 14 |
| Total de atendidos | 7838 | 7270 | 2988 | 906 | 2602 | 136 | 62 | 19 |
| Demanda Reprimida | - | - | - | 0% | 51% | 80% | 68% | 0% |
| DR Percentual de selecionados | - | - | - | 100% | 49% | 20% | 32% | 100% |
| Inscritos | - | - | - | 344 | 1324 | 324 | 70 | 19 |
| Desclassificados | - | - | - | 186 | 420 | 159 | 32 | 0 |
| Selecionados | - | - | - | 158 | 445 | 33 | 12 | 19 |
| Lista de espera | - | - | - | 0 | 459 | 132 | 26 | 0 |
| Indicador de Vulnerabilidade Socioeconômica | 66% | 65% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 58% |
| IVS Avaliação Socioeconômica | 5185 | 4739 | 2974 | 905 | 2597 | 136 | 62 | 11 |
| Total de beneficiários | 7838 | 7270 | 2988 | 906 | 2602 | 136 | 62 | 19 |



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

Em 2023.2, 7.838 estudantes foram atendidos pela Assistência Estudantil de forma agregada: 7.277 permaneceram na Instituição e 561 egressos. Entre os ativos, 8% já estavam em condição de retenção (a mais de 2 semestres além do tempo regular de diplomação de seus respectivos cursos) e 0,6% a mais de 7 sete semestres além do tempo regular (2 da retenção mais 5 semestres descontados pela pandemia). Percebe-se que, comparado ao semestre anterior (2023.1), houve um aumento de 1% dos estudantes com mais de 2 semestres, por outro lado, uma redução considerável (tanto numérica quanto percentual) de estudantes com mais de 7 semestres. Portanto, pode-se concluir que, em geral, os estudantes que estavam retidos há mais tempo na Instituição, não permaneceram, podem ter saído por diplomação ou por outros motivos de evasão.

Dos 2.988 estudantes atendidos por programas da DDS, 2.717 permaneceram ativos e 271 saíram da instituição com a respectiva matrícula. Os percentuais de retenção de mais de 2 e mais de 7 semestres reduziram respectivamente de 13% para 12% e de 3,6% para 0,8% do 2023.1 para o 2023.2. Já o Indicador de Diplomação aponta que 85% dos egressos se diplomaram no 2023.2 - sete a mais que o percentual de 2023.1. Aqui é necessária uma reflexão dos

motivos que favoreceram essas variações observadas. Era esperado, após o final dos semestres de desconto da pandemia – em que não havia desligamentos por reprovações, que há retenção acadêmica fosse aumentar e a evasão (egressos sem diplomação) também, já que as regras de desligamento voltariam a valer. Além disso, com a aprovação da Política da Assistência Estudantil, regramentos acadêmicos foram aprovados e amplamente divulgados para os discentes – desligamento dos Programas para aqueles que reprovassem por falta ou não fossem aprovados em pelo menos metade das disciplinas do semestre. Os dados refutam o argumento de que esses regramentos aumentariam a retenção na Universidade e a evasão, já que há indícios que o controle e o acompanhamento parecem ter favorecido a diplomação – o que encerra a retenção e opõe-se à evasão.

Todos os Programas da DDS apresentaram um comportamento parecido, nenhum teve aumento na retenção nem redução na diplomação. O Auxílio Moradia apresentou redução na retenção de 7 semestres de 3,6% para 0,5% dos ativos, e ainda assim apresentou aumento de 2% na diplomação. O PAsE manteve os 13% na retenção de mais de 2 semestres, mas registrou um aumento na diplomação de



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

79 para 85%. A diplomação dos beneficiários do Transporte aumento de 75 para 83%. E o Creche, que em 2023.1 não houve nenhum diplomado (dos dois que foram egressos), teve em 2023.2, dois diplomados – 100% dos egressos da Instituição no Programa.

Entre os que diplomaram, o ITC apresenta o percentual do tempo de conclusão do curso em relação ao tempo médio de conclusão do respectivo curso do estudante. Em média, os estudantes que acessaram a AE, levaram 29% de tempo a mais que seus pares para se diplomarem. É esperado um ITC alto após período de retenção mais alta, já que a retenção é uma permanência maior que o tempo regular de conclusão mais dois semestres. No semestre anterior, esse percentual foi 27%.

Entre os beneficiários da DDS, esse percentual foi de 32% além do tempo médio de conclusão do curso – redução de 2% do observado no semestre anterior. Houve redução de 1 a 2% no percentual do tempo do Auxílio Moradia (37% a mais que o tempo de conclusão médio de seus pares), PASE (32%) e Transporte (16%), comparados com o semestre anterior. O Creche não teve diplomados no 2023.1, os diplomados em 2023.2 permaneceram na Universidade 33% a mais que o tempo médio de conclusão.

Quanto ao indicador do IRA superior a 3, os percentuais obtidos foram bem próximos aos do semestre anterior. No agregado, 85% dos beneficiários tiveram IRA igual ou superior a 3 (1% a mais que no semestre anterior) e entre os contemplados nos programas da DDS, esses percentuais foram idênticos. No desagregado por Programa, o Moradia teve 79%, o PASE 85%, o Transporte 87% e o Creche 76% dos beneficiários com IRA maior ou igual a 3. Os três primeiros registraram os mesmos percentuais em 2023.1 e o Creche teve um aumento de 71 para 76% no percentual do II. O indicador do Auxílio Emergencial teve uma redução de 77 para 74%, no entanto, como esse não é um programa contínuo (são pagamentos pontuais a estudantes em situação emergencial), é mais complexo elaborar ação que possa melhorar o desempenho desses estudantes, já que não há continuidade.

Conforme citado anteriormente, o IP não pôde ser calculado para o 2023.2 por ausência das informações do DEX e do DPG.

O Indicador de Demanda Reprimida aponta que não houve demanda reprimida novamente no Auxílio Moradia (todos os estudantes com avaliação socioeconômica concluída e com perfil para o Programa foram contemplados). Já no PASE, mais da metade



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

dos estudantes com perfil não foi contemplada por insuficiência de vagas no Programa em 2023.2, no semestre anterior esse percentual foi de 33%. Entre os estudantes que residem no entorno do DF e possuíam perfil para participar do Transporte, 80% permaneceram em demanda reprimida: apenas um a cada cinco estudantes foi selecionado (no 2023.1, esse percentual foi de 24%). No Auxílio Creche, mais de dois terços dos participantes da seleção com perfil para o Programa não saíram da lista de espera, um aumento de demanda reprimida de 8 para 68% das seleções do 2023.1 para o 2023.2. Não faz sentido analisar Demanda Reprimida do Auxílio Emergencial já que todos os estudantes com perfil para o benefício são contemplados.

Portanto, apesar dos indicadores que se referem aos estudantes participantes dos programas parecerem ser favoráveis, identifica-se a necessidade de observar os expressivos percentuais de estudantes com perfil para os programas que estão ficando de fora por insuficiência de vagas e, em uma análise ainda mais profunda, aqueles que são desclassificados das seleções: em geral, são desclassificados por não possuírem perfil para o programa ou por não terem tido suas avaliações socioeconômicas concluídas a tempo para participarem

das seleções? Essas discussões são relevantes para aqueles que não acessam os benefícios por questões orçamentárias e/ou burocráticas.

O percentual de estudantes que foram considerados perfil da assistência estudantil por meio da avaliação socioeconômica da DDS entre os contemplados por algum dos benefícios da AE subiu de 62% para 66% no 2023.2. Assim como no semestre anterior, todos os beneficiários dos programas regulares da DDS possuíam essa avaliação socioeconômica (requisito para participar do Programa). Já entre os beneficiários do Auxílio Emergencial, esse percentual foi de 58%.

- **DRU**

Foram atendidos 7270 estudantes no Programa Alimentação no segundo semestre de 2023. Quanto ao Indicador de Retenção, 6827 estudantes beneficiários do programa alimentação permaneceram ativos ao término do semestre e 443 saíram da Universidade, no segundo semestre de 2023. Dos ativos, 8% estavam retidos, ou seja, já tinham ultrapassado mais de 2 semestres do tempo regular do curso. No entanto, ao descontar-se os 5 semestres da pandemia que foi dado



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

a todos os estudantes referentes ao período, essa retenção geral caiu para 0,6% dos estudantes.

O indicador de diplomação da DRU foi de 90%, maior que os 71% encontrados no 2022.1 e que os 81% encontrados no primeiro semestre de 2023. Ou seja, do total de estudantes que acessaram o benefício do auxílio alimentação e saíram da Universidade no segundo semestre de 2023, 90% deles saíram por diplomação. Apesar de o percentual geral de participantes da Assistência Estudantil ter sido de 86%, inferior ao encontrado na DRU, a concessão do auxílio alimentação contribui com a diplomação de forma importante.

Os alunos que receberam auxílio alimentação e que frequentaram o RU levaram 28% a mais de tempo para concluir o curso, contra 19% no 2022.1 e contra os 23% do 2023.1, quando comparados aos alunos do próprio curso que não receberam o auxílio alimentação. Esse percentual foi inferior ao geral dos assistidos em quaisquer programas da Assistência Estudantil, que foi de 29%. Alunos com bolsa alimentação levam menos tempo para diplomar.

O indicador de IRA igual ou superior a 3 se manteve em 85%, contra os 86% no 2022.1. Ou seja, de todos os alunos grupo 1 que frequentaram o RU no segundo semestre de 2023, 85% deles tiveram

um IRA ≥ 3 . Esse indicador nos mostra a importância de fornecer alimentação sem custo aos alunos vulneráveis e admitidos por cota escola pública e baixa renda (menos que 1,5 salário-mínimo per capita) no vestibular, PAS, Enem.

Na DRU não há demanda reprimida, todos os estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, participantes dos programas de assistência estudantil possuem acesso a todas as refeições fornecidas, sendo isentos de pagamento.

O Indicador de Vulnerabilidade Socioeconômica mostrou que 65%, contra 60% no 2022.1 e os 61% no 2023.1, dos alunos do grupo 1 eram vulneráveis, segundo a avaliação socioeconômica realizada pela DDS. Os outros 35%, contra os 40% no 2022.1 e os 39% do 2023.1, indicam que os alunos ingressantes por cota de baixa renda ainda não realizaram tal avaliação. Sendo assim, esse indicador aponta um expressivo quantitativo de alunos admitidos por cota que não foram submetidos à avaliação socioeconômica pela UnB. No entanto, já que o recurso do PNAES é destinado para quem está em situação de vulnerabilidade, é desejável que todos os estudantes beneficiados pela gratuidade no acesso tenham esse perfil confirmado pela avaliação socioeconômica na DDS.



UnB



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

Em resumo, observa-se que o auxílio do programa alimentação favorece que os estudantes participantes possuam menor retenção, maior diplomação, menos tempo de conclusão do curso (comparados aos estudantes sem auxílio), um bom IRA e participam mais de projetos de extensão. Em contrapartida, observa-se que de forma linear, o tempo de conclusão do curso de maneira geral possui uma tendência

ao aumento, e é necessário realizar avaliação socioeconômica intensiva dos alunos que ingressam na Universidade por meio do vestibular por cota vindos de escola pública baixa renda. Esforços devem ser feitos para melhora cada vez mais dos percentuais aqui encontrados.

Tabela 14. Indicadores 2023.2: Geral, DASU e DACES.

| Indicadores | G e r a l | DASU | | | DACES | | | | |
|--|-----------------------|---------------|-------------|------------------------------------|----------------|------------------|---------------------------------|---|--|
| | | Total DASU | PROSAM | Acolhim. e Promoção da Saúde | Total DACES | Cadast. DACES | Ledores e Trans- critores | Produção de materiais acessíveis | Tutoria para acessi- bilidade |
| Indicador de Retenção | 8% | 16% | 17% | 13% | 8% | 5% | 0% | 17% | 10% |
| IR Estud. ativos que ultrapassaram o tempo regular + 2 | 599 | 6 | 5 | 1 | 18 | 5 | 0 | 4 | 9 |
| Total de estudantes ativos | 7277 | 38 | 30 | 8 | 226 | 93 | 18 | 23 | 94 |
| Estud. Ultrapas. + 2 + 5 (Desconto pandemia) | 47 | 0 | 0 | 0 | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| Indicador de Retenção com descontos (+5+2) | 0,6% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,9% | 2,2% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Indicador de Diplomação | 86% | 100% | 100% | 100% | 95% | 100% | 100% | 100% | 89% |
| ID Diplomados | 484 | 5 | 2 | 3 | 19 | 8 | 2 | 2 | 8 |
| Total de egressos | 561 | 5 | 2 | 3 | 20 | 8 | 2 | 2 | 9 |
| Indicador de tempo de conclusão | 1,29 | 1,46 | 1,19 | 1,63 | 1,21 | 1,44 | 0,83 | 1,05 | 1,12 |
| ITC Percentual de tempo da AE além da média | 29% | 46% | 19% | 63% | 21% | 44% | -17% | 5% | 12% |
| Média de semestres para conclusão do curso/programa | 9,6 | 9,8 | 10,5 | 9,3 | 9,5 | 9,8 | 10,0 | 9,5 | 9,1 |
| Média de semestres para conclusão do curso (geral) | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 |
| Indicador de IRA Igual ou superior a 3 | 85% | 86% | 81% | 100% | 88% | 86% | 90% | 96% | 87% |
| II Estudantes com IRA>3 | 6643 | 37 | 26 | 11 | 217 | 87 | 18 | 24 | 90 |
| Total de atendidos | 7838 | 43 | 32 | 11 | 246 | 101 | 20 | 25 | 103 |
| Demanda Reprimida | - | - | 0% | - | - | - | 0% | 0% | 74% |
| DR Percentual de selecionados | - | - | 100% | - | - | - | 100% | 100% | 26% |
| Inscritos | - | - | 11 | 0 | - | - | 49 | 49 | 234 |
| Desclassificados | - | - | 0 | 0 | - | - | 34 | 27 | 42 |
| Selecionados | - | - | 11 | 0 | - | - | 15 | 22 | 49 |
| Lista de espera | - | - | 0 | 0 | - | - | 0 | 0 | 143 |
| Indicador de Vulnerabilidade Socioeconômica | 66% | 95% | 100% | 82% | 57% | 41% | 95% | 92% | 56% |
| IVS Avaliação Socioeconômica | 5185 | 41 | 32 | 9 | 139 | 41 | 19 | 23 | 58 |
| Total de beneficiários | 7838 | 43 | 32 | 11 | 246 | 101 | 20 | 25 | 103 |



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

- **DASU**

Em relação ao Indicador de Retenção, dos trinta estudantes ativos beneficiários do PROSAM cinco ultrapassaram o tempo médio regular do curso o que corresponde a 17% de alunos beneficiários desse programa em condição de retenção. Essa porcentagem - ainda que superior à observada na média geral, precisada ser observada em seu número absoluto: são 5 alunos em um total de 599 nessa condição. Bem como, é inequívoco dizer que os alunos participantes desse programa se encontram em situação de sofrimento psíquico que impactam o processo educativo.

O Indicador de Diplomação se mantém com a média de 100% como registrado no primeiro semestre, por não haver variação no dado egressos. A ausência desse elemento, ainda não nos permite fazer uma relação segura entre os objetivos, diminuição da taxa de retenção e a taxa de conclusão de curso, como algo linear. Mas, nos leva a refletir derivado do perfil dos beneficiários do programa que a taxa de retenção acima dos padrões não necessariamente assinalar apenas um negativo, mas também a indicação da desaceleração temporal necessária por parte desses alunos para o cumprimento das metas educativas.

Em relação ao Indicador de Tempo de Conclusão notamos uma drástica redução em sua média em relação aos dois semestres. Em 2023.2 a média desse indicador foi ultrapassada pelos beneficiários do PROSAM no tempo de conclusão do curso global em apenas 19% (no primeiro semestre foi 100%). Precisaremos de uma maior linha de tempo evolutiva para analisarmos o modo como esse programa impacta na saúde mental dos alunos. Podendo esse contribuir para a reversão de um atraso necessário na evolução educativa do aluno, para um outro tempo que justifique a sua permanência na universidade, cumprindo o seu processo de aprendizagem no mesmo ritmo que os seus pares.

Em relação ao Indicador do IRA, o percentual dos beneficiários do PROSAM com IRA superior ou igual a 3,0 foi de 81%, ainda bem próxima da média da direção DASU e da global.

Em relação à Demanda Reprimida e ao Indicador de Vulnerabilidade Socioeconômica a margem total desses dois indicadores segue sendo cumprida em sua totalidade.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

- **DACES**

No semestre 2023.2, 246 estudantes foram contemplados em ações, projetos ou programas desenvolvidos pela DACES com recursos do Programa INCLUIR, de forma direta ou indireta. Do total de estudantes envolvidos em ações da DACES, 226 permaneceram ativos ao término do semestre e nesse mesmo período foram identificados 20 egressos. Dos estudantes ativos, 8% estavam retidos, ou seja, ultrapassaram mais de dois semestres do tempo regular do curso, apresentando o aumento de um ponto percentual em relação a 2023.1. Descontados mais os 5 semestres da pandemia concedido a todos os estudantes, o índice caiu para 0,9%.

Quanto ao indicador de Diplomação, 95% dos egressos se diplomaram em 2023.2, ou seja, dos 20 egressos, 19 foram diplomados. Observamos uma variação importante quando analisado o percentual de diplomação de 2023.1 (58%) e 2023.2 (95%). Inferimos que o período de transição do ensino remoto para o ensino presencial foi um motivo para a evasão dos estudantes.

O Indicador de Tempo de Conclusão aponta que os estudantes que foram beneficiários diretos e indiretos do INCLUIR levaram 21% a mais que o tempo de conclusão da média de seus cursos informada

pela SAA, representando diminuição do indicador se comparado à 2023.1. 88% dos estudantes apresentaram IRA igual ou superior a 3, o que representa o aumento do indicador em comparação ao primeiro semestre de 2023. Ou seja: em 2023.2 aumenta o rendimento acadêmico dos estudantes e diminui o tempo de conclusão do curso. Estimamos que esse evento se justifique pela consolidação da dinâmica da presencialidade dos cursos, assim como pela estruturação de ações de apoio especializado. Do total dos estudantes que participaram das ações na DACES em 2023.2, 57% possuem perfil de assistência estudantil, conforme avaliação socioeconômica realizada pela DDS, representando um aumento de 22% entre o primeiro e segundo semestre de 2022, o que releva a ampliação da abrangência das ações de assistência estudantil no âmbito dos beneficiários diretos e indiretos do Programa INCLUIR.

Tratando-se especificamente dos estudantes cadastrados e apoiados pela DACES, 93 permaneceram com matrícula ativa após o término do semestre e, destes, 5% estavam retidos, ou seja, ultrapassaram dois semestres do tempo médio/regular do curso. Descontados os 5 semestres da pandemia concedido a todos os estudantes, o índice caiu para 2,2%. O índice de diplomação em



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

2023.1 foi de 100%, evidenciando que todos os estudantes cadastrados na DACES egressos foram diplomados. Esse indicador apresenta melhora significativa quando comparado ao semestre 2023.1, em que foi evidenciada a evasão de praticamente metade dos estudantes egressos.

Os estudantes cadastrados na DACES permanecem nos seus cursos 44% além da média do tempo de conclusão previsto pela SAA. Nesse indicador, houve o aumento de dois pontos percentuais em relação ao semestre 2023.1, embora, conforme já mencionado anteriormente, a normativa institucional garanta até 50% a mais do tempo regular do curso para conclusão da graduação. No que se refere ao indicador de rendimento acadêmico, 86% dos estudantes cadastrados na DACES apresentam IRA igual ou superior a 3, representando um aumento de 0,3% em relação a 2023.1.

Em relação ao indicador de vulnerabilidade socioeconômica, 41% dos estudantes cadastrados na DACES em 2023.2 possuem perfil da assistência estudantil. Da mesma forma que a análise do mesmo indicador 2023.1, observa-se um aumento significativo na abrangência das ações de assistência estudantil.

Com relação aos beneficiários diretos do recurso, que são os estudantes de graduação que atuam nas ações de apoio especializado por meio da tutoria, da produção de materiais acessíveis e da atuação como letores e transcritores, observamos o percentual de 17% de retenção dos estudantes bolsistas do projeto de produção de material acessível e 10% dos estudantes que atuam na tutoria. Descontados os 5 semestres da pandemia concedido a todos os estudantes, a retenção dos bolsistas das três ações é de 0%, evidenciando que a participação nos projetos não impacta no atraso da integralização dos créditos exigidos para a conclusão do curso de graduação.

Todos os estudantes egressos que estavam vinculados ao projeto de letores e transcritores e ao projeto de produção de materiais acessíveis foram diplomados (100%). Apenas um estudante que estava no programa de tutoria saiu da universidade sem diploma. A participação nos projetos da DACES não impacta de forma significativa no tempo de conclusão do curso de graduação dos bolsistas: 0,83 para os bolsistas que atuam na ação de letores e transcritores (ou seja, os dois estudantes diplomados participantes deste programa, em média, levaram 17% a menos de tempo para diplomação que a média de seus



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

cursos); 1,05 para bolsistas do projeto produção de material acessível e 1,12 para bolsistas da tutoria.

O aproveitamento acadêmico dos bolsistas das ações da DACES pode ser considerado de excelência, quando referenciado o número de estudantes que apresentaram IRA igual ou superior a 3: 90% nos bolsistas do projeto letores e transcritores; 96% naqueles que atuam na produção de material acessível; 87% nos bolsistas que atuam na tutoria. Novamente evidenciamos a contribuição das ações da DACES na qualificação dos processos formativos de quem atua na rede de apoio especializado durante o curso de graduação. Tratando especificamente da demanda reprimida nas ações da DACES, este indicador aparece somente no programa de tutoria: 74%, sendo que do total de 234 inscritos, 192 atenderam o perfil exigido no edital no semestre 2023.2 e apenas 49 foram contemplados com vaga (26%). Considerando que o edital do PTA é contínuo, esse número expressa o

quantitativo de novos tutores que atuaram em 2023.2, no entanto, o programa já contava com 106 tutores em 2023.1, conforme identifica a tabela 11.2.

No que tange ao indicador de vulnerabilidade socioeconômica, 95% dos bolsistas do projeto letores e transcritores possuem perfil da assistência estudantil; 92% dos bolsistas do projeto de produção de material acessível e 56% dos tutores do PTA. Novamente destacamos que em todos os editais publicados pela DACES com recurso do Programa INCLUIR são selecionados, prioritariamente, estudantes de cursos de graduação presencial, oriundos da rede pública de educação básica ou que possuam cadastro na DDS, comprovadamente, com renda familiar bruta per capita de até um salário-mínimo e meio. Não havendo perfil da assistência estudantil, a seleção é feita pelo maior IRA.

Tabela 15. Indicadores 2023.2: Geral, DEAC e SDH.

| Indicadores | G e r a l | DEAC | | | | | | SDH | | |
|--|-----------------------|------------|---|---------|------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-----------|-------|--------------|
| | | Total DEAC | Aux. de oficinas comunitárias de arte e cultura | APRA-FE | Fomento à arte e cultura nos campi | Acesso à Arte e Cultura | Apoio à Cultura Ballroom -Voguin | Total SDH | PADIV | Afro-atitude |
| Indicador de Retenção | 8% | 8% | 5% | 10% | - | 4% | 17% | 3% | 17% | 1% |
| IR Estud. ativos que ultrapassaram o tempo regular + 2 | 599 | 7 | 1 | 4 | 0 | 1 | 2 | 3 | 2 | 1 |
| Total de estudantes ativos | 7277 | 87 | 21 | 39 | 0 | 23 | 12 | 99 | 12 | 87 |
| Estud. Ultrapas. + 2 + 5 (Desconto pandemia) | 47 | 1 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Indicador de Retenção com descontos (+5+2) | 0,6% | 1,1% | 0,0% | 2,6% | - | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |
| Indicador de Diplomação | 86% | 100% | 100% | 100% | - | - | - | 88% | - | 88% |
| ID Diplomados | 484 | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 7 | 0 | 7 |
| Total de egressos | 561 | 2 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 8 | 0 | 8 |
| Indicador de tempo de conclusão | 1,29 | 1,55 | 2,00 | 1,10 | - | - | - | 1,35 | - | 1,35 |
| ITC Percentual de tempo da AE além da média | 29% | 55% | 100% | 10% | - | - | - | 35% | - | 35% |
| Média de semestres para conclusão do curso/programa | 9,6 | 9,5 | 9,0 | 10,0 | - | - | - | 8,7 | - | 8,7 |
| Média de semestres para conclusão do curso (geral) | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 |
| Indicador de IRA Igual ou superior a 3 | 85% | 82% | 86% | 80% | - | 78% | 92% | 86% | 67% | 88% |
| II Estudantes com IRA>3 | 6643 | 73 | 19 | 32 | 0 | 18 | 11 | 92 | 8 | 84 |
| Total de atendidos | 7838 | 89 | 22 | 40 | 0 | 23 | 12 | 107 | 12 | 95 |
| Demanda Reprimida | - | - | 0% | 0% | - | 90% | 69% | - | 0% | 37% |
| DR Percentual de selecionados | - | - | 100% | 100% | - | 10% | 31% | - | 100% | 63% |
| Inscritos | - | - | 32 | 41 | 0 | 241 | 42 | - | 12 | 174 |
| Desclassificados | - | - | 10 | 1 | 0 | 1 | 3 | - | 0 | 95 |
| Selecionados | - | - | 22 | 40 | 0 | 23 | 12 | - | 12 | 50 |
| Lista de espera | - | - | 0 | 0 | 0 | 217 | 27 | - | 0 | 29 |
| Indicador de Vulnerabilidade Socioeconômica | 66% | 93% | 82% | 95% | - | 100% | 100% | 79% | 50% | 82% |
| IVS Avaliação Socioeconômica | 5185 | 83 | 18 | 38 | 0 | 23 | 12 | 84 | 6 | 78 |
| Total de beneficiários | 7838 | 89 | 22 | 40 | 0 | 23 | 12 | 107 | 12 | 95 |

Fonte de dados: Diretorias do DAC, SDH e SIGAA

Elaboração: UnB/DAC/NEST



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

- **DEAC**

Pela tabela 11.3, com os indicadores de 2023.2, a DEAC atendeu, de um total de 7838 assistidos pelo PNAES, 89 estudantes, sendo 83 (93%), em situação que atendia o Indicador de vulnerabilidade socioeconômica (IVS). Desses, 40 participaram do Programa de Atividades Físicas e 57 dos Programas de Arte e Cultura.

O IR chegou a 8%, 87 estudantes ativos e um percentual de 1,1% de IR, subtraído o desconto de cinco semestres por conta da pandemia.

O ID registrou um total de 2 estudantes que se diplomaram durante o processo de participação dos Projetos. O ITC mostrou um resultado de que um estudante ficou 100% a mais de tempo em seu curso e o outro, 10%.

No índice que mede o rendimento acadêmico (IRA), 82% dos estudantes tinham IRA igual ou superior a 3,0, ou seja, o mesmo que no semestre anterior.

A demanda reprimida (DR) apresentou um número elevado de estudantes que gostaria de participar do Programa de Arte e Cultura, onde 217 se inscreveram e ficaram na DR do Projeto, 57 participaram da Arte e Cultura, 40 nos Esportes e 22 nas Organizações

Comunitárias. As mudanças significativas que ocorreram com os Editais de participação em Arte e Cultura se devem a estratégias bem elaboradas da Coordenação na divulgação dos Editais. Com essa análise dos resultados, espera-se manter as demandas e ter divulgações com estratégias similares para todas as Coordenações e Programas.

- **SDH**

Em relação ao Indicador de Retenção, apenas 3% dos estudantes ativos beneficiados pela SDH no semestre ultrapassaram mais de 2 semestres além do tempo regular de conclusão, apenas 1 dos 87 estudantes do Afroatitude apresentaram retenção (menos de 1%), enquanto o percentual geral da assistência foi de 8%. Entre os beneficiários do PADIV, esse percentual já foi de 17% (2 de 12 discentes).

Em relação à Diplomação geral dos atendidos pelo PNAES, 86% dos estudantes egressos da Instituição no semestre se diplomaram. Entre os 8 estudantes do Afroatitude, 7 foram diplomados (88%). Esses diplomados do Afroatitude levaram 35% de tempo a mais que os seus pares para se diplomarem.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Apresentaram IRA igual ou superior a 3, 88% dos beneficiários dos atendidos pelo Afroatitude e 67% dos atendidos pelo PADIV, esse percentual para o total de beneficiários do PNAES foi de 86%.

Em relação a demanda reprimida, o Afroatitude considerou 95 pessoas atendidas, desses 45 se refere ao Edital 002/2021, atendidos no 2023/1, e 50 se refere a seleção Edital 001/2023, cuja primeira parcela foi paga 2023, mas cuja formação dar-se-á em 2024-2025. Apenas nesta última seleção 174 estudantes se inscreveram, para 50 vagas. Desse montante, a desclassificação de 95 estudantes, precisa considerar que 43 se refere a turma de 2021-2023; e no final, 52 por não atendimento aos itens 3.1 e 4.5 do Edital 001/2023, que se refere a entrega de Documentação, e indeferimento na Banca de Heteroidentificação. A classificação final se deu por meio do IRA de estudantes negros/as cotistas conforme orienta a Resolução da Reitoria 156/2012, e 29 seguem em lista de espera até a vigência de dois anos, do Edital. O Afroatitude faz seleção de dois em dois anos, sendo a última seleção ocorrida durante a pandemia da COVID 19 de novembro/2021 a outubro/2023 e no semestre 2023.2 foi feita a seleção novembro/2023 a outubro/2025. Sendo a demanda reprimida de 37%.

A não existência de demanda reprimida, com relação ao PADIV deve-se ao encaminhamento direto do estudante ao Programa, a partir da avaliação da equipe técnica, não havendo editais ou processos de seleção.

Do total dos beneficiários da SDH 79% foram classificados como perfil por estudo socioeconômico na DDS. O PADIV perfazendo um total de 50% de estudantes e o Afroatitude perfazendo 82% que possuem avaliação socioeconômica.

9. Considerações Finais

Os programas de assistência estudantil na UnB estão entrelaçados aos eixos estruturantes das normativas salientadas pelo decreto do PNAES. Em 2023, a partir de ações realizadas nas áreas de assistência prioritária; assistência ampliada; promoção e prevenção da saúde; acessibilidade; apoio e monitoramento acadêmico; inclusão e cidadania para os direitos humanos; cultura lazer e esporte, a instituição se fez presente de modo efetivo na vida dos seus discentes tanto dos cursos de graduação, como dos cursos de pós-graduação.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

Através do relatório é possível perceber que a UnB preconiza na oferta de serviços uma assistência ampliada por meio do programa alimentação, o qual é ofertado a toda a comunidade discente com subsídios escalonados, a depender da condição de renda. Ressalva-se que todos os estudantes que tenham o perfil de vulnerabilidade socioeconômico atestado pela DDS e mais aqueles ingressantes pelo Sistema de Cotas Escola Pública Baixa Renda acessam as três refeições diárias, integralmente subsidiadas pela instituição.

Embora ainda tenha que lidar com caráter focal, residual e seletivo nos demais, programas para todos os estudantes que se enquadram no perfil de vulnerabilidade socioeconômica em virtude da insuficiência de recursos repassados pelo Governo Federal para a Assistência Estudantil, a Universidade de Brasília tem procurado ampliar os programas e ações da Assistência Estudantil. O ano de 2023 revela que a busca por recursos, a racionalização do planejamento e da execução, a busca por estabelecimento de parcerias com unidades acadêmicas e Decanatos permitiram a ampliação significativa do público atendido. Enquanto no ano letivo de 2022 os programas da Assistência atenderam a 8.320 estudantes, no ano de 2023 foram contemplados **9.597 estudantes, sendo 9.366 da**

Graduação (97,6%) e 231 da Pós-Graduação (2,4%). No 2023.1, foram beneficiados 8.323 estudantes e 8.203 no 2023.2. Os dados demonstram o compromisso notório da administração em atender ao maior número possível de estudantes que necessitam acessar serviços e auxílios para garantir o suprimento de questões objetivas de sobrevivência. A preocupação em garantir a permanência e a conclusão do ensino superior, expressa a preocupação diuturna da UnB em reduzir as taxas de retenção e evasão dos estudantes no ensino superior, de modo a promover a inclusão social e educacional dos discentes.

Para além das questões materiais, é possível perceber que a universidade esteve atenta também às condições acadêmicas dos estudantes. Para tanto o modelo de gestão e as prioridades estabelecidas pela Política de Assistência Estudantil foram cruciais para o planejamento, a execução e o monitoramento dos programas e ações. Os dados revelam que os estudantes atendidos, mesmo tendo que lidar com as barreiras socioeconômicas, tem demonstrado que os auxílios e programas atuaram no reforço da vinculação acadêmica de modo que estes se integraram nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Quando analisamos os indicadores é possível inferir que a



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

desigualdade estrutural, preexistente, dada pelas vulnerabilidades socioeconômicas é, minimamente, superada no espaço acadêmico através do apoio dado por meio dos programas e políticas, as quais tem assegurado sua permanência na universidade de Brasília e garantido o direito constitucional à educação.

Na UnB, mesmo diante das dificuldades relacionadas ao acesso e à permanência, os dados de 2023 demonstram que o desempenho acadêmico desses estudantes evidencia os efeitos positivos da Política de Assistência Estudantil, uma vez que os percentuais de retenção reduziram significativamente; aumentou-se a diplomação; aumentou-se também a participação em programas e projetos de pesquisa. Assim, além de promover a permanência, a Política de AE corrobora a tese de que as barreiras de acesso à educação superior têm relação com o desempenho acadêmico, mas quando há o enfrentamento da desigualdade com políticas que procuram equalizar o atendimento as demandas materiais e objetivas atreladas ao fortalecimento da vinculação acadêmica, é possível verificar a eficácia, conforme nos reporta os dados.

Embora a dificuldade em gerir os programas e ações de assistência estudantil, em virtude de atrasos de repasse,

contingenciamentos orçamentários impostos pelo MEC às IFES, queda da renda da população, defasagem das equipes de pessoal e aumento significativo das demandas por assistência estudantil, a Política de Assistência Estudantil exerceu o papel fundamental no acesso, permanência e diplomação dos discentes da UnB.

Sabe-se que discussões referentes ao acesso/ingresso e a diplomação na universidade estão intrinsecamente vinculadas à questão da permanência estudantil, principalmente para os estudantes da AE. Se considerarmos que a permanência estudantil tem como um de seus determinantes questões materiais que envolvem a produção da vida material objetiva, as ações empreendidas pela UnB têm direcionado o estreitamento das relações acadêmicas, as quais abrangem as condições simbólicas, de modo a coadunar com a perspectiva posta na política de valorização do humano com o objetivo da formação de sujeitos de direitos.

Por fim, o levantamento dos dados nos possibilita atribuição de sentidos e significados à trajetória da assistência estudantil no ano de 2023. É possível, a partir de uma leitura atenta depreender que, o que permitiu o acesso às questões materiais e simbólicas no ingresso, na permanência e na diplomação dos estudantes foi a gestão responsável



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

dos recursos. Nela estão expressos os limites e as potencialidades da construção formal da Política de Assistência Estudantil a partir execução dos programas e ações. As análises presentes no relatório permitiram a abordagem quantitativa e qualitativa de dimensões que, habitualmente, não são suscitadas. Sabe-se que discussões referentes ao acesso/ingresso e a diplomação na universidade estão intrinsecamente vinculados à questão da permanência estudantil.

Longe de pretender dar respostas definitivas para as questões levantadas por meio dos dados e análise, o relatório pode salientar como as desigualdades sociais internas à universidade vem sendo enfrentadas, trazendo a reflexão sobre as possibilidades de intervenção institucional, com vistas a dirimir ou mitigar as vulnerabilidades socioeconômicas.

Referências Bibliográficas

- Ato DAC Nº 002/2022, de 10 de janeiro de 2022 – Cria o Núcleo de Estatística do Decanato de Assuntos Comunitários (NEST).
- Decreto nº 7234-2010 – Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).
- Documento Orientador – Programa INCLUIR – Acessibilidade na Educação Superior – SECADI/SESu-2013.
- Espelho da Ação 4002 referente ao ano de 2023 executado na UnB fornecido pelo DAC.
- Plano de Gestão 2020-2024 da Reitora Professora Dra. Márcia Abrahão e do Vice-Reitor Professor Dr. Henrique Huelva. Acessado em 15 de janeiro de 2022. <https://unbsomar.com.br/wp-content/uploads/2020/08/m.pdf>
- Resolução do CAD/UnB nº 037/2021, de 19 de agosto de 2021 – Cria a Comissão Permanente para acompanhamento da ação 4002.
- Resolução do CAD/UnB nº 0025/2023, de maio de 2023 – Estabelece a Política de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília.



Anexo I

Programas pagos com outras fontes de recursos





Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

ANEXO I – Programas de Auxílios e Bolsas de Assistência Estudantil Pagos com Outras Fontes de Recursos

Em 2023, foram disponibilizados diversos programas a alunos da assistência estudantil relacionados às Diretorias do DAC e à SDH. A Ação 4002 financiou alguns dos programas por meio do PNAES, INCLUIR e PROMISAES. No entanto, outras fontes de recursos também foram responsáveis por possibilitar a execução de outros Programas.

É por meio de Recursos Próprios (RP) que a Universidade faz a gestão das Casas do Estudante da Graduação e Pós (CEU), também por esta fonte, subsidia a gratuidade da Alimentação aos estudantes da Pós-Graduação, financia o Programa Inclusão Digital (Graduação e Pós) e Bolsistas de Apoio para as Diretorias.

Outra significativa fonte de recursos é a oriunda de Emendas Parlamentares (Em). Desde 2021, diversos programas puderam ser oferecidos por conta desses recursos. Em 2023, essas verbas chegaram aos cofres da Universidade apenas no segundo semestre e por meio delas foram disponibilizados programas temporários para estudantes Ledoc, Indígenas e Quilombolas, Programa de Saúde Mental, Apoio Socioeconômico, Creche Temporário, Programas de Esporte, Arte e Cultura e da Secretaria de Direitos Humanos. Esses

recursos também foram utilizados para serviços de reparos na estrutura das Casas do Estudante.

O Programa Bolsa Permanência MEC é disponibilizado pelo MEC e financiado pelo FNDE (FN). Consiste em um benefício mensal de apoio a indígenas e quilombolas em situação de vulnerabilidade socioeconômica da graduação. A DDS é responsável pela checagem do vínculo do estudante com a Instituição e a homologação mensal.

Por fim, o Programa Vale-livro é uma parceria da DDS com a Editora UnB (ED), em que, esta concede aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica – avaliados pela DDS, um desconto maior que o regular aos livros editados pela Editora.

A Tabela 1, a seguir, apresenta as Diretorias do DAC e a SDH, com todos os programas disponibilizados em 2023, sua fonte de recursos específica (sigla após o nome do Programa), o total de beneficiários da graduação e da pós por semestre e no total do ano. Também é possível identificar o total de atendidos por Unidade e no total agregado pela Assistência Estudantil da Universidade de Brasília.



UnB



*pra fazer
a diferença*

Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Programas cujas fontes de recursos foram PNAES ou INCLUIR (PN) estão apresentados com a cor da letra azul. Programas de Emendas Parlamentares (Em) estão com a cor da letra verde. Os

demais (Recursos Próprios - RP, FNDE - FN, Editora UnB - ED) estão em preto.

Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Tabela 1. Programas da Assistência Estudantil por fonte, nível e semestre, 2023.

| Unidades, Programas e Fonte de Recursos | | 2023.1 | | | 2023.2 | | | Total 2023 | | |
|---|-------------------------------------|-------------|---------------|-------------|-------------|---------------|-------------|-------------|---------------|-------------|
| | | Graduação | Pós-Graduação | Total | Graduação | Pós-Graduação | Total | Graduação | Pós-Graduação | Total |
| TOTAL | | 8147 | 176 | 8323 | 8047 | 206 | 8203 | 9366 | 231 | 9597 |
| DRU | Alimentação | 7240 | 166 | 7406 | 7270 | 184 | 7454 | 8307 | 206 | 8513 |
| | Total - DDS | 3398 | 61 | 3459 | 3990 | 121 | 4111 | 4457 | 135 | 4592 |
| | Moradia - Pecúnia PN | 855 | 0 | 855 | 906 | 0 | 906 | 995 | 0 | 995 |
| | Moradia - Casa do Estudante RP | 306 | 46 | 352 | 279 | 69 | 348 | 332 | 77 | 409 |
| | PASe PN | 2776 | 0 | 2776 | 2602 | 0 | 2602 | 2995 | 0 | 2995 |
| | Transporte PN | 128 | 0 | 128 | 136 | 0 | 136 | 157 | 0 | 157 |
| | Creche PN | 65 | 0 | 65 | 62 | 0 | 62 | 68 | 0 | 68 |
| | Aux. Emerg. PN | 13 | 0 | 13 | 19 | 0 | 19 | 29 | 0 | 29 |
| | BPMEC FN | 191 | 0 | 191 | 212 | 0 | 212 | 219 | 0 | 219 |
| DDS | ID | 229 | 18 | 247 | 806 | 61 | 867 | 1035 | 79 | 1114 |
| | Transporte Ledoc PN | 34 | 0 | 34 | 0 | 0 | 0 | 34 | 0 | 34 |
| | Temporário Ledoc Em | 0 | 0 | 0 | 7 | 0 | 7 | 7 | 0 | 7 |
| | Indígenas e Quilombolas Em | 71 | 0 | 71 | 36 | 0 | 36 | 94 | 0 | 94 |
| | Vale-livro ED | 11 | 3 | 14 | 21 | 1 | 22 | 29 | 4 | 33 |
| | Saúde Mental Em | 0 | 0 | 0 | 347 | 0 | 347 | 347 | 0 | 347 |
| | Emerg. de Apoio Socioec. Em | 0 | 0 | 0 | 705 | 36 | 741 | 705 | 36 | 741 |
| | T-Creche Em | 0 | 0 | 0 | 30 | 1 | 31 | 30 | 1 | 31 |
| | Total - DASU | 21 | 0 | 21 | 43 | 0 | 43 | 46 | 0 | 46 |
| DA SU | Prosam PN | 11 | 0 | 11 | 32 | 0 | 32 | 35 | 0 | 35 |
| | Acolhim. e Promoção da Saúde PN | 10 | 0 | 10 | 11 | 0 | 11 | 11 | 0 | 11 |
| | Total - DACES | 479 | 1 | 480 | 245 | 1 | 246 | 590 | 1 | 591 |
| DA CES | Cadastrados In | 378 | 1 | 379 | 100 | 1 | 101 | 415 | 1 | 416 |
| | Ledores e/ou Transcritores In | 6 | 0 | 6 | 20 | 0 | 20 | 20 | 0 | 20 |
| | Produção de Materiais Acessíveis In | 6 | 0 | 6 | 25 | 0 | 25 | 26 | 0 | 26 |
| | Tutoria Para Acessibilidade In | 90 | 0 | 90 | 103 | 0 | 103 | 140 | 0 | 140 |



UnB



pra fazer
a diferença

Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

| | | | | | | | | | | | |
|------------------|---|----|-----------|----------|-----------|------------|-----------|------------|------------|-----------|------------|
| DE AC | Total - DEAC | | 77 | 0 | 77 | 234 | 2 | 236 | 272 | 2 | 274 |
| | Ofic. Comunit. de Arte e Cultura | PN | 19 | 0 | 19 | 22 | 0 | 22 | 35 | 0 | 35 |
| | APRAFE | PN | 48 | 0 | 48 | 40 | 0 | 40 | 65 | 0 | 65 |
| | Bolsistas para Ações de Apoio e Desenvolvimento de Ativ. Comunit. | RP | 3 | 0 | 3 | 2 | 0 | 2 | 3 | 0 | 3 |
| | Campus Sonoro Conexões - Laboratório musical | Em | 3 | 0 | 3 | 0 | 0 | 0 | 3 | 0 | 3 |
| | Fomento à Arte e Cultura nos campi | PN | 9 | 0 | 9 | 0 | 0 | 0 | 9 | 0 | 9 |
| | Acesso à Arte e Cultura | PN | 0 | 0 | 0 | 23 | 0 | 23 | 23 | 0 | 23 |
| | Apoio à Cultura Ballroom-Voguin | PN | 0 | 0 | 0 | 12 | 0 | 12 | 12 | 0 | 12 |
| | Entidades Estudantis | Em | 0 | 0 | 0 | 9 | 0 | 9 | 9 | 0 | 9 |
| | Estafe DEAC | Em | 0 | 0 | 0 | 14 | 0 | 14 | 14 | 0 | 14 |
| | Bolsa-Atleta | Em | 0 | 0 | 0 | 71 | 1 | 72 | 71 | 1 | 72 |
| | AVI | Em | 0 | 0 | 0 | 103 | 1 | 104 | 103 | 1 | 104 |
| SDH | Total - SDH | | 11 | 0 | 11 | 143 | 16 | 159 | 147 | 16 | 163 |
| | PADIV | PN | 11 | 0 | 11 | 12 | 0 | 12 | 18 | 0 | 18 |
| | Afroatitude | PN | 0 | 0 | 0 | 95 | 0 | 95 | 95 | 0 | 95 |
| | Enfrentamento a LGBTfobia | Em | 0 | 0 | 0 | 10 | 2 | 12 | 10 | 2 | 12 |
| | Bolsistas Indígenas | Em | 0 | 0 | 0 | 9 | 3 | 12 | 9 | 3 | 12 |
| | Projeto Acessibilidade Linguística Contra a Violência de Gênero | Em | 0 | 0 | 0 | 12 | 3 | 15 | 12 | 3 | 15 |
| | Bolsistas para Atuação em Projeto da Coordenação Negra | RP | 0 | 0 | 0 | 10 | 8 | 18 | 10 | 8 | 18 |

Fonte: UnB/DAC/NEST.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Foram contemplados 9.597 estudantes em 2023, sendo 9.366 da Graduação (97,6%) e 231 da Pós-Graduação (2,4%). No 2023.1, foram beneficiados 8.323 estudantes e 8.203 no 2023.2.

1. Programa da DRU

O Programa Alimentação com o subsídio integral ao discente para a Graduação é financiado pelo PNAES, no entanto a Pós-Graduação é subsidiada com recursos próprios da Universidade, cuja responsabilidade de execução orçamentária cabe ao Decanato de Planejamento e Orçamento – DPO.

O subsídio para o Grupo II – os demais estudantes, tanto de Graduação quanto Pós-Graduação, possuem subsídio de 60% do valor licitado, também pago por recursos próprios por meio de execução orçamentária da DPO. Este grupo não consta nos dados apresentados ao longo do Relatório, haja vista, não ser caracterizado, conforme a PAE, alunos pertencentes à assistência prioritária.

O total de refeições fornecidas nos RUs da UnB (grupos I, II e III) foi de 2.007.113. Deste total, 949.409 refeições foram fornecidas com subsídio integral para os estudantes da assistência estudantil para alunos de graduação e pós-graduação.

Para os estudantes de graduação da assistência estudantil foram distribuídas 99.454 refeições, enquanto os de pós-graduação receberam 49.955.

O total de recursos, oriundos do PNAES, utilizado para subsidiar integralmente as refeições para a assistência prioritária dos estudantes de graduação foi de R\$16.499.503,58

Para subsidiar integralmente os estudantes da pós-graduação pertencentes à assistência estudantil prioritária e os demais estudantes da comunidade universitária com subsídio parcial de 60% do valor licitado, através de uma assistência estudantil ampliada, a UnB disponibilizou um volume de recursos que totalizou R\$ 15.160.450,86.

Diante do exposto, percebe-se que o programa alimentação com subsídios integral e parcial utilizou um montante de R\$ 31.659.954,44.

2. Programas da DDS

Pelos Programas da DDS, que atende aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, 4.592 estudantes foram contemplados em 2023. Além dos programas regulares pagos com o



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

PNAES, o Programa que teve mais beneficiários foi o Inclusão Digital – pagamento único no valor de R\$ 2.000 para aquisição de equipamento. O ID é um programa que está sujeito à prestação de contas dos gastos com equipamentos.

O Programa Moradia Estudantil – oferecido para a Graduação e Pós-Graduação possui duas modalidades. A modalidade (somente à Graduação) Auxílio Moradia - pecúnia - é financiada por recursos do PNAES e já foi tratada ao longo do corpo do Relatório. A modalidade Vaga na Casa do Estudante Universitário é oferecida tanto à Graduação quanto à Pós, em prédios separados. Em 2023, 332 graduandos e 77 pós-graduandos foram beneficiados. Os Anexos II e III apresentam os dados sociodemográficos do levantamento realizado nas duas Casas.

O Programa Bolsa Permanência do MEC (BPMEC) é um programa regular e contínuo voltado a indígenas e quilombolas da graduação. Não é gerido pela UnB, mas pelo MEC e beneficiou 219 estudantes no ano de 2023.

Cinco programas temporários de Emendas Parlamentares foram disponibilizados pela DDS em 2023. Em geral, os pagamentos desta fonte de recursos referem-se a cinco meses de benefício, mas são feitos em parcela única, portanto considera-se que o estudante foi

beneficiado por cinco meses, apesar de ter recebido apenas uma parcela.

O Apoio a Indígenas e Quilombolas beneficiou 71 estudantes no 2023.1. No entanto, esses estudantes foram contemplados no final do ano de 2022, mas como o pagamento foi considerado como referente até o mês de fevereiro de 2023, por isso consta na tabela 1. No 2023.2, beneficiou 94 estudantes.

O Temporário Ledoc contemplou 7 estudantes no 2023.2. Mas cabe considerar que foi um programa que sobrou vagas na seleção. Sua concepção foi baseada na mesma do Transporte Ledoc oferecida no 2023.1 via PNAES, estando sua definição na sessão 4 do corpo principal deste Relatório.

O Saúde Mental beneficiou 347 estudantes da graduação no 2023.2, o benefício é voltado para pagamento de profissionais (psicólogos e psiquiatras) ou medicamentos relacionados à saúde mental do estudante, sujeito à prestação de contas dos recursos utilizados.

O Emergencial de Apoio Socioeconômico - E-PASe - é destinado apenas a estudantes que não recebam o PASe ou BPMEC, um pagamento de R\$ 2.500 (equivalente a 5 parcelas mensais de R\$ 500)



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

para reduzir a situação de hipossuficiência daqueles que não puderam acessar os benefícios regulares. Cabe ressaltar que se um estudante acessa este benefício e é contemplado em seguida no PASE, ele só passa a receber este quando se passarem cinco meses do pagamento daquele, a fim de que não se caracterize duplo benefício.

O Programa Auxílio Creche Temporário (T-Creche) é um auxílio temporário aos estudantes responsáveis por crianças de até cinco anos incompletos que não acessam o Programa regular Auxílio Creche por insuficiência de vagas. Da mesma forma que os anteriores, é um pagamento de uma parcela referente a cinco benefícios, financiados por Emendas Parlamentares. Foi disponibilizado a estudantes da graduação e da pós com 30 contemplados e um, respectivamente. Ressalta-se que na Pós-Graduação só um estudante cumpriu os requisitos do Edital, tendo tido vagas não preenchidas.

O Programa Vale-Livro consiste na disponibilização de uma declaração de participante da Assistência Estudantil da DDS ao estudante que fizer essa solicitação na DDS, para o discente levá-la à Editora UnB, a fim de acessar o desconto de 60% em até 5 livros da Editora (10% a mais que o desconto oferecido habitualmente aos demais estudantes) por semestre. Em 2023, 29 alunos da graduação e 4 da pós solicitaram na DDS a declaração. Não há a informação de quantos estudantes de fato utilizaram a declaração, já que a Editora UnB não registra esses dados.

Na Tabela 2, a seguir, apresentamos os principais indicadores (IR, ID, ITC, II) para os cinco principais programas da DDS que foram pagos por Emendas ou Recursos Próprios em 2023.2.

Tabela 2. Indicadores dos principais programas da DDS, pagos com outras fontes.

| Indicadores | | Geral | DDS | | | | | |
|-------------|---|-------|-------------------|----------------|--------|--------------|----------|-------|
| | | | Total DDS (PNAES) | Moradia na CEU | BP-MEC | Saúde Mental | T-Creche | T-ASE |
| IR | Indicador de Retenção | 8% | 12% | 2% | 2% | 3% | 7% | 2% |
| | Estud. ativos que ultrapassaram o tempo regular + 2 | 599 | 334 | 6 | 5 | 10 | 2 | 12 |
| | Total de estudantes ativos | 7277 | 2717 | 247 | 201 | 341 | 29 | 697 |
| | Estud. Ultrapas. + 2 + 5 (Desconto pandemia) | 47 | 21 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| | Indicador de Retenção com descontos (+5+2) | 0,6% | 0,8% | 0,4% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,1% |
| ID | Indicador de Diplomação | 86% | 85% | 78% | 18% | 100% | 100% | 88% |
| | Diplomados | 484 | 230 | 25 | 2 | 6 | 1 | 7 |
| | Total de egressos | 561 | 271 | 32 | 11 | 6 | 1 | 8 |
| ITC | Indicador de tempo de conclusão | 1,29 | 1,32 | 1,32 | 1,30 | 1,48 | 1,00 | 1,79 |
| | Percentual de tempo da AE além da média | 29% | 32% | 32% | 30% | 48% | 0% | 79% |
| | Média de semestres para conclusão do curso/programa | 9,6 | 9,5 | 9,6 | 9,5 | 9,2 | 10,0 | 9,3 |
| | Média de semestres para conclusão do curso (geral) | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 | 9,4 |
| II | Indicador de IRA Igual ou superior a 3 | 85% | 85% | 87% | 76% | 84% | 77% | 85% |
| | Estudantes com IRA>3 | 6643 | 2529 | 243 | 161 | 290 | 23 | 596 |
| | Total de atendidos | 7838 | 2988 | 279 | 212 | 347 | 30 | 705 |

Fonte: UnB/DAC/NEST.

Os Programas Moradia na CEU e Bolsa Permanência do MEC (BPMEC) são considerados regulares, assim como o Auxílio Moradia e o PASE. Portanto, a fim de analisar seus indicadores, a Tabela também

contém a mesma coluna “Geral” que havia na Tabela dos indicadores apresentadas no corpo do relatório e a coluna “Total DDS (PNAES)”, para fins de comparação.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

O Indicador de Retenção aponta uma baixa retenção nesses cinco programas, comparados ao índice dos auxílios financiados com PNAES (12%): a CEU tem apenas 2% de estudantes com mais de dois semestres do tempo regular do curso (enquanto o Auxílio Moradia apresentou retenção em 13% de seus estudantes), o Permanência MEC também registrou apenas 2% (enquanto o PASE, foi 13%), o T-Creche registrou os mesmos 7% do Auxílio Creche regular, e por fim, o Saúde Mental teve apenas 3% dos seus beneficiários retidos.

Se, por um lado o BP-MEC programa regular não financiado com PNAES, apresentou baixa retenção, por outro, apresentou taxas de diplomação mais baixas que a média dos estudantes dos demais programas regulares (85%). Entre os moradores da CEU egressos da Instituição no 2023.2, 78% se diplomaram (mesmo percentual do Auxílio Moradia). O que mais chama atenção é que apenas 18% dos egressos do BP-MEC (2 dos 11) concluíram seus cursos, o que nos leva à necessidade institucional no âmbito acadêmico de reflexão sobre o dado dos estudantes atendidos, indígenas e quilombolas. Os programas temporários de Saúde Mental, Creche e Apoio Socioeconômico dão indícios que colaboraram para a conclusão do curso, já que apresentaram taxa de diplomação de 100%, 100% e 88%

(7 de 8), respectivamente, de seus beneficiários, o que reforça a necessidade de manutenção desses programas, visto que, mesmo sendo temporários, o atendimento a esses grupos fragilizados demonstra a efetividade da opção da Política de Assistência Estudantil da Universidade em captar outros recursos para a extensão de suas ações.

O Tempo de Conclusão que os estudantes que se diplomaram levaram em relação à média de seus respectivos cursos dos benefícios regulares foi bem próximo à média dos beneficiários com os programas do PNAES. Por outro lado, o único formado do T-Creche levou exatamente o tempo médio de seu curso e os beneficiários do Saúde Mental e do T-ASE cursaram 48 e 79% a mais que o tempo médio de seus cursos.

Quanto ao IRA igual ou superior a 3, percebe-se que somente os beneficiários do BP-MEC e do Creche temporário que possuem percentuais significativamente diferentes da média geral: 76% e 77%, respectivamente.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

3. Programas da DASU

Uma vez que os Programas da DASU foram todos pagos via PNAES, e essa fonte já foi tratada no corpo do relatório, não há o que se acrescentar neste Anexo.

4. Programas da DACES

A DACES, por meio de Emenda Parlamentar, ofereceu o Auxílio Tecnologia Assistiva para Pós-Graduação, a ação objetiva contribuir para a permanência dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a fim de que os discentes possam receber auxílio financeiro para realizar a aquisição ou manutenção de tecnologia assistiva que promova acesso, participação e aprendizagem de estudantes de cursos de pós-graduação, cadastrados e atendidos pela Diretoria de Acessibilidade do Decanato de Assuntos Comunitários (DACES/DAC). Em 2023, 5 estudantes de pós-graduação foram contemplados com auxílio, totalizando o investimento de R\$ 13.848,00; recursos oriundos de emenda parlamentar.

O Programa não foi inserido na Tabela 1 pois a Diretoria não encaminhou os dados dos beneficiários a tempo do fechamento do Relatório.

5. Programas da DEAC

Com a possibilidade de utilização de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, a Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias lançou editais visando fomentar a prática esportiva e promover atividades comunitárias na UnB. Essa iniciativa contribui para ampliação não apenas das atividades esportivas, mas também para a integração e o bem-estar da comunidade.

Programa Bolsa Atleta - Programa que visa a valorizar o estudante-atleta, com ou sem deficiência, ao reconhecer a sua dedicação ao treinamento esportivo para representar com excelência a UnB nas competições de sua modalidade, e, portanto, propiciar-lhe melhores condições para prosseguir em sua carreira esportiva e acadêmica. Em 2023, 72 bolsistas foram contemplados com o PBA.

Auxílio Viagem Individual - Possibilitar a participação dos atletas da UnB em todas as competições oficiais do calendário universitário e eventualmente também competições comunitárias,



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

fomentando uma comunidade esportiva de alto nível e conquistando posições elevadas no Troféu Eficiência da CBDU, através de auxílio financeiro para transporte e hospedagem de atletas e equipes competindo fora do Distrito Federal. Em 2023, 104 estudantes receberam auxílios para participar de competições fora do DF.

Estafe DEAC - Seleção de estudantes com o intuito de contribuir com a comunidade acadêmica da Universidade de Brasília em sua inteireza a partir da consecução de projetos de esporte e lazer comunitários de perfil recreativo, de bem-estar e de competição, com vista à saúde física e mental, socialização e integração, excelência e criatividade, para a formação educativa e cidadã. Em 2023, 14 bolsistas foram contemplados com esse edital.

Edital de Oficinas Comunitárias - Entidades Estudantis, organização e digitalização dos documentos de registro dos CAs (Projeto Memória das Entidades Estudantis), orientações gerais voltadas ao funcionamento das entidades estudantis, mediação de conflitos institucionais com as mesmas e participação em comissão para rever procedimentos para a realização de eventos e confraternizações na UnB. Em 2023, 09 bolsistas foram atendidos.

No ano de 2023, a DEAC teve 199 bolsas/auxílios considerando a publicação desses editais e com fonte de recurso oriunda de emenda parlamentar.

6. Programas da SDH

Os Programas da Secretaria desenvolvidos com recursos de Emendas Parlamentares e Recursos Próprios foram:

-  Mulheres Negras em Movimento: um olhar interseccional contra as violências - Edital SDH nº 009/2023 e Edital SDH nº 010/2023 - coordenado pela Coordenação Negra (COQUEN).

O Projeto visa ao fortalecimento de coletivos, encontros e trocas entre pessoas da comunidade Negra da UnB, numa perspectiva comunitária e de extensão, com vistas à promoção, visibilidade e garantia de direitos. Prioritariamente, as ações de enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres negras. O referido Projeto objetiva contribuir com a conscientização e fortalecimento de negros(as) da UnB, e congrega pessoas na luta contra as violências



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

psicológicas, sociais e físicas advindas do racismo, especialmente as violências de gênero, que incidem sobre mulheres negras cis e trans.

O público-alvo do edital são estudantes de graduação e pós-graduação, preferencialmente negros(as), participantes das ações de assistência estudantil da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS/DAC), regularmente matriculados(as) na Universidade de Brasília, a partir do 2º semestre letivo.

O Projeto prevê o pagamento de cinco meses de bolsa para 15 estudantes de pós-graduação (no valor de R\$ 700,00) e cinco meses de bolsa para 10 estudantes de graduação (no valor de R\$ 500,00).

✚ Acessibilidade Linguística contra a Violência de Gênero - Edital SDH nº 011/2023 e Edital SDH nº 012/2023 - coordenado pela Coordenação de Mulheres (CODIM).

O objetivo do projeto são ações de enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres. Especificamente atender a necessidade de acessibilidade linguística em vídeos relacionados às questões de enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres, de modo a

democratizar o acesso aos conteúdos relacionados à temática promovidos pela instituição.

O público-alvo dos editais são estudantes de graduação e pós-graduação, preferencialmente mulheres, que integrem os grupos atendidos pelas políticas da SDH – mulheres, negros(as), indígenas e LGBTQIA+ – regularmente matriculados(as) na Universidade de Brasília a partir do 2º semestre letivo. O Projeto prevê o pagamento de cinco meses de bolsas para quatro estudantes de pós-graduação (no valor de R\$ 700,00) e cinco meses de bolsa para quinze estudantes de graduação (no valor de R\$ 500,00).

✚ As Culturas Indígenas e as Vivências das Mulheres no Contexto da Lei Maria da Penha - Edital SDH nº 007/2023 e Edital SDH nº 008/2023 - coordenado pela Coordenação Indígena (COQUEI).

O Projeto é realizado numa perspectiva comunitária e de extensão, com vistas à promoção e garantia de direitos. As ações de enfrentamento à violência contra mulheres indígenas é um recorte do referido projeto, com o objetivo de contribuir com a conscientização e fortalecimento das mulheres indígenas da UnB na luta contra as



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

violências sexuais e de gênero. O público-alvo dos editais são estudantes indígenas graduação e de pós-graduação, exclusivamente mulheres, que integrem os grupos atendidos pelas políticas da SDH e regularmente matriculados(as) na Universidade de Brasília a partir do

2º semestre letivo. O Projeto prevê o pagamento de 4 meses de bolsa para quatro estudantes de pós-graduação (no valor de R\$ 700,00) e cinco meses de bolsa para dez estudantes de graduação (no valor de R\$ 500,00).

Tabela 3. Execução orçamentária dos programas pagos com outras fontes.

|  UnB | | Execução Orçamentária dos Programas Pagos com Outras Fontes | | |  |
|--|---|--|------------------|---------------|---|
| Diretoria | Programa | Cotas | Valor do Auxílio | Valor | |
| Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) | Auxílio Quilombola e Indígena | 198 | R\$400,00 | R\$79.200,00 | |
| | Inclusão Digital | 1 | R\$2.000,00 | R\$2.000,00 | |
| | T-LEDOC | 7 | R\$2.500,00 | R\$17.500,00 | |
| | ID Pós-Graduação | 61 | R\$2.000,00 | R\$122.000,00 | |
| | T-ASE Pós-Graduação | 36 | R\$2.500,00 | R\$90.000,00 | |
| | T-Creche Pós-Graduação | 1 | R\$2.425,00 | R\$2.425,00 | |
| | Saúde Mental Pós-Graduação | 15 | R\$2.000,00 | R\$30.000,00 | |
| | T-ASEIQ - (Auxílio Indígena e Quilombola) | 36 | R\$2.500,00 | R\$90.000,00 | |
| | T-Creche Graduação | 30 | R\$2.425,00 | R\$72.750,00 | |



UnB



pra fazer a diferença

Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

| | | | | | |
|--|---|--------------------------------|-------------|------------------------|------------------------|
| | Saúde Mental Graduação | 347 | R\$2.000,00 | R\$694.000,00 | |
| | ID Graduação | 807 | R\$2.000,00 | R\$1.614.000,00 | |
| | T-ASE Graduação | 705 | R\$2.500,00 | R\$1.762.500,00 | |
| Diretoria de Esporte e Cultura (DEAC) | Oficinas Comunitárias | 84 | R\$400,00 | R\$33.600,00 | |
| | Campus Sonoro | 6 | R\$400,00 | R\$2.400,00 | |
| | Boas-vindas CA's | 5 | R\$400,00 | R\$2.000,00 | |
| | ESTAFE | 73 | R\$400,00 | R\$29.200,00 | |
| | Bolsa Atleta | 297 | R\$400,00 | R\$118.800,00 | |
| | Entidades Estudantis | 9 | R\$400,00 | R\$3.600,00 | |
| | Atividades Comunitárias | 27 | R\$400,00 | R\$10.800,00 | |
| | AVI | 121 | variados | R\$100.000,00 | |
| | Secretaria de Direitos Humanos (SDH) | Auxílio Emergencial Indígena | 41 | R\$400,00 | R\$16.400,00 |
| Vivências LGBTfobia Pós-Graduação | | 2 | R\$700,00 | R\$1.400,00 | |
| Vivências LGBTfobia Graduação | | 10 | R\$500,00 | R\$5.000,00 | |
| Projeto Coordenação Indígena Pós-Graduação | | 9 | R\$700,00 | R\$6.300,00 | |
| Acessibilidade Ling. Pós-Graduação | | 3 | R\$700,00 | R\$2.100,00 | |
| Acessibilidade Ling. Graduação | | 12 | R\$500,00 | R\$6.000,00 | |
| Mulheres Negras - Graduação | | 10 | R\$500,00 | R\$5.000,00 | |
| Mulheres Negras - Pós-Graduação | | 8 | R\$700,00 | R\$5.600,00 | |
| Diretoria de Acessibilidade (DACES) | Aux. Tecnologia Assistida Pós-Graduação | 5 | R\$2.769,60 | R\$13.848,00 | |
| <i>Fonte:</i> UnB/DAC/Gabinete | | TOTAL DE COTAS/AUXÍLIOS | 2966 | TOTAL EXECUTADO | R\$4.938.423,00 |



Anexo II
Dados sociodemográficos
da Casa do Estudante
Universitário



DAC/DDS/COGEM/CEU

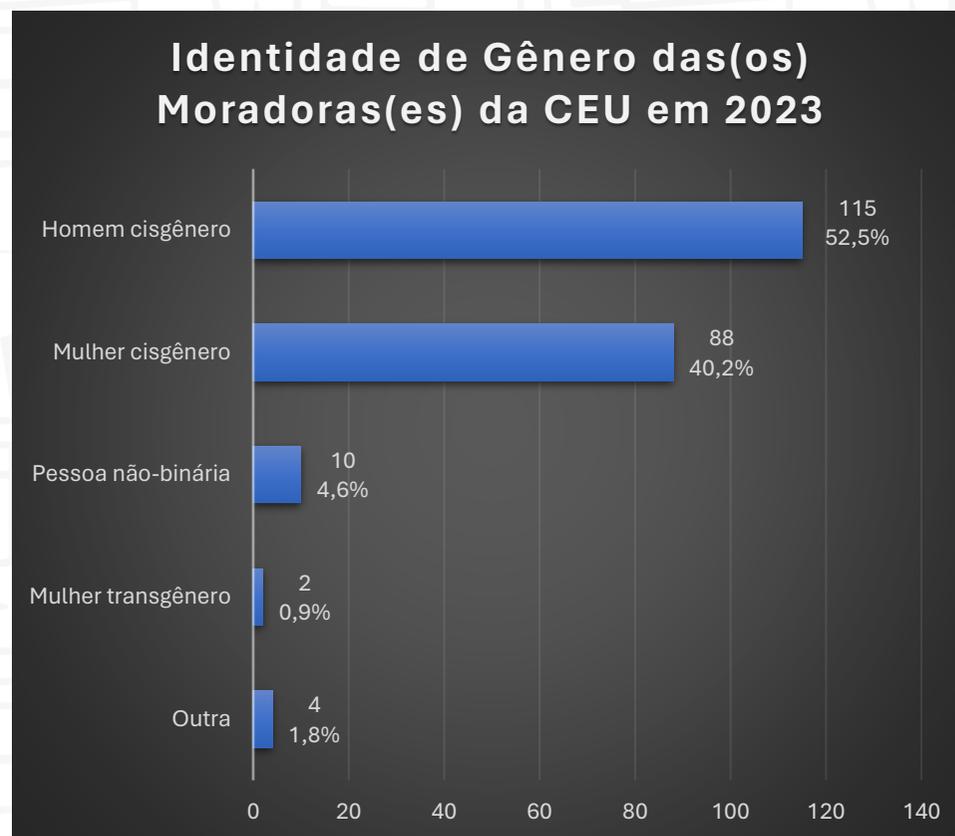
ANEXO II – Dados Sociodemográficos da Casa do Estudante Universitário - DAC/DDS/COGEM/CEU, 2023

Elaborado pela Coordenação de Moradia Estudantil - DDS/COGEM

Os gráficos, a seguir, apresentam dados sociodemográficos obtidos pela Coordenação Geral da Moradia Estudantil (COGEM), por meio da renovação anual obrigatória de 2023, para as(os) estudantes contempladas(os) com o Programa de Moradia Estudantil de Graduação (PME-G), na modalidade vaga na Casa do Estudante Universitário da Graduação (CEU). Os dados foram obtidos por meio do sistema SIGAA, do questionário sociodemográfico, aplicado entre outubro e dezembro de 2023, além de terem sido utilizadas planilhas geradas pelo Office 365.

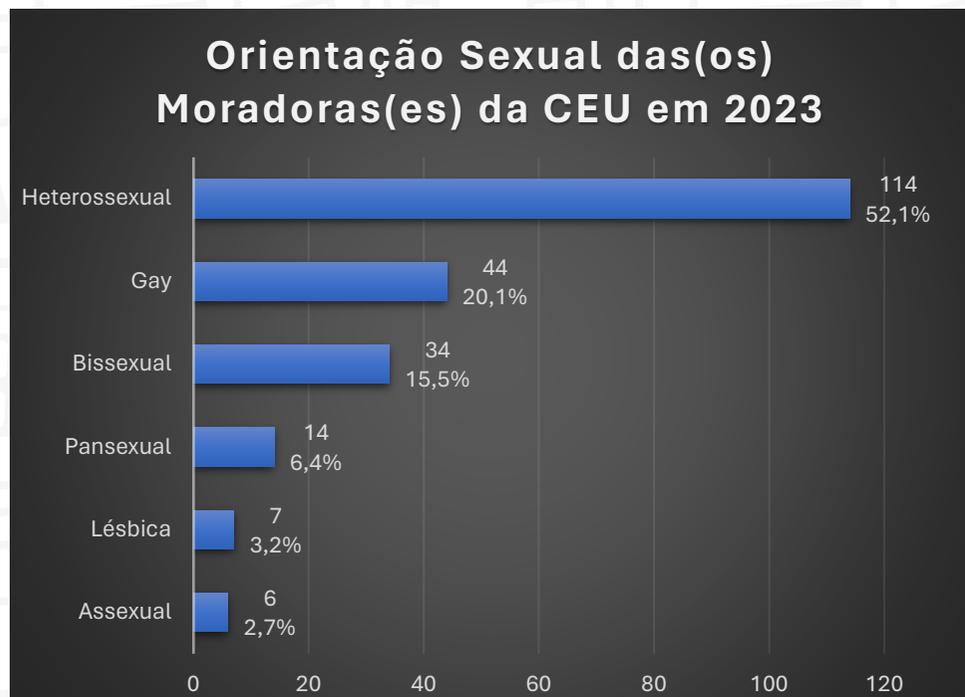
Ao longo de 2023 a CEU abrigou 277 estudantes, os quais possuem renda média de R\$ 603,51. Os dados abaixo são resultados coletados por meio das respostas de 219 moradoras(es) que responderam ao questionário sociodemográfico aplicado aos moradoras(es) da CEU, por ocasião do processo de renovação anual do PME-G.

Gráfico 1. Identidade de Gênero.



Fonte: UnB/DAC/DDS/COGEM.

Gráfico 2. Orientação Sexual.

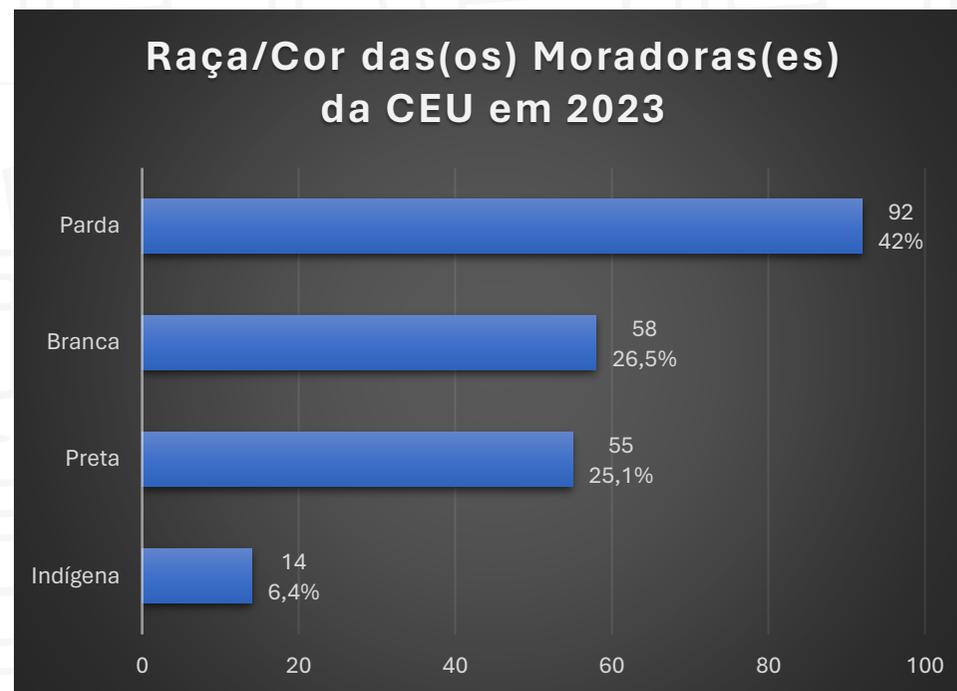


Fonte: UnB/DAC/DDS/COGEM.

Mais de 8% das(os) moradoras(es) da CEU não se identificam como mulheres ou homens cis, mas como mulher trans, pessoas não-binárias ou outras identidades, um aumento de 3% no número de moradoras(es) que não se identificam com os padrões hegemônicos de identidade de gênero, em comparação ao ano de 2022.

Quanto à orientação sexual, 52% das(os) moradoras da CEU se identificam como heterossexuais, uma redução de 6% no número de estudantes que se identificam como heterossexuais, em comparação ao ano de 2022. Moradoras(es) da CEU que se identificam como gays, bissexuais, pansexuais, assexuais ou lésbicas totalizaram 48%.

Gráfico 3. Raça/Cor.



Fonte: UnB/DAC/DDS/COGEM.

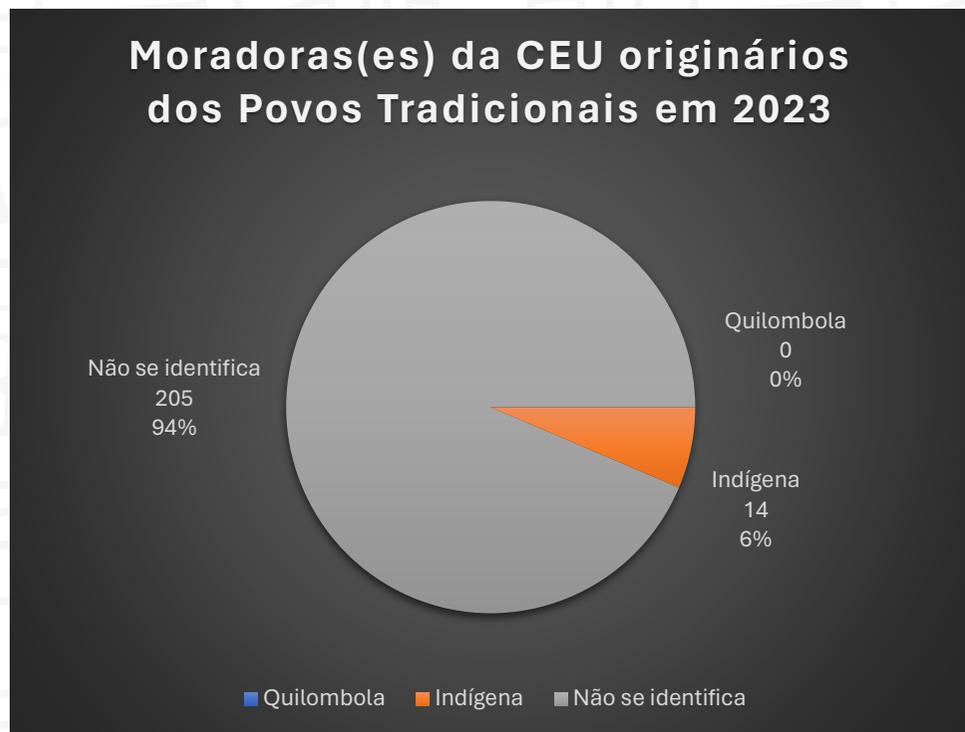


UnB



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

Gráfico 4. Origem de Povos Tradicionais.



Fonte: UnB/DAC/DDS/COGEM.

Gráfico 5. Nacionalidade.

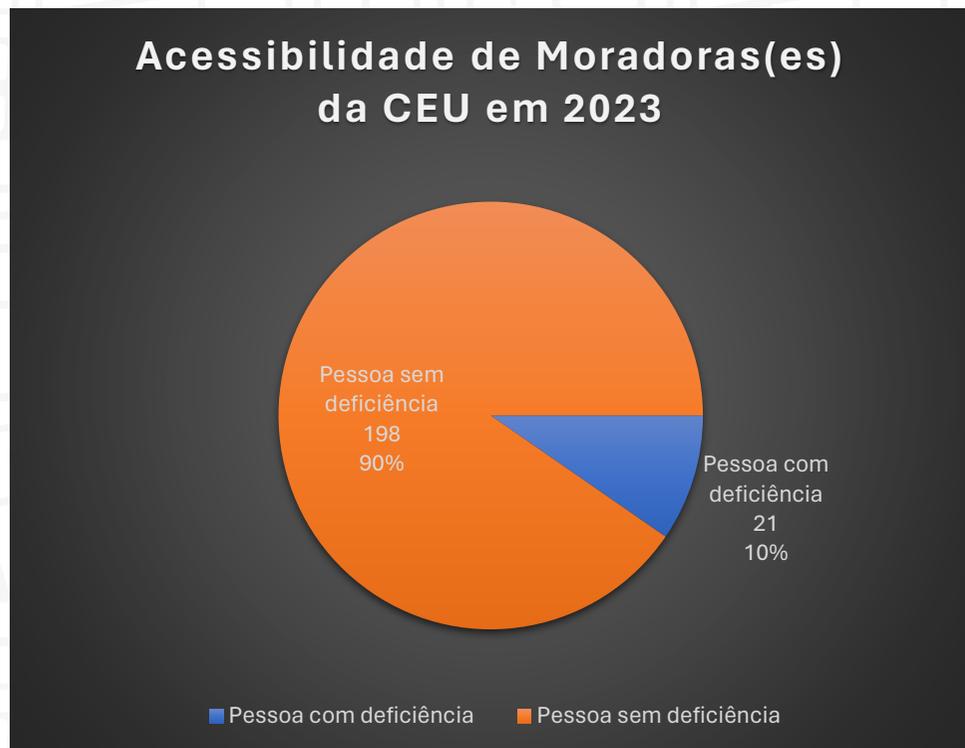


Fonte: UnB/DAC/DDS/COGEM.

Com relação à raça/cor, 67% das(os) moradoras(es) da CEU se declararam Pretos ou Pardos e 27% como brancos. Moradoras(es) que se declararam indígenas somaram 6% e não foram acolhidas(os) estudantes quilombolas na CEU ao longo de 2023. Os dados apontam

uma redução de 3% no número de moradoras(es) da CEU que se declaram como Pretas e Pardas em relação, e uma redução de 1,4% no número de moradoras(es) Indígenas e Quilombolas, em comparação ao ano de 2022.

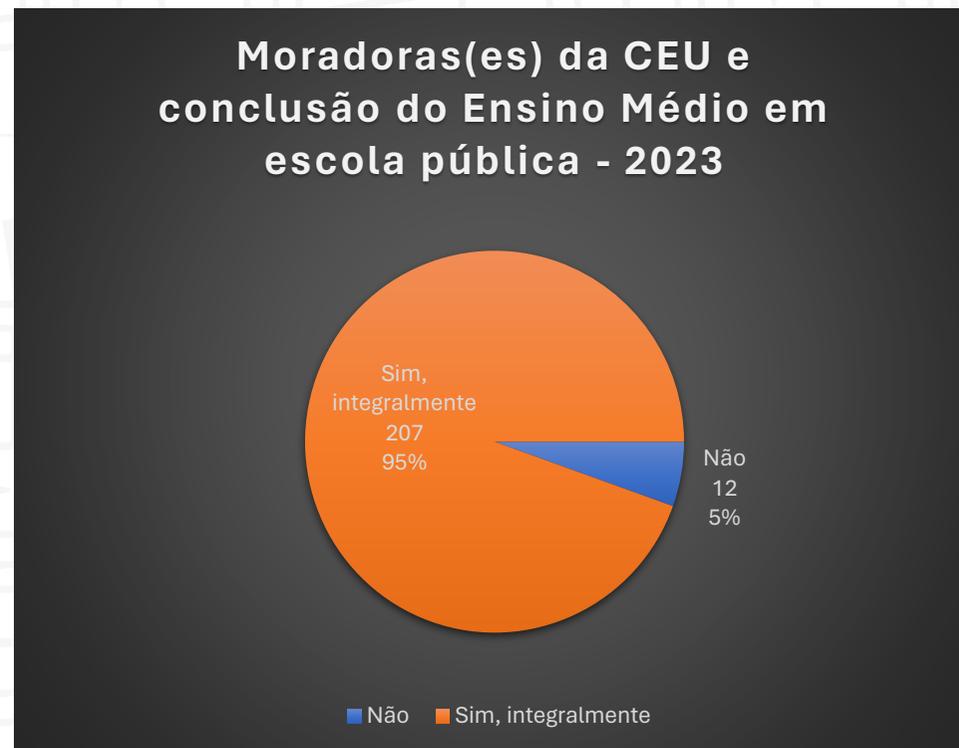
Gráfico 6. Acessibilidade.



Fonte: UnB/DAC/DDS/COGEM.

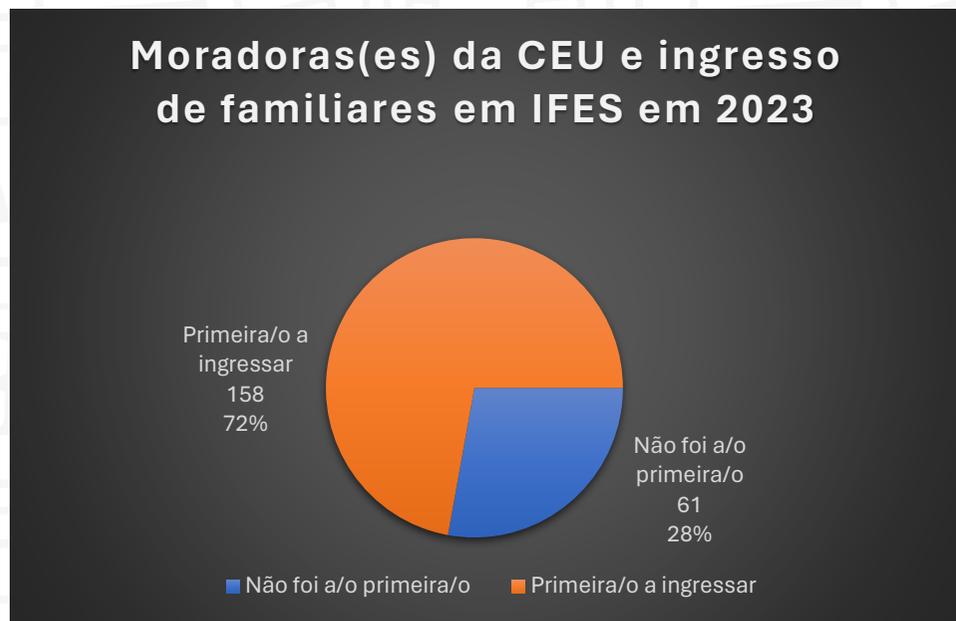
Com relação à acessibilidade de estudantes com deficiência na CEU, 10% das(os) moradoras(es) afirmaram ser pessoa com deficiência, sugerindo um aumento de 3% no número dessas(es) moradoras(es), comparado ao ano de 2022.

Gráfico 7. Conclusão do Ensino Médio em Instituição Pública.



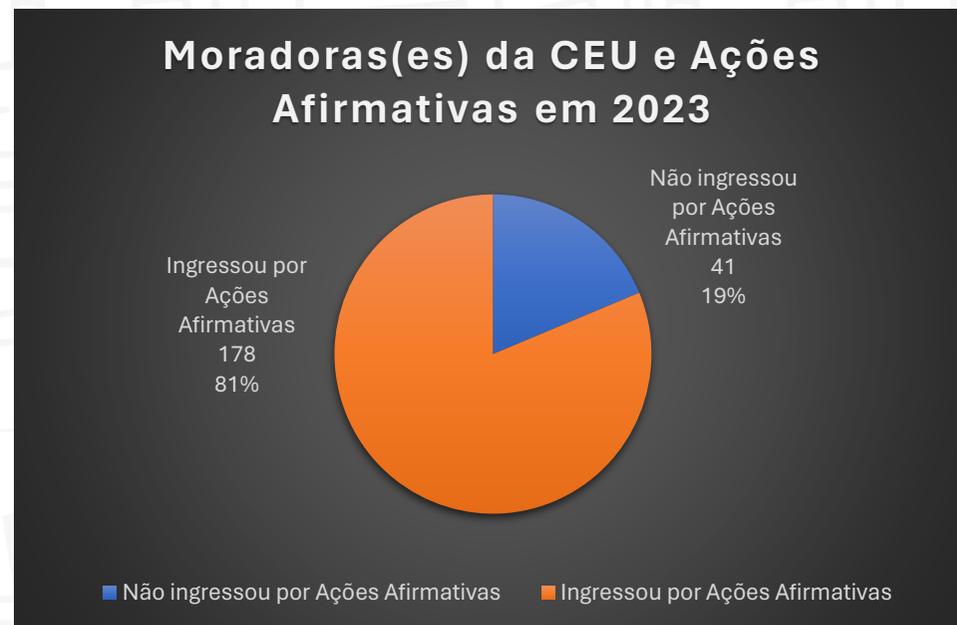
Fonte: UnB/DAC/DDS/COGEM.

Gráfico 8. Ingresso da família em IFES.



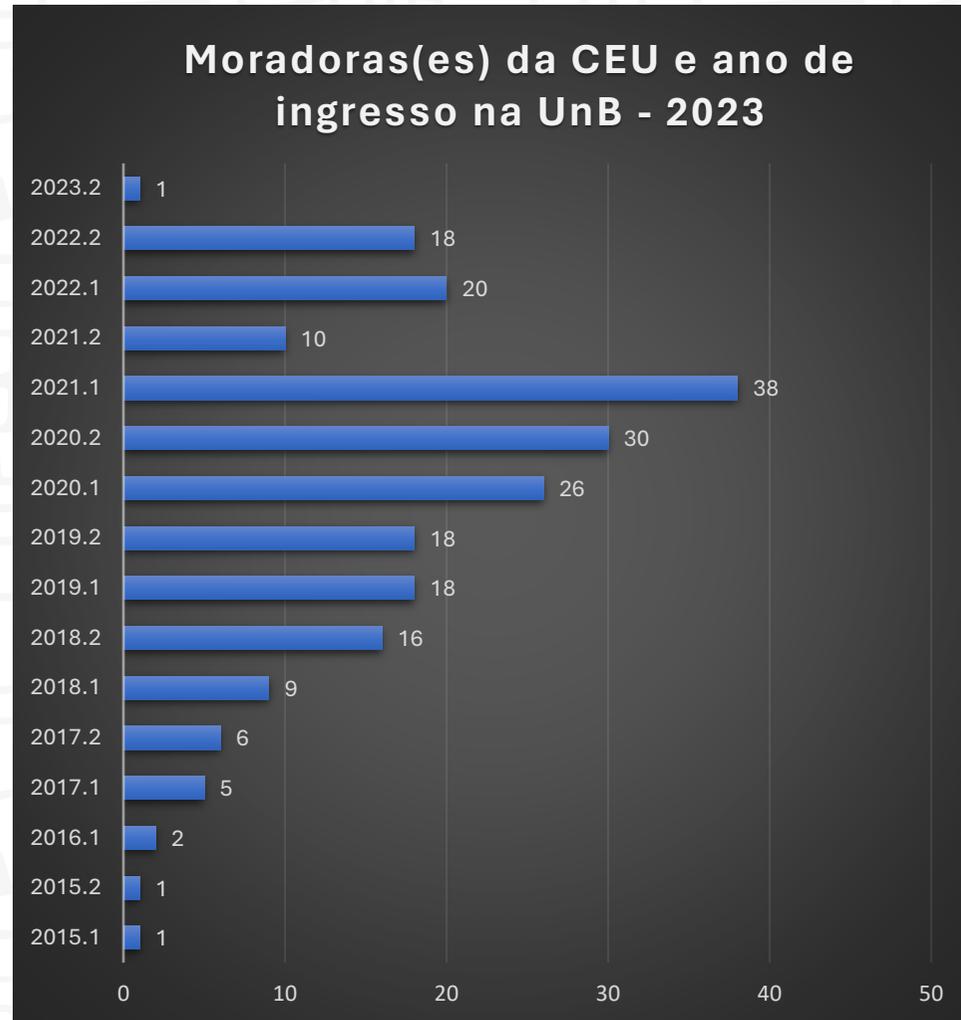
Fonte: UnB/DAC/DDS/COGEM.

Gráfico 9. Ingresso por ações afirmativas.



Fonte: UnB/DAC/DDS/COGEM.

Gráfico 10. Ano de ingresso na UnB.



Fonte: UnB/DAC/DDS/COGEM.

Mais de 95% dos estudantes cursaram todo o ensino médio em escolas públicas e apenas 5% cursaram em instituição privada. Quanto ao ingresso na Universidade, quase dois a cada três respondentes afirmaram ser o primeiro da família a ingressar em uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES). Mais de 81% ingressaram por ações afirmativas (cotas). Por fim, quanto ao semestre de ingresso na Universidade, 17,8% estavam nos três primeiros semestres do curso. Quase 34,7% dos moradores ingressaram antes de 2020.



Anexo III
Dados sociodemográficos
da Casa do Estudante da
Pós-Graduação



DAC/DDS/COGEM/CEU-Pós



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

ANEXO III – Dados sociodemográficos da Casa do Estudante da Pós-Graduação - DAC/DDS/COGEM/CEU-Pós, 2023

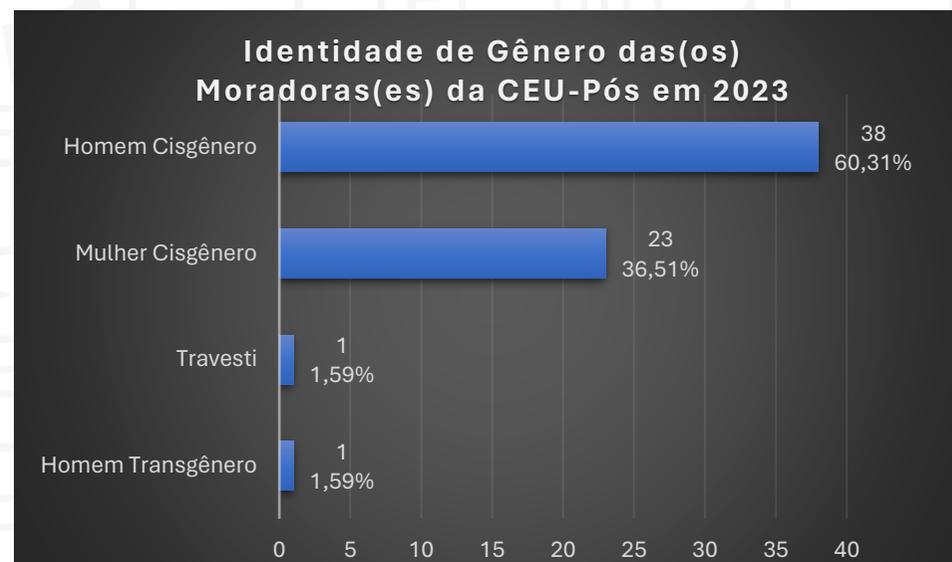
Elaborado pela Coordenação de Moradia Estudantil – DDS/COGEM

As(Os) estudantes da Pós-Graduação com avaliação socioeconômica validada pela DDS são perfil para acessar aos Programas regulares Auxílio Alimentação e Moradia Estudantil.

Os Gráficos, a seguir, apresentam dados sociodemográficos obtidos pela Coordenação Geral da Moradia Estudantil (COGEM), por meio da renovação anual obrigatória de 2023, para as/os estudantes contempladas/os com o Programa de Moradia Temporária de Pós-Graduação (PME-PG) e residem na Casa do Estudante de Pós-Graduação da UnB (CEU-Pós). Os dados foram obtidos por meio do questionário sociodemográfico, aplicado entre outubro e dezembro de 2023, além de terem sido utilizadas planilhas geradas pelo Office 365. Ao longo de 2023 a CEU-Pós abrigou 63 estudantes os quais possuem renda média de R\$ 1421,40, sendo que 42% dos moradores atuais possuem renda *per capita* bruta acima de R\$ 1500,00, os dados apresentados são resultados das respostas de 29 moradoras/es que responderam ao questionário sociodemográfico aplicado, por ocasião do processo de renovação anual do PME-PG.

No que se refere à identidade de gênero, 60% autodeclaram-se como homem cis e 36% como mulher cis. Identificaram-se que, para além das categorias homem/mulher Cis, há registro das categorias homem e mulher trans ou pansexual (com registro de um estudante homem trans e uma estudante travesti).

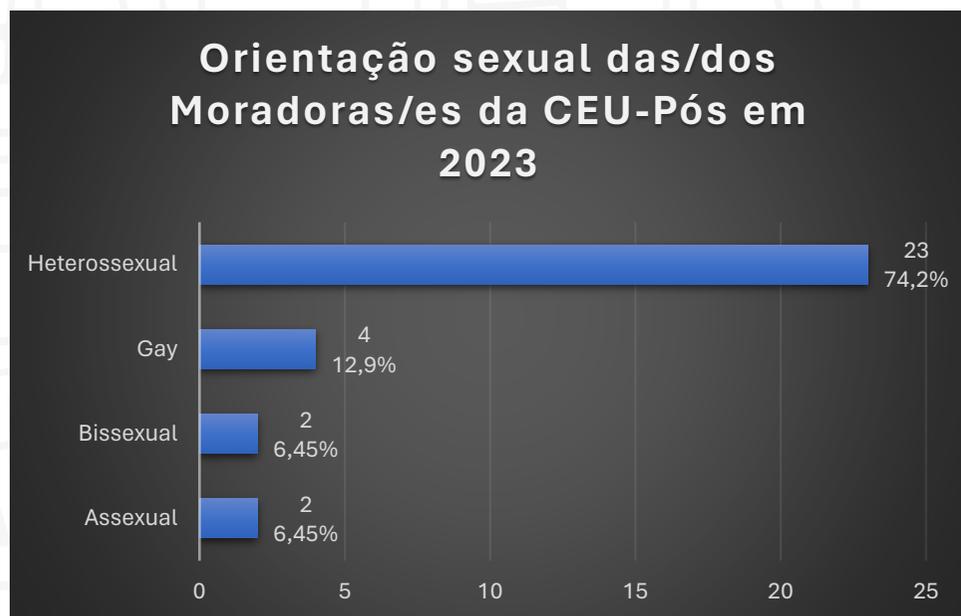
Gráfico 1. Identidade de Gênero.



Fonte: UnB/DAC/DDS/COGEM.

No Gráfico a seguir, apresenta-se a orientação sexual das(os) estudantes moradoras(es) da CEU-Pós. Nesse caso, 74% autodeclararam-se heterossexual, enquanto 13% afirmaram ser gay. Temos, ainda, que 7% se identificaram como assexual e 6% declararam ser bissexual.

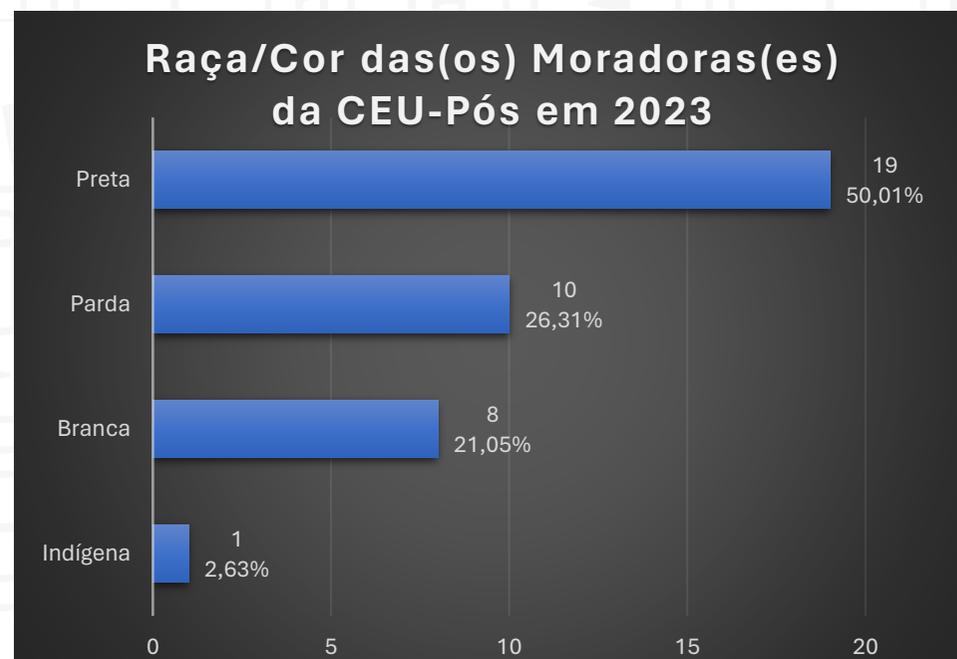
Gráfico 2. Orientação Sexual.



Fonte: UnB/DAC/DDS/COGEM.

No que se refere à identificação racial, 21% das(os) estudantes da Pós-Graduação, participantes do PME-PG, se autodeclararam brancos, enquanto 76% se autodeclararam pardos ou pretos, conforme demonstrado no gráfico abaixo. Esse último grupo corresponde a mais da metade do total de estudantes vinculados à CEU-Pós.

Gráfico 3. Raça/Cor.



Fonte: UnB/DAC/DDS/COGEM.



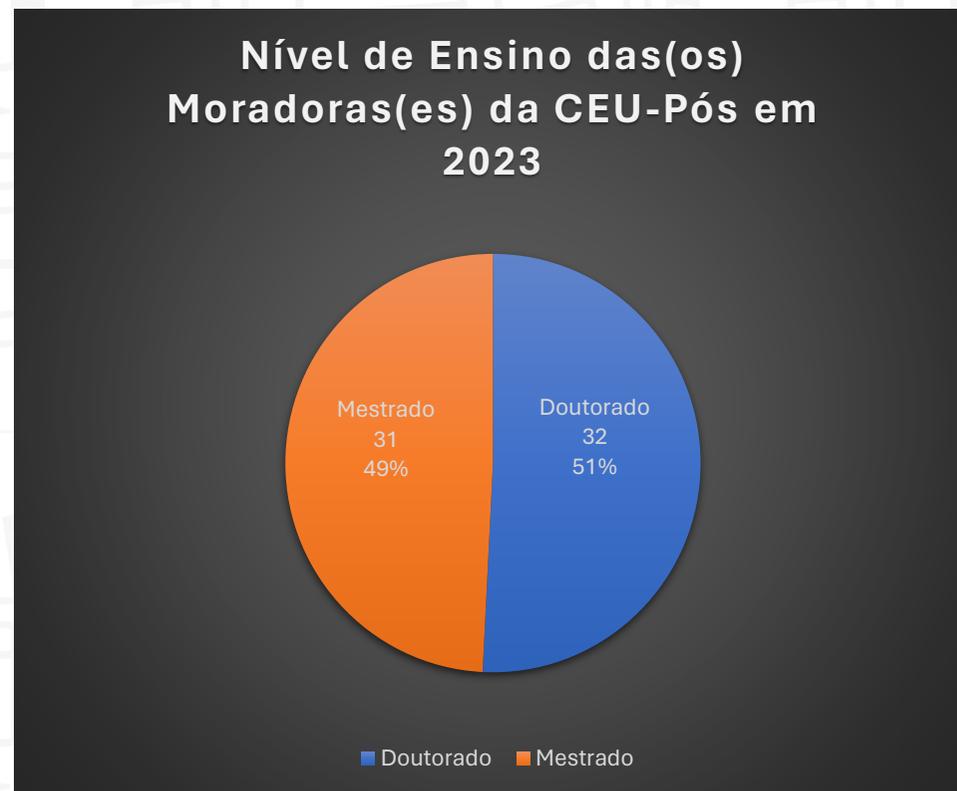
Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

Outro elemento importante de análise diz respeito à origem do estudante. Como observa-se no Gráfico 22, apenas 12% dos residentes na CEU-Pós são oriundos de outros países.

Não foi registrado nenhum estudante com deficiência na CEU-Pós ao longo de 2023. Com relação à faixa etária das/dos moradoras/es da CEU-Pós, foi registrada uma idade média de 41,7 anos, sendo a idade mínima 24 anos e, a máxima, 61 anos.

Quanto aos dados acadêmicos, conforme o gráfico abaixo, foi registrado um percentual de 51% de estudantes da Pós-Graduação vinculadas/os aos Programas de Doutorado e 49% aos Programas de Mestrado, um aumento de 10%, em relação ao ano de 2022.

Gráfico 4. Nível de Ensino em curso.



Fonte: UnB/DAC/DDS/COGEM.



Anexo IV
Perfil do estudante dos
Auxílio Moradia e PASE da
DDS – SIG



DAC/DDS/COAD



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

ANEXO IV - Perfil do Estudante dos Auxílios Moradia e PASE da DDS – SIG

Elaborado pela Coordenação Administrativa - DDS/COAD

Para a análise dos perfis dos programas de Auxílio Moradia e Auxílio Socioeconômico foram extraídas as informações do espectro de respostas do cadastro único do segundo semestre de 2023, provenientes do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA. Esta abordagem foi viabilizada mediante a renovação dos referidos programas nesse período, o que possibilitou a obtenção de dados tanto dos estudantes participantes quanto daqueles que ingressaram nesse semestre. A partir dessas informações, torna-se factível a compreensão mais aprofundada do perfil dos estudantes contemplados em cada um dos programas.

Auxílio Moradia modalidade pecúnia

Para a modalidade pecuniária do Programa de Moradia Estudantil, a renovação ocorreu por meio do cadastro único, complementado pelo preenchimento de um formulário adicional para a obtenção de informações suplementares sobre a condição de moradia e sua localização. O perfil dos beneficiários em relação à

identidade de gênero é descrito na Tabela 1, seguido pela apresentação da orientação sexual dos estudantes participantes.

Os dados são trazidos a partir da informação que os estudantes preencheram no cadastro único da renovação do programa. Tendo em vista que nem todos os estudantes participantes do programa no 2023.2 participaram da renovação, o total apresentado aqui é inferior ao total de contemplados pelo programa no semestre.

Tabela 1. Identidade de Gênero.

| Qual a sua identidade de gênero? | Frequência | Porcentagem (%) |
|---|------------|-----------------|
| Homem transgênero: homem que foi socialmente atribuído como do gênero feminino ao nascer, mas que expressa uma identidade de gênero masculina. | 12 | 1,5% |
| Homem cisgênero: homem que expressa o gênero que lhe fora socialmente atribuído ao nascer. | 339 | 42,3% |
| Mulher transgênero: mulher que foi socialmente atribuída como do gênero masculino ao nascer, mas que expressa uma identidade de gênero feminina. | 6 | 0,7% |
| Mulher cisgênero: mulher que expressa o gênero que lhe fora socialmente atribuído ao nascer. | 389 | 48,6% |
| Pessoa não-binária: pessoa que não tem a identidade de gênero limitada pelo binarismo feminino-masculino, ou que tenha a identidade de gênero fluida. | 19 | 2,4% |
| Outra | 17 | 2,1% |
| Prefiro não informar | 19 | 2,4% |
| Total | 801 | 100% |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGAA. Elaboração própria.

As categorias mais representativas entre os beneficiários do Programa de Moradia foram mulher cisgênero e homem cisgênero,

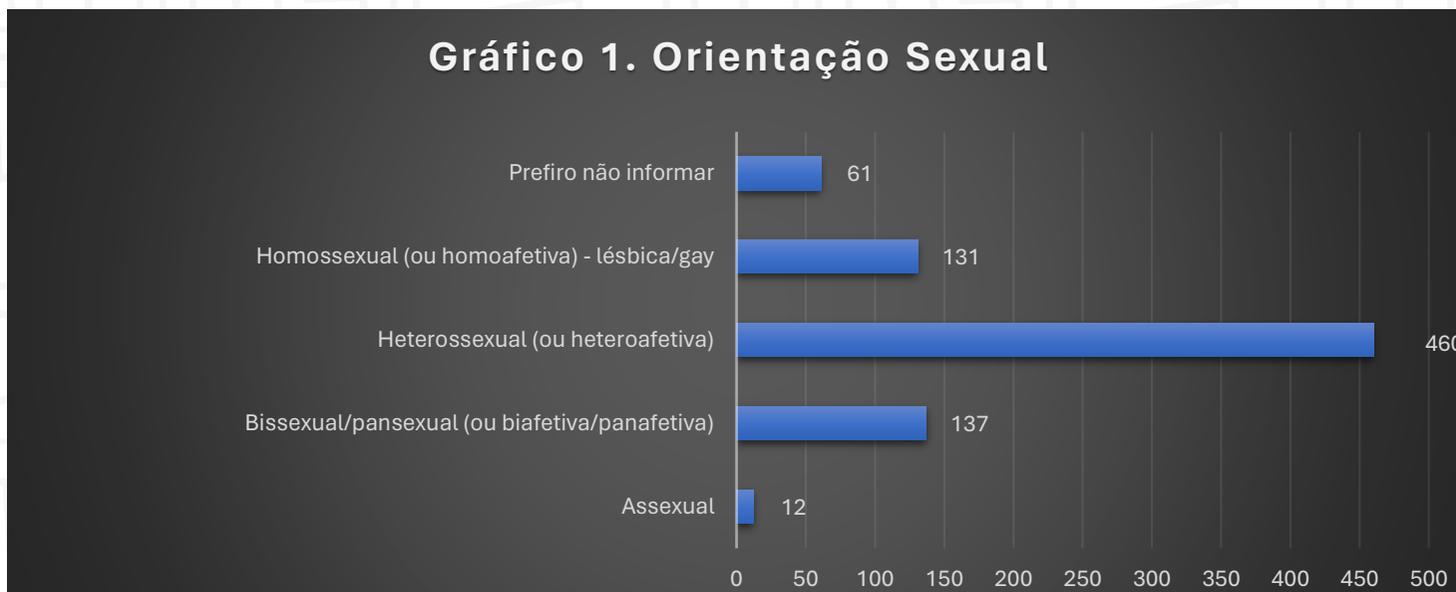
totalizando 389 (48,6%) e 339 (42,3%) estudantes, respectivamente, correspondendo a 90,9% do total. Observa-se uma ligeira



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

predominância do público feminino em comparação ao masculino no programa. Os estudantes que se identificaram como transgênero compreendem 2,7% do total, correspondendo a 18 indivíduos, enquanto 19 se identificaram como pessoas não-binárias, representando 2,4% dos beneficiários. Aqueles que optaram por outra

categoria e os que preferiram não opinar corresponderam a 2,1% e 2,4%, respectivamente.



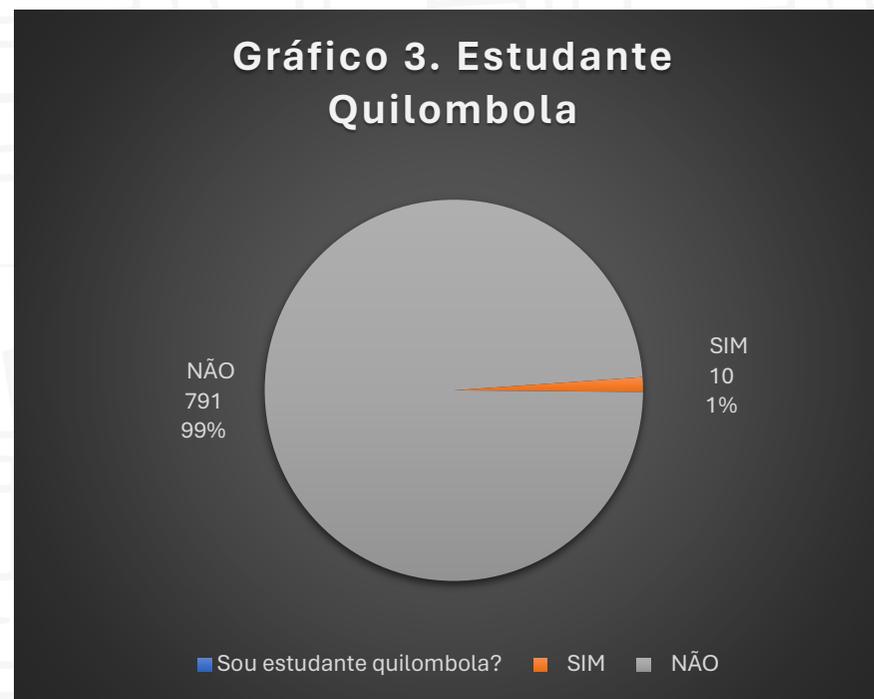
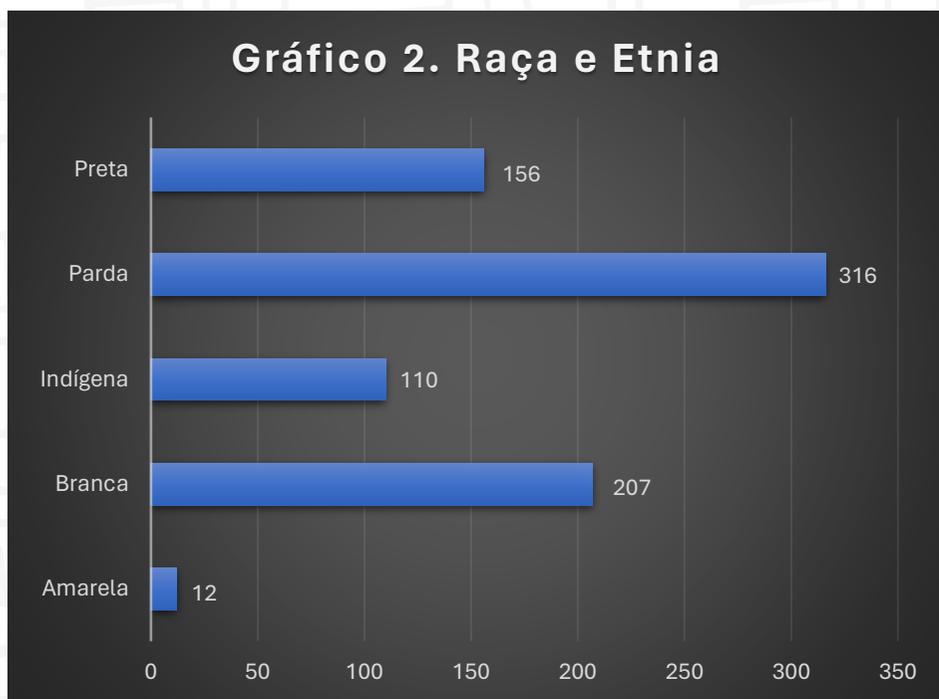
Fonte: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA. Elaboração própria.

Ao examinar a orientação sexual dos participantes do programa, observa-se que a categoria mais representativa foi a dos

indivíduos que se identificaram como heterossexuais, totalizando 460 (57,4%). Em seguida, destacam-se as categorias bissexual/pansexual

e homossexual, com 137 (17,1%) e 131 (16,4%) estudantes, respectivamente. Aqueles que optaram por não fornecer essa informação totalizaram 61 (7,6%), enquanto os que se identificaram

como assexuais foram 12 (1,5%). No que diz respeito à raça e etnia, os gráficos 2 e 3 apresentam:



Fonte: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA. Elaboração própria.

A categoria racial parda foi a mais prevalente, contabilizando 316 (39,5%) participantes, seguida pela branca, com 207 (25,8%), e a

preta, com 156 (19,5%). Isso indica que 59% dos beneficiários do programa são pardos ou pretos. Entre os participantes da modalidade

pecuniária do programa de moradia, 110 são estudantes indígenas, representando 13,7% do total de discentes atendidos. Em relação aos estudantes quilombolas, apenas 10 são identificados como tal, correspondendo a 1,2% dos beneficiários do programa, conforme demonstrado no Gráfico 3.

Uma informação crucial para o Programa de Moradia Estudantil, especialmente na modalidade pecuniária, é a localização geográfica

da residência do discente. Isso se deve à finalidade do programa, que visa facilitar o acesso e a frequência do estudante ao campus universitário, conforme estabelecido na Resolução do Decanato de Assuntos Comunitários n. 006/2023. Portanto, os Gráficos 4 e 5 apresentam dados sobre a residência do grupo familiar do discente e se o estudante é estrangeiro.

Gráfico 4. Residência do seu grupo familiar

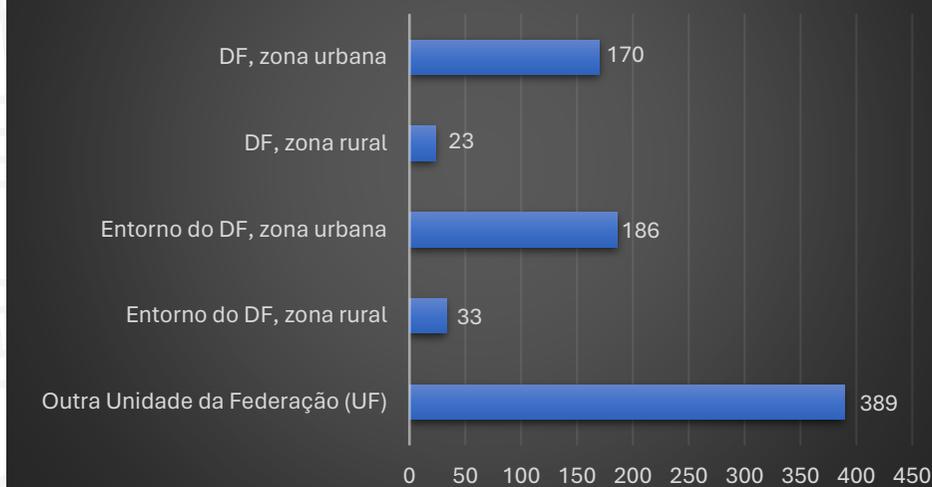
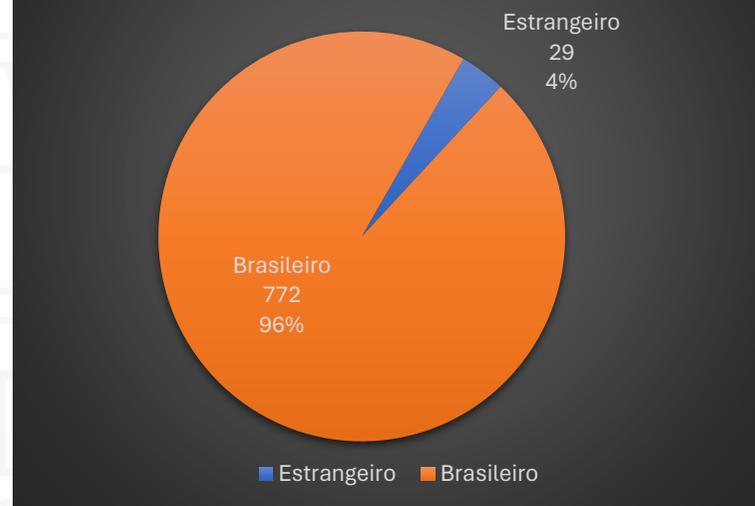


Gráfico 5. Estudante Estrangeiro





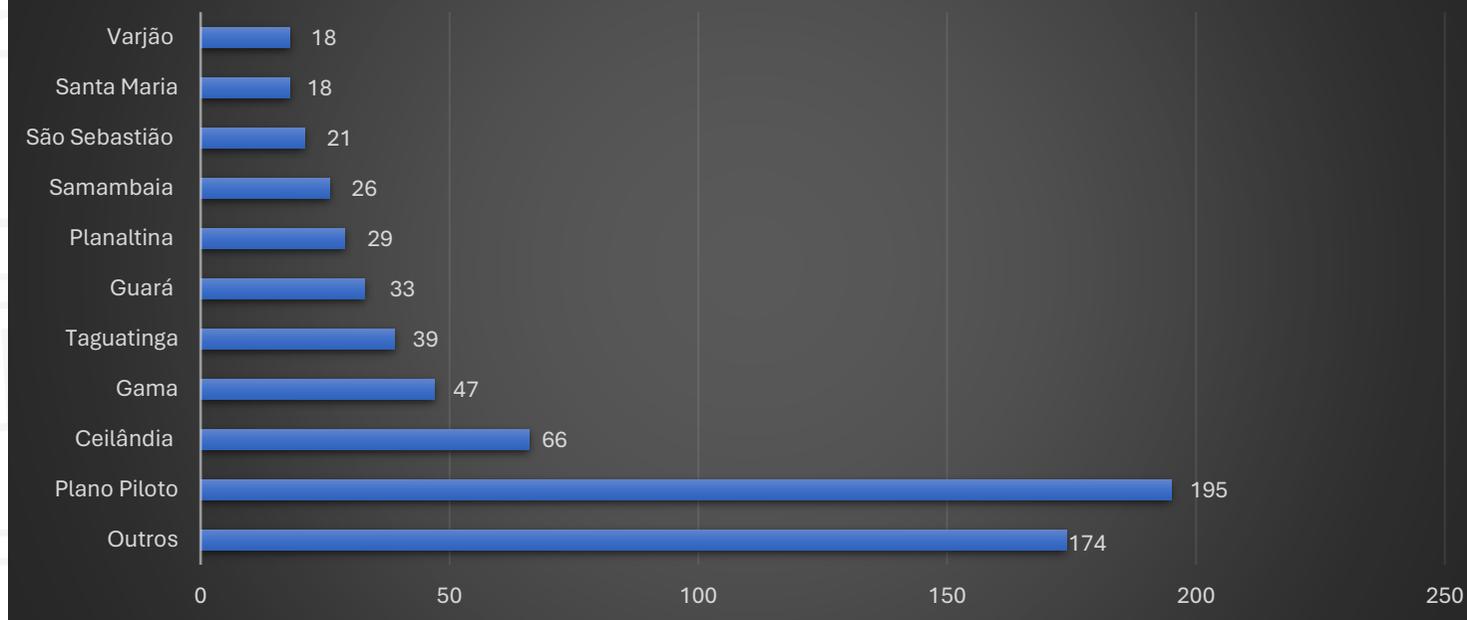
Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

A categoria predominante entre os beneficiários do programa foi a dos estudantes provenientes de outras Unidades da Federação, ou seja, de estados que não integram a região circunvizinha ao Distrito Federal, totalizando 389 indivíduos (48,9%). Em seguida, encontram-se os discentes oriundos do entorno do Distrito Federal, somando 219 (27,3%), distribuídos entre 186 (23,2%) residentes em áreas urbanas e 33 (4,1%) em áreas rurais. Dessa forma, é possível constatar que a maioria dos beneficiários do auxílio moradia, correspondendo a 608 indivíduos (75,9%), provém de fora do Distrito Federal. Por outro lado, apenas 193 estudantes (24,1%) são residentes no próprio DF, com 170 (21,2%) provenientes de áreas urbanas e 23 (2,9%) de áreas rurais. É importante ressaltar que, embora os estudantes do Distrito Federal estejam incluídos no programa, tal participação se restringe a casos de

áreas de difícil acesso ou onde o transporte público não alcança, com o intuito de cumprir a finalidade do programa de promover a proximidade dos estudantes em regiões onde possam frequentar regularmente as atividades acadêmicas. No que diz respeito ao acolhimento de estudantes estrangeiros, constatou-se que 29 indivíduos de nacionalidade estrangeira foram contemplados pelo programa, representando aproximadamente 4% do total de beneficiários.

Com o propósito de analisar a proximidade dos estudantes com os *Campi* da Universidade, durante o processo de renovação do auxílio moradia, foram coletados dados sobre a localização de residência dos discentes após o recebimento do benefício. Essas informações foram utilizadas para elaborar o Gráfico 6.

Gráfico 6. Região de Residência dos participantes



Fonte: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA. Elaboração própria.

A predominância dos estudantes participantes foi observada na região do Plano Piloto, com 195 alunos (29,3%), seguida por Ceilândia, com 66 alunos (9,9%), e Gama, com 51 alunos (7,1%). Essa distribuição reflete a localização dos *campi* da Universidade, situados na Asa Norte, Ceilândia, Gama e Planaltina. Essa correlação sugere

que o benefício em questão está desempenhando efetivamente seu propósito de promover a proximidade entre os estudantes e a instituição universitária. Outra informação levantada no processo de renovação foi para qual o tipo de residência os discentes estavam utilizando o benefício do auxílio moradia, apresentado no gráfico 7.



Fonte: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA. Elaboração própria.

Os apartamentos e kitnets emergiram como as formas predominantes de residência entre os estudantes, representando 248 (34,2%) e 216 (32,4%) respectivamente. Em terceiro lugar, observou-se a preferência pelo aluguel de casas, com 111 (16,7%) estudantes optando por essa modalidade. As demais alternativas incluíram o

aluguel de um quarto por 56 (8,4%) estudantes, pensionatos por 15 (2,3%) e a compartilhamento de despesas com outros indivíduos, abraçada por 11 (1,7%) participantes.

Em relação a situação dos pais dos participantes é apresentado a tabela 2 a partir das informações extraídas do cadastro único.

Tabela 2. Situação dos pais.

| Situação dos pais | Frequência | Porcentagem (%) |
|------------------------|------------|-----------------|
| Casados | 280 | 35,0% |
| Separados | 324 | 40,4% |
| Meu pai é falecido | 75 | 9,4% |
| Meu pai é desconhecido | 24 | 3,0% |
| Minha mãe é falecida | 23 | 2,9% |
| Ambos são falecidos | 7 | 0,9% |
| Outros | 68 | 8,5% |

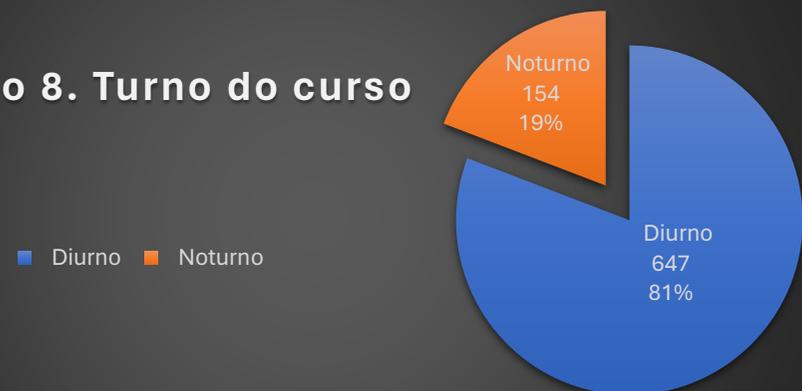
Fonte: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA. Elaboração própria.

A categoria dos discentes com pais separados foi o que mais teve ocorrência com 324 estudantes, o equivalente a 40% dos beneficiários, seguido pelos pais casados com 280 (35%), as duas categorias somadas equivalem a 75,4% dos atendidos pelos

programas. Com um ou ambos os pais falecidos equivalem a 16,1% do público do auxílio moradia.

A informação sobre o turno do curso dos participantes dos programas é apresentada ao gráfico 8.

Gráfico 8. Turno do curso



Fonte: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA. Elaboração própria.

Dos atendidos pelo programa, 647 (81%) dos beneficiados são de curso diurno, enquanto 154 (19%) são discentes do curso noturno da Universidade. Outra informação sobre os estudantes da moradia é se possuem filhos, foi identificado que discentes sem filhos perfazem 90,9% dos participantes.

A extração dessas informações, por meio dos processos de renovação do auxílio moradia conduzidos pela Coordenação Administrativa, tem como objetivo acompanhar a evolução e a variação do perfil dos participantes do Programa. Este acompanhamento sistemático tem auxiliado significativamente à tomada de decisão relacionada às ações de planejamento, execução

e monitoramento do programa de moradia estudantil da Universidade de Brasília.

Programa Auxílio Socioeconômico - PASE

O perfil dos beneficiários em relação à identidade de gênero é descrito na Tabela 3, seguido pela apresentação da orientação sexual dos estudantes participantes do Programa Auxílio Socioeconômico - PASE no gráfico 9.

Os dados são trazidos a partir da informação preenchida pelos estudantes no cadastro único da renovação do programa. Tendo em vista que nem todos os estudantes participantes do programa no

2023.2 participaram da renovação, o total apresentado aqui é inferior ao total de contemplados pelo programa no semestre.

Tabela 3. Identidade de Gênero PASE.

| Qual a sua identidade de gênero? | Frequência | Porcentagem (%) |
|---|-------------|-----------------|
| Homem transgênero: homem que foi socialmente atribuído como do gênero feminino ao nascer, mas que expressa uma identidade de gênero masculina. | 14 | 0,5% |
| Homem cisgênero: homem que expressa o gênero que lhe fora socialmente atribuído ao nascer. | 972 | 36,0% |
| Mulher transgênero: mulher que foi socialmente atribuída como do gênero masculino ao nascer, mas que expressa uma identidade de gênero feminina. | 22 | 0,8% |
| Mulher cisgênero: mulher que expressa o gênero que lhe fora socialmente atribuído ao nascer. | 1546 | 57,3% |
| Travesti: identidade de gênero feminina própria da América Latina. | 3 | 0,1% |
| Pessoa não-binária: pessoa que não tem a identidade de gênero limitada pelo binarismo feminino-masculino, ou que tenha a identidade de gênero fluida. | 63 | 2,3% |
| Outra | 19 | 0,7% |
| Prefiro não informar | 60 | 2,2% |
| Total | 2699 | 100% |

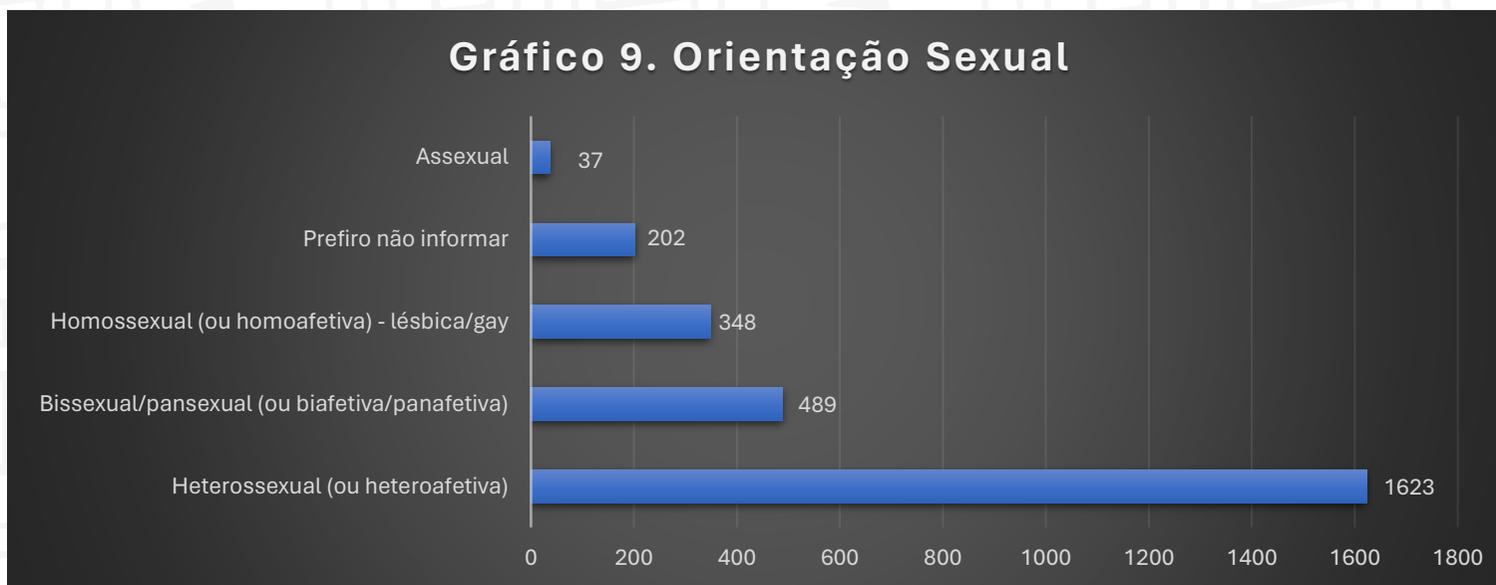
Fonte: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA. Elaboração própria.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

As categorias mais representativas entre os beneficiários do Programa de Auxílio Socioeconômico foram mulher cisgênero e homem cisgênero, totalizando 1546 (57,3%) e 972 (36%) estudantes, respectivamente. A soma das categorias cisgênero corresponde a 93,3% do total de beneficiários. Observa-se a predominância do público feminino em comparação ao masculino no programa, a qual é mais expressiva do que a do programa Moradia modalidade pecúnia. Os estudantes que se identificaram como transgênero compreendem

1,3% do total, correspondendo a 36 indivíduos, enquanto 63 se identificaram como pessoas não-binárias, representando 2,3% dos beneficiários. Aqueles que optaram por outra categoria e os que preferiram não opinar corresponderam a 0,7% e 2,2%, respectivamente. Uma categoria nova que aparece no PASE e que não apareceu no Moradia pecúnia é a de Travesti que 3 estudantes se identificaram, o que representa 0,1% do público.



Fonte: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA. Elaboração própria.

Ao examinar a orientação sexual dos participantes do programa, observa-se que a categoria mais representativa foi a dos indivíduos que se identificaram como heterossexuais, totalizando 1623 (60,1%), essa categoria foi mais expressiva do que a do programa moradia pecúnia. Em seguida, destacam-se as categorias

bissexual/pansexual e homossexual, com 489 (18,1%) e 348 (12,9%) estudantes, respectivamente. Aqueles que optaram por não fornecer essa informação totalizaram 61 (7,6%), enquanto os que se identificaram como assexuais foram 37 (1,4%). No que diz respeito à raça e etnia, os gráficos 10 e 11 apresentam:

Gráfico 10. Raça e Etnia

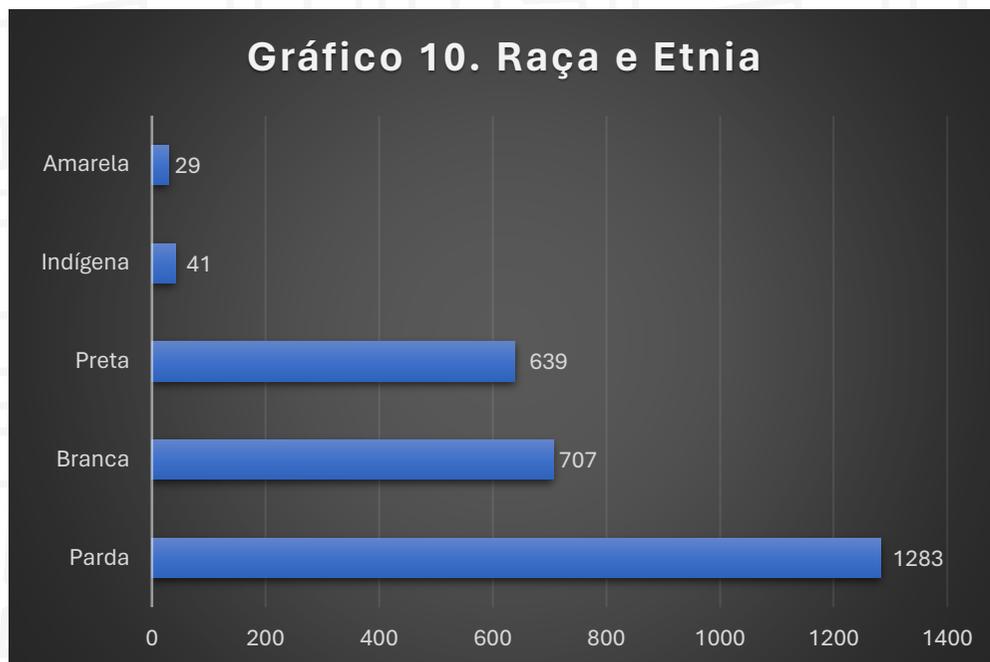
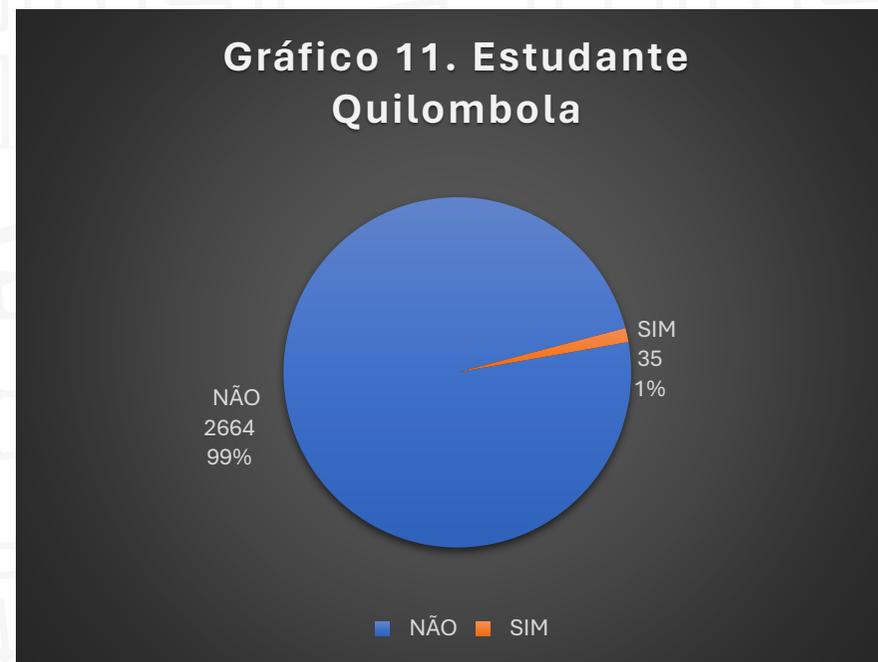


Gráfico 11. Estudante Quilombola



Fonte: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA. Elaboração própria.



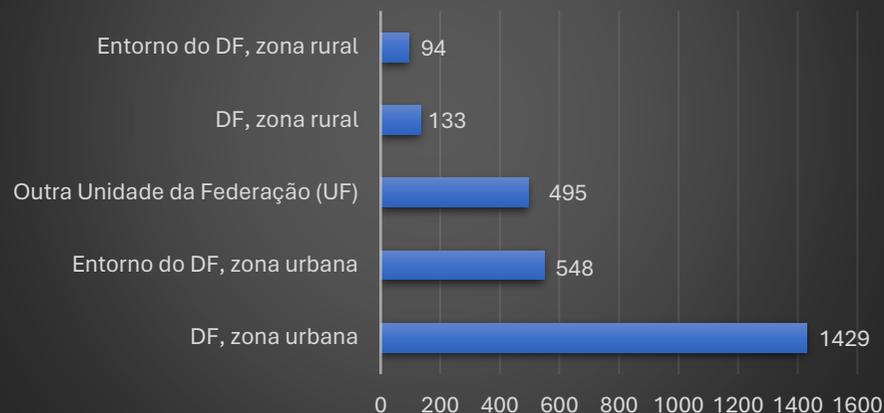
Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

No contexto do programa de assistência estudantil (PASE), observa-se uma prevalência significativa da categoria racial parda, com 1.283 participantes, representando 47,5% do total, seguida pela categoria branca, com 707 participantes (26,2%), e a categoria preta, com 639 participantes (23,7%). Notadamente, a proporção de estudantes pardos ou pretos é ainda mais expressiva no âmbito do PASE, representando 71,2% dos beneficiários do programa, o que reforça a perspectiva da PAE no atendimento dos grupos mais vulneráveis historicamente. Em contraste, o número de estudantes indígenas atendidos é modesto, com apenas 41 participantes, correspondendo a 1,5% do total de discentes beneficiados. Quanto aos estudantes quilombolas, apenas 35 são identificados como

pertencentes a essa categoria, representando 1% dos beneficiários do programa, conforme ilustrado no Gráfico 3. A menor proporção de estudantes indígenas e quilombolas beneficiados pelo PASE pode ser atribuída à existência do programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação, o qual atende exclusivamente a esses dois grupos. Além disso, a Resolução do PASE proíbe a participação dos contemplados por esse programa, uma vez que ambos têm a mesma finalidade. Em suma, o PASE desempenha um papel crucial ao absorver estudantes que não têm acesso ao Bolsa Permanência do MEC.

Nos gráficos 12 e 13 é apresentada a informação sobre a região em que o grupo familiar do beneficiado reside e a proporção de estudantes estrangeiros do programa.

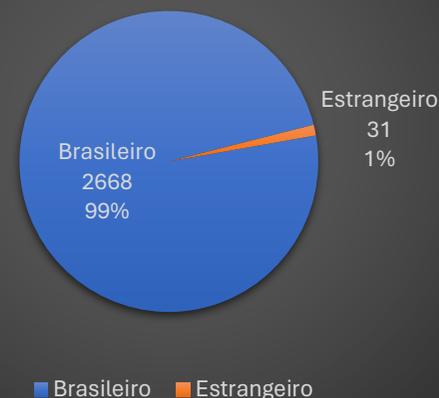
Gráfico 12. Residência do seu grupo familiar



Fonte: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA. Elaboração própria.

Em contraste com o programa Mordia Pecúnia, a análise dos beneficiários do programa PASE revela uma predominância da categoria composta por estudantes provenientes da zona urbana do Distrito Federal, totalizando 1.429 indivíduos (52,9%). Somando-se a este grupo os 133 (4,9%) participantes oriundos da zona rural do Distrito Federal, alcança-se um total de 57,9% de todos os participantes dos programas, evidenciando que a maioria dos

Gráfico 13. Estudante Estrangeiro



beneficiários do PASE são residentes do Distrito Federal. Após a categoria da zona urbana do DF, a próxima mais representativa é a dos estudantes provenientes do entorno do Distrito Federal, totalizando 642 participantes (23,8%), distribuídos entre 548 (20,3%) residentes em áreas urbanas e 94 (3,5%) em áreas rurais. Por fim, os estudantes provenientes de outras unidades federativas somam 495 participantes

(18,3%). Os estudantes estrangeiros, que correspondem a 1% do total atendido, totalizam 31 beneficiários.

Salienta-se a participação da Universidade no Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior - PROMISAES, com especial atenção aos estudantes estrangeiros abrangidos pelo acordo do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G). É fundamental observar que a vinculação do estudante estrangeiro a

esse programa inviabiliza sua elegibilidade para participar do Programa de Assistência Estudantil (PASE), o que pode justificar a participação reduzida desses estudantes neste último.

A tabela 4 é apresentada a situação do imóvel que o estudante reside com informações retiradas do cadastro único preenchido no 2º/2023.

Tabela 4. Situação do imóvel.

| Qual a situação do imóvel em que você mora? | Frequência | Porcentagem (%) |
|--|------------|-----------------|
| Alugado/república/pensionato | 1051 | 38,9% |
| Próprio quitado | 596 | 22,1% |
| Cedido | 418 | 15,5% |
| Própria em aquisição | 193 | 7,2% |
| Casa do Estudante Universitário | 184 | 6,8% |
| De favor (morando com pessoas que não fazem parte do grupo familiar) | 89 | 3,3% |
| Ocupação irregular | 59 | 2,2% |



UnB



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

| | | |
|---|-------------|-------------|
| Outra situação de moradia | 54 | 2,0% |
| Assentamento | 34 | 1,3% |
| Moradia com risco de remoção sub judice | 11 | 0,4% |
| Comunidade indígena | 4 | 0,1% |
| Comunidade quilombola | 4 | 0,1% |
| Sem moradia, em situação de rua | 2 | 0,1% |
| Total | 2699 | 100% |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA. Elaboração própria.

A principal categoria dos estudantes foi a Alugado/República/pensionato com 1051 (38,9%) de participantes, seguido pelo imóvel próprio quitado com 596 (22,1%) e cedido com 418 (15,5%). Os estudantes que residem na Casa do Estudante Universitário – CEU apareceram na quarta posição com 184 (6,8%).

Em relação a natureza da fonte do principal mantenedor, a tabela 5 apresenta a informação dos estudantes beneficiários do PASE.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Tabela 5. Natureza da fonte de renda do principal mantenedor.

| Qual a natureza de fonte de renda do(a) principal mantenedor(a) do seu grupo familiar? | Frequência | Porcentagem (%) |
|--|------------|-----------------|
| Trabalho formal, setor privado | 704 | 26,1% |
| Trabalho autônomo ou informal | 574 | 21,3% |
| Bolsa da Assistência Estudantil (Moradia, Socioeconômico, Creche) | 290 | 10,7% |
| Benefício da Assistência Social | 241 | 8,9% |
| Benefício do INSS | 183 | 6,8% |
| Trabalho formal, servidor público efetivo | 122 | 4,5% |
| Aposentadoria | 113 | 4,2% |
| Estágio remunerado ou jovem aprendiz | 96 | 3,6% |
| Pensão alimentícia formal | 86 | 3,2% |
| Não possui renda | 78 | 2,9% |
| Servidor público temporário/comissão | 40 | 1,5% |
| Bolsa Acadêmica (PIBIC, PIBID, PIBEX?) | 37 | 1,4% |
| Microempreendedor | 36 | 1,3% |
| Pensão por morte | 33 | 1,2% |



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

| | | |
|--|-------------|-------------|
| Ajuda de terceiros | 25 | 0,9% |
| Rendimentos: aluguel, participação em lucros | 15 | 0,6% |
| Seguro-desemprego | 14 | 0,5% |
| Pensão alimentícia informal | 9 | 0,3% |
| Poupança/Economias pessoais | 3 | 0,1% |
| Total | 2699 | 100% |

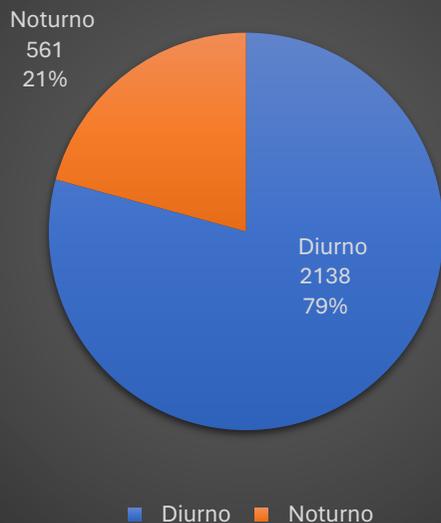
Fonte: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA. Elaboração própria.

A categoria de emprego formal no setor privado foi a mais frequente, totalizando 704 participantes (26,1%), seguida pelo trabalho autônomo ou informal, com 574 participantes (21,3%), e pela obtenção de bolsa da assistência estudantil, com 290 participantes (10,7%). Em conjunto, essas categorias representam 58,1% dos participantes do programa. É pertinente ressaltar que

aproximadamente 20% dos beneficiários têm sua principal fonte de renda proveniente de benefícios sociais, assistência estudantil, assistência social e do INSS.

A informação sobre o turno do curso dos participantes dos programas é apresentada ao gráfico 14.

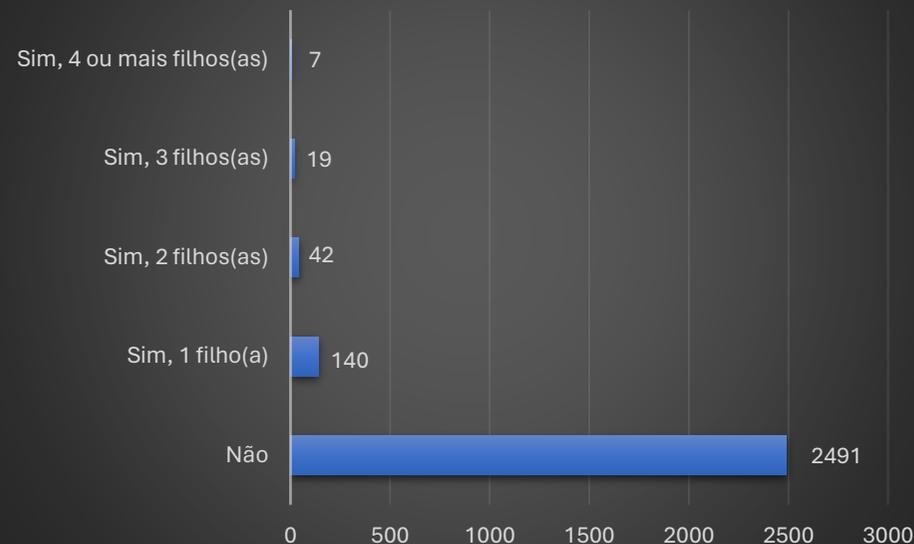
Gráfico 14. Turno do Curso



Fonte: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA. Elaboração própria.

Dos atendidos pelo programa, 2138 (79%) dos beneficiados são de curso diurno, enquanto 561 (21%) são discentes do curso noturno da Universidade. Outra informação sobre os estudantes do PASE é se possuem filhos, apresentada no gráfico 15.

Gráfico 15. Possui Filhos



Fonte: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGAA. Elaboração própria.

Dos beneficiários do programa, 2491 (92,3%) informaram não possuir filhos, seguidos por 140 (5,2%) com um filho e 42 (1,6%) com dois filhos.

A extração dessas informações, por meio dos processos de renovação do auxílio socioeconômico, tem como objetivo acompanhar a evolução e a variação do perfil dos participantes do



UnB



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

Programa. Este acompanhamento sistemático tem auxiliado significativamente à tomada de decisão relacionada às ações de planejamento, execução e monitoramento do programa de moradia estudantil da Universidade de Brasília.

Diante do exposto, pensar diferentes projetos de assistência ao estudante na UnB exige estarmos atinentes à condutas teórico metodológicas que nos permitam a extração de dados para que o

exercício da análise e reflexão se alinhem as exigências colocadas pelos diversos espectros produtores da vulnerabilidade socioeconômica. Nesta ótica, a Assistência Estudantil, da UnB deve ser uma ação consequente, na qual as demandas materiais se associam ao comprometimento com as demandas pedagógicas que repercutem no desempenho acadêmico e interferem na permanência dos estudantes do ensino superior.



Anexo V
Relatório da Situação
Acadêmica dos
Participantes de Programas
Regulares da DDS - PNAES



DAC/DDS/COAD



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

ANEXO V - Relatório da Situação Acadêmica dos Participantes de Programas Regulares da DDS - PNAES

Elaborado pela Coordenação Administrativa - DDS/COAD

O ano 2023 foi um ano de inflexão para a Universidade de Brasília. A aprovação da Política de Assistência Estudantil (PAES) constitui-se em um marco significativo na história institucional. A política, ao estabelecer critérios sistemáticos e parâmetros objetivos para o acompanhamento acadêmico dos estudantes beneficiados, apresentou-se como um avanço notável.

Anteriormente, uma das poucas resoluções, a Resolução 0012/2014 do Conselho de Administração (CAD), que regulamentava apenas o Programa Auxílio Socioeconômico-PASE- que, embora delineasse critérios acadêmicos para a permanência no programa, não explicitava os parâmetros específicos a serem monitorados. Tal resolução trazia no escopo normativo somente uma menção vaga, sobre o plano político-pedagógico dos respectivos cursos de graduação dos discentes. Tanto a resolução do PASE, como as demais resoluções existentes que regulamentavam outros programas previam apenas a vinculação acadêmica para acesso e permanência, a manutenção de matrícula no mínimo de créditos.

A aprovação da Política em 20 de abril de 2023, formalizada através de sua publicação no Boletim de Atos em 10 de maio de 2023, explicitou de forma clara os regramentos que vinculam as ações da PAE ao universo acadêmico através do artigo 24. O Artigo 24, especialmente em seus incisos IV e V, estabeleceu critérios claros para a permanência nos programas de assistência estudantil. Estes critérios constituem:

Art. 24. *Para permanecer nos Programas da Assistência Estudantil, a(o) estudante deverá cumprir as seguintes condições:*

IV. não ser reprovada(o) por falta;

V. ser aprovada(o) em, no mínimo, 50% das disciplinas em que está matriculada(o) no semestre.

Face a normativa estabelecida, a Diretoria de Desenvolvimento Social, em colaboração com a Secretaria de Tecnologia da Informação



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

(STI), empreendeu esforços para viabilizar a obtenção dessas informações relativas aos estudantes atendidos.

Diante das dificuldades iniciais enfrentadas, foi feita a proposta de não aplicação das regras acadêmicas da política no primeiro semestre de 2023. A solicitação foi formalizada por meio do expediente SEI 23106.062501/2023-00. A tomada de decisão foi motivada em virtude de a política ter sido aprovada no meio do semestre letivo. A DDS, após análises fundamentadas, percebeu que a aplicação imediata das medidas de desligamento poderia prejudicar estudantes que, por ocasião da matrícula, não estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos pela PAE. Além disso, naquele momento, a diretoria ainda estava construindo os mecanismos adequados para monitorar os critérios acadêmicos para a permanência dos estudantes nos programas.

Assim, no primeiro semestre de 2023, os incisos IV e V do artigo 24 da Política não foram aplicados. Ainda, no final do semestre 2023.1 a Diretoria de Desenvolvimento Social empreendeu uma ampla campanha de comunicação, tanto pelos canais institucionais, como pelas redes sociais, para divulgar e conscientizar sobre as normas que vigorariam no semestre 2023.2 contidas na política.

Durante o segundo semestre de 2023, foi finalizada a elaboração do relatório dos programas no sistema SIGER da Universidade, sendo o mesmo concluído em janeiro de 2024. O relatório desenvolvido em parceria entre a DDS e a STI permite a coleta de informações de cada programa pecuniário. Este relatório detalha a situação acadêmica, o que possibilita o monitoramento de cada discente que acessa os programas Auxílio Moradia Pecúnia, Auxílio Socioeconômico, Auxílio Transporte e Auxílio Creche.

No que tange ao desempenho acadêmico dos estudantes, consideraram-se as atividades e disciplinas nas quais estavam matriculados e em quantas obteve aprovação, excluindo-se do cálculo as disciplinas trancadas.

O desempenho acadêmico dos estudantes beneficiários dos programas Moradia Estudantil na modalidade pecúnia, Auxílio Socioeconômico, Auxílio Transporte e Auxílio Creche é apresentado na tabela 01. Ele foi dividido em seis faixas de rendimento, começando com a dos estudantes que obtiveram rendimento 0, ou seja, foram reprovados em todas as disciplinas em que estavam matriculados, até aqueles que foram aprovados em todas as disciplinas matriculadas.

Tabela 1. Rendimento acadêmico dos programas Moradia, Auxílio Socioeconômico, Auxílio Transporte e Auxílio Creche.

| Aproveitamento | Moradia | | Auxílio Socioeconômico | | Auxílio Transporte | | Auxílio Creche | |
|----------------|------------|-----------------|------------------------|-----------------|--------------------|-----------------|----------------|-----------------|
| | Frequência | Percentagem (%) | Frequência | Percentagem (%) | Frequência | Percentagem (%) | Frequência | Percentagem (%) |
| 0 | 39 | 5,40% | 135 | 5,90% | 7 | 6,00% | 2 | 3,51% |
| 1% a 25% | 17 | 2,40% | 36 | 1,60% | 1 | 0,90% | 2 | 3,51% |
| 25,1% a 49% | 22 | 3,10% | 63 | 2,80% | 2 | 1,70% | 2 | 3,51% |
| 50% a 75% | 152 | 21,10% | 347 | 15,20% | 19 | 16,20% | 7 | 12,28% |
| 76% a 99% | 109 | 15,10% | 340 | 14,90% | 15 | 12,80% | 5 | 8,77% |
| 100% | 381 | 52,90% | 1368 | 59,80% | 73 | 62,40% | 39 | 68,42% |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica – SIGAA/UnB, elaboração própria.

Podemos constatar que 89,2% dos estudantes da Moradia alcançaram um rendimento superior a 50%. Notavelmente, o grupo que obteve aproveitamento de 100% das disciplinas se destaca, representando 52,9% dos beneficiados. Em contrapartida, 39 estudantes, equivalentes a 5,4% do total do programa de moradia, não obtiveram aproveitamento no semestre. O aproveitamento médio do programa de moradia foi de 81%. Quanto ao Auxílio Socioeconômico,

a situação é ligeiramente mais positiva, com 89,8% dos participantes alcançando rendimento superior a 50% de aproveitamento, sendo que 59,8% foram aprovados em todas as disciplinas. O programa apresentou um aproveitamento médio de 82%.

Os programas Auxílio Transporte e Auxílio Creche registraram índices de aproveitamento igualmente elevados, com 91,5% e 89,5% dos beneficiários, respectivamente, alcançando aproveitamento em

disciplinas, superior a 50%. Em média, os participantes do programa Auxílio Transporte obtiveram um aproveitamento de 84%, enquanto os do Auxílio Creche alcançaram 87% no segundo semestre de 2023.

Quanto à condição de reprovação por falta, foram identificados os estudantes que receberam menção sem rendimento (SR) e com a situação de "Reprovação por falta - REPF" em seus históricos,

conforme estabelecido no estatuto e regimento interno da Universidade de Brasília. A Coordenação Administrativa da DDS iniciou uma verificação individualizada junto ao sistema SIGAA dos históricos dos discentes, visando conferir as informações prestadas e identificar possíveis erros de extração. Com isso, foi obtido a situação apresentada na tabela 02 a seguir.

Tabela 2. Motivos de não atendimento das condições de rendimento acadêmico do 2.2023.

| Situação | Moradia | | Auxílio Socioeconômico | | Auxílio Transporte | | Auxílio Creche | | Geral | |
|---|------------|-------------|------------------------|-------------|--------------------|-------------|----------------|-------------|------------|-------------|
| | Frequência | % | Frequência | % | Frequência | % | Frequência | % | Frequência | % |
| Aprovação <50% | 35 | 42,20% | 121 | 51,70% | 4 | 36,40% | 3 | 60,00% | 133 | 49,40% |
| Reprovação por falta (SR) | 6 | 7,20% | 9 | 3,80% | 2 | 18,20% | 0 | 0,00% | 15 | 5,60% |
| Aprovação <50% e reprovação por Falta | 42 | 50,60% | 104 | 44,40% | 5 | 45,50% | 2 | 40,00% | 121 | 45,00% |
| Total | 83 | 100% | 234 | 100% | 11 | 100% | 5 | 100% | 269 | 100% |

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica – SIGAA/UnB, elaboração própria.

Do total de estudantes participantes dos programas pecuniários da Diretoria de Desenvolvimento Social, foi identificado que 269 discentes não estavam em conformidade com um ou ambos

os requisitos estabelecidos no artigo 24. Dentro desse contingente, a não conformidade com o requisito de aproveitamento acadêmico superior a 50% foi a ocorrência mais significativa, abrangendo 49,4%



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

do total. Em seguida, o grupo de estudantes que não atendeu a ambos os critérios de rendimento acadêmico foi composto por 121 beneficiários, equivalendo a 45% dos estudantes.

Um aspecto relevante da primeira verificação é que a principal razão para a não conformidade dos estudantes atendidos pelos programas foi o aproveitamento acadêmico abaixo de 50%, abrangendo 94,4% dos 269 casos identificados. A reprovação por falta (menção SR) foi identificado em 50,6% desse grupo.

A Coordenação Administrativa da Diretoria de Desenvolvimento Social comunicou, por meio de e-mail, os estudantes que não estavam em conformidade com os itens IV e V do artigo 24 da Política de Assistência Estudantil em 25/01/2024. No referido e-mail, foi disponibilizado um formulário para recurso, juntamente com orientações sobre o trancamento geral justificado na Universidade de Brasília. Essa notificação foi reforçada nos dias 29/01, 06/02 e 08/02, também por meio de envio de e-mails para os endereços institucionais e pessoais dos discentes.

Dos 269 estudantes identificados, 125 impetraram pedidos de reconsideração, os quais foram protocolados no SEI e analisados à medida que eram recebidos, com um prazo de resposta de até 3 dias.

Dentre esses pedidos, 39 foram deferidos, seja devido a mudança de menção ou por terem solicitado Trancamento Geral Justificado junto aos seus respectivos cursos.

Na fase de reconsideração, foi identificada a situação de 33 estudantes que ingressaram nos programas no final do 2º semestre de 2023. Esses discentes não puderam desfrutar dos benefícios devido ao início do recebimento ocorrer por volta do mês de dezembro de 2023. Diante disso, as equipes do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) e do Núcleo de Avaliação Socioeconômica (NAV) elaboraram uma nota técnica solicitando a não aplicação da regra para esses estudantes durante o segundo semestre de 2023. Essa solicitação foi aprovada pela Câmara de Assuntos Comunitários (CAC).

Após o transcurso do prazo de 10 dias úteis estipulado na primeira notificação, conforme previsto no regimento interno da Universidade, foi elaborada a folha de pagamento com base nas informações do sistema e nos resultados dos recursos. Os discentes que não se pronunciaram dentro do prazo estabelecido e aqueles cujos pedidos de reconsideração foram indeferidos foram suspensos da folha de pagamento do mês de fevereiro de 2023, conforme estipulado no item III do artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2023.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

III- As coordenações suspendem/notificam o estudante dos programas por até 60 dias, e o comunicam pelo SIGAA, para o e-mail institucional e, não havendo manifestação do estudante, o mesmo será desligado após este prazo.

Após o prazo estipulado pelo regimento, foram recebidos mais cinco pedidos de reconsideração, considerando que este foi o primeiro semestre de real aplicação da Política de Assistência Estudantil. Destes, três foram deferidos e dois indeferidos. Os estudantes cujos pedidos foram indeferidos tiveram a oportunidade de interpor recursos, os quais foram analisados por comissões multidisciplinares. Ao todo, foram avaliados 22 recursos, com sete deles sendo deferidos.

Após mais de 60 dias do início do processo de verificação da condição acadêmica dos discentes, dos 269 identificados, 81 tiveram sua situação alterada e permaneceram nos programas, enquanto 188 foram desligados. Destes, 124 não procuraram a Diretoria de Desenvolvimento Social para solicitar orientações ou apresentar recursos.

Como ações para 2024, a Diretoria de Desenvolvimento Social irá monitorar esses estudantes, além de investigar os dados por perfil de renda, cota e curso para identificar possíveis motivos para o não atendimento dos requisitos de rendimento acadêmico definidos pela Política de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília.

Assim, as diversas reflexões aqui colocadas, ao longo deste relatório sobre a Assistência Estudantil no ano de 2023, refletem práticas que se alinham proposições de vinculação das dimensões objetivas de ordem material ao compromisso com a vinculação acadêmica. O monitoramento acadêmico demonstra que a Assistência Estudantil na UnB tem sido conduzida por meio de um conjunto de programas e ações que produziram possibilidades de construção de uma política mais sistêmica.

Anexo VI



UnB



*pra fazer
a diferença*

**Relatório de Avaliações
Socioeconômicas referentes a 2023**

DAC/DDS/COAE



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

ANEXO VI - Relatório de Avaliações Socioeconômicas Referentes a 2023 - DAC/DDS/COAE

Elaborado pela Coordenação de Assistência Estudantil – DAC/DDS/COAE

No ano de 2023 foram ofertados diferentes programas com os recursos do PNAES. A seguir apresentamos o quantitativo de avaliações socioeconômicas solicitadas, o perfil dos estudantes que foram avaliados e considerados perfil para acessar aos programas da Assistência Estudantil e, logo em seguida, o quantitativo dos estudantes atendidos por cada programa. Os dados foram extraídos do sistema SIGAA da Universidade de Brasília-UnB, por meio do sistema de relatórios.

1. Avaliações Socioeconômicas

1.1. Período de 2023.1

Conforme dados do SIGAA (atualizados em 16 de abril de 2024), no semestre 2023.1, foram realizadas 1502 solicitações de avaliações socioeconômicas. Desse total, 618 foram deferidas e contempladas/perfil para assistência, 540 obtiveram o status “desistência”, 226 ficaram com “bolsa cancelada”, 58 com

“documentação pendente”, 38 foram consideradas “não perfil para assistência”. Foram identificadas ainda algumas solicitações com os seguintes status: 17 com “bolsa indeferida”; 1 com status “atribuído”; 3 com o status “bolsa solicitada renovação”.

1.2. Período de 2023.2

Conforme dados do SIGAA (atualizados em 16 de abril de 2024), no semestre 2023.2, foram realizadas 1639 solicitações de avaliações socioeconômicas. Desse total, 650 foram deferidas e contempladas/perfil para assistência, 499 obtiveram o status “desistência”, 68 ficaram com “bolsa cancelada”, 346 com “documentação pendente”, 46 foram consideradas “não perfil para assistência”. Foram identificadas ainda algumas solicitações com os seguintes status: 14 com “bolsa indeferida”; 8 com status “atribuído”; 8 com o status “em análise”.

Para entendimento do significado dos status:

- **Em análise:** a avaliação está na fila para ser avaliada.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

- **Atribuído:** há uma assistente social avaliando.
- **Documentação Pendente:** a assistente social verificou pendências e o estudante deve anexar a documentação necessária, no SIGAA, para que a avaliação possa prosseguir.
- **Indeferida:** avaliação em que o estudante enviou toda a documentação solicitada, mas que há inconsistência de informações, e não é possível finalizar a avaliação.
- **Deferida e contemplada/perfil para assistência:** a avaliação está completa e o estudante possui perfil para acesso aos Programas de Assistência Estudantil, e pode concorrer nos próximos editais.
- **Desistência:** o estudante perdeu o prazo de correção da documentação e deve solicitar nova avaliação socioeconômica no semestre seguinte.
- **Cancelada:** o estudante apresentava avaliação socioeconômica "Pendente de Documentação" no semestre 2022.2 ou Deferida e Contemplada nos semestres 2021.2, 2022.1 ou 2022.2 e solicitou nova avaliação no semestre 2023.1, mas teve esta nova solicitação automaticamente cancelada. A exceção seria no caso de ter ocorrido mudança na

configuração familiar, de renda, moradia ou saúde, e o estudante solicitasse que sua nova solicitação seja alterada do status "Cancelado" para "Em análise".

- **Bolsa solicitada renovação:** estudante que solicitou para reabrir o estudo passará então do status “cancelada” para o status “bolsa solicitada renovação”, o que significa que voltou para nossa lista de atribuição e quando chegar na data da solicitação, será analisado por uma assistente social.
- **Perfil para assistência:** estudante enviou toda a documentação, teve a avaliação concluída e é considerado perfil para os Programas de Assistência estudantil.
- **Não perfil para assistência:** a avaliação está completa e o estudante não possui perfil para acesso aos Programas de Assistência estudantil por ter ultrapassado a renda per capita.

2. Perfil das(os) estudantes com avaliação socioeconômica concluída em 2023.

Para analisar o perfil das(os) estudantes, foram consideradas apenas as avaliações socioeconômicas com o status “bolsa deferida



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

e contemplada” / “perfil para assistência” em 2023, de acordo com os dados apresentados a seguir.

Conforme dados coletados do SIGAA no dia 16 de abril de 2024, quanto ao ingresso na Universidade, no ano 2023, 8 estudantes ingressaram por cota indígena, 37 por cotas para negros, 494 por cotas para escola pública-baixa renda, 268 por escola pública não baixa renda e 399 estudantes ingressaram por cota universal. Esses dados estão representados na Tabela 2 e Gráfico 2, abaixo.

Em relação à renda, em 2023 a renda média per capita dos estudantes de graduação com avaliação socioeconômica foi de R\$698,96; quanto aos estudantes da pós-graduação, a renda média per capita foi de R\$1047,23,00.

3. Programas da Assistência Estudantil Financiados com Recursos PNAES.

Neste item serão apresentados os números de estudantes atendidos em cada Programa de Assistência Estudantil, primeiro semestre de 2023. Os dados referentes ao segundo semestre de 2023 já contemplam além dos estudantes ingressos nos programas, os estudantes que realizaram a renovação nos mesmos, dessa forma, o

ideal é extrair junto a Coordenação Administrativa aqueles que foram ingressos nos programas neste semestre. Apresentam-se aqui os Programas Regulares, que são financiados com recursos PNAES: Auxílio Socioeconômico, Auxílio Moradia, Auxílio Creche e Auxílio Transporte. Não foram apresentados os dados do Auxílio Alimentação, visto que todos os estudantes que possuem avaliação deferida e contemplada/perfil para assistência acessam esse Programa. A fonte para a coleta dos dados foi o Sistema SIG, em específico, o módulo da Assistência Estudantil (SIGAA), extraídos no dia 16 de abril de 2024.

I. Programa Auxílio Socioeconômico - PASE: No semestre 2023.1 foram realizadas 1461 inscrições, das quais 331 foram deferidas e contempladas; 538 com edital encerrado (perfil para o programa, mas não foram contemplados entre as vagas disponíveis no semestre), 4 solicitações com bolsa cancelada, 39 solicitações de renovação, 529 estudantes tiveram a bolsa indeferida, 19 solicitações com bolsa finalizada, 01 desistência e nenhuma solicitação com documentação pendente.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

II. Programa Auxílio Moradia - Modalidade Pecúnia: No semestre 2023.1 foram realizadas 493 solicitações, 197 foram deferidos e contemplados, 232 tiveram bolsa indeferida, nenhuma bolsa cancelada, 1 desistência, 22 solicitações de renovação, 36 bolsas com edital encerrado (perfil para o programa, mas não foram contemplados entre as vagas disponíveis no semestre), 05 solicitações com bolsa finalizada e nenhum com documentação pendente.

III. Programa Auxílio Creche: No 2023.1, foram realizadas 77 inscrições, destas 15 foram deferidas e contempladas, 11 edital encerrado (perfil para o programa, mas não foram contemplados entre as vagas disponíveis no semestre), 47 bolsas indeferidas, 02 solicitações com status de finalizada, 02 solicitações de renovação, nenhuma desistência, cancelada ou documentação pendente.

IV. Programa Auxílio Transporte: No 2023.1, foram realizadas 299 solicitações: 10 solicitações foram deferidas e contempladas, 122 solicitações com edital encerrado (perfil para o programa, mas não foram contemplados entre as vagas disponíveis no semestre), 158 solicitações com bolsas indeferidas, 08 solicitações de renovação, 01

solicitação com bolsa finalizada e nenhuma desistência ou solicitação cancelada.

V. Programa Auxílio Emergencial: No primeiro semestre de 2023, foram no total 55 pedidos de auxílio emergencial. Destes, 40 pedidos foram deferidos, sendo que apenas 01 estudante recebeu mais de uma parcela, e 15 foram indeferidos.

O principal motivo de deferimento foi para sanar a insegurança alimentar de estudantes calouros indígenas e ajudá-los na adaptação à universidade, uma vez que a maioria dos pedidos foi deste grupo. Com relação aos indeferimentos, o principal motivo foi já serem participantes de alguns dos Programas da Assistência Estudantil.

Sobre os estudantes que solicitaram Auxílio Emergencial (deferidos e indeferidos) 39 estudantes realizaram avaliação socioeconômica e foram considerados perfil para a assistência, 05 que realizaram Avaliação Socioeconômica, porém não completaram o estudo com as documentações exigidas ou desistiram do processo, e 11 que não pediram a Avaliação Socioeconômica. A maioria dos/as



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

discentes que solicitaram o Auxílio Emergencial estavam no primeiro semestre dos respectivos cursos.

4. Atividades do Núcleo de Apoio Pedagógico desenvolvidas em 2023.

O NAP tem como finalidade o planejamento, a coordenação e a avaliação do monitoramento acadêmico dos estudantes assistidos pelos programas da Assistência Estudantil, visando ao desenvolvimento de ações, em parceria com as unidades acadêmicas, para a melhoria dos índices de retenção e evasão desses estudantes, contribuindo para a diplomação antes de finalizarem o tempo máximo de permanência previsto para a Assistência Estudantil.

Ações desenvolvidas por eixo de atuação

1. Desligamento por tempo de permanência da Graduação (referente ao 2022.2): os estudantes só foram desligados no 2023.1 tendo em vista o previsto na Resolução nº 0010/2023 do CEPE, que desconsidera o ano de 2022 para efeito de desligamento de estudantes de graduação.

Foram desligados 54 estudantes que ultrapassaram o tempo máximo de permanência até 2022.2. Destes:

A) 30 estudantes que solicitaram prorrogação de prazo: 12 estudantes tiveram prorrogação de prazo e 18 estudantes foram indeferidos em suas solicitações.

A.1) Dos 12 estudantes que tiveram prorrogação de prazo: 6 estudantes concluíram o curso; 3 estudantes estavam com status ATIVO na UnB; 1 estudante estava com status cancelado na UnB; 2 estudantes formaram.

B) 42 desligados estudantes foram desligados, destes, 24 não solicitaram prorrogação: 15 estudantes concluíram o curso; 20 estudantes estavam com status ATIVO na UnB; 7 estudantes estavam com status trancado/cancelado/desligado na UnB.

2. Desligamento por tempo de permanência da Pós-Graduação:

Foram desligados 39 estudantes ultrapassaram o tempo regular de conclusão do curso até o 2023.1. Destes: 3 estudantes foram



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

desligados por ultrapassarem o tempo regular de duração do programa acrescido de prorrogações administrativas.

3. Desligamento por tempo de permanência da Graduação em 2023:

A) 35 estudantes ultrapassaram o TP em 2023.1: destes 25 estudantes foram desligados; 1 processo ainda em análise - estudante mãe; 1 estudante desligado do Auxílio Creche - a criança completou cinco anos; 8 estudantes tiveram extensão de prazo.

B) 43 estudantes ultrapassaram o TP em 2023.2: destes, 30 estudantes foram desligados - 6 estudantes com prorrogação que finalizaram o TP em 2023.2; 8 estudantes estão sem rendimento: com RPF ou reprovaram mais de 50% das disciplinas; 7 estudantes formados; 4 estudantes que não renovaram os programas; 5 estudantes com status cancelado no SIGAA. 13 estudantes tiveram prorrogação deferida.

3.1 Estudantes de graduação cursando mestrado/dupla habilitação:

C) 28 estudantes foram desligados dos programas - Não houve abertura de processo para desligamento, foram desligados diretamente pela COAD.

4. Realização de entrevistas com os estudantes em 2023: O NAP convocou, via e-mail, as/os estudantes que extrapolam o TP máximo no 2023.1 para entrevistas a fim de compreender quais foram os fatores que impactaram no seu processo de formação e que contribuiriam para que ultrapassassem o TP dos programas da DDS, antes da conclusão do curso. o Núcleo fez uma breve análise dos motivos apresentados e elaborou estratégias para melhorar o formulário de entrevistas para os próximos semestres.

A) Em 2023.1 foram acolhidos 14 estudantes pelo NAP, para uma escuta qualificada dos fatores que têm impactado na permanência estudantil ao longo do curso. Observou-se, dentre outras coisas, a necessidade de contato com coordenações de cursos, tendo em vista demandas relacionadas a dificuldades com as estratégias



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

pedagógicas usadas por alguns docentes, bem como necessidade de acompanhamento psicológico diante das demandas de natureza subjetiva apresentadas por alguns discentes.

B) Em 2023.2 foram 16 estudantes acolhidos:

Após o Monitoramento Acadêmico do Instituto de Ciências Sociais realizado no 2023.2, o NAP observou que 8 estudantes indígenas estavam com desempenho acadêmico comprometido. No intuito de entender os motivos do baixo rendimento, o NAP convidou, via e-mail, esses estudantes para uma escuta qualificada a fim de compreender melhor a situação acadêmica e pensar ações junto ao instituto, em articulação com a COQUEI. Neste processo, 4 estudantes indígenas, vinculados ao ICS, compareceram e foram ouvidos e entrevistados pelo NAP. O Núcleo encaminhou, via e-mail, a lista desses para a conhecimento e parceria da COQUEI. Está em andamento os encaminhamentos previstos para esses estudantes.

OBS: Estratégia metodológica adotada nas análises de tempo de permanência (anterior à aprovação da Política de Assistência Estudantil), considerava 03 possibilidades de descontos aos estudantes que haviam extrapolado o tempo:

- ✚ A primeira diz respeito ao desconto de semestres sem registro de matrícula presente em todo o histórico escolar. Na ausência desta informação, procedia-se com desconto, a cada semestre sem registro, no tempo total do estudante;
- ✚ A segunda refere-se aos trancamentos gerais de matrícula justificados. Neste caso, procedia-se com desconto de até 03 semestres, conforme previsão regulamentada nos normativos da DDS (Resolução do PASE, de 2014);
- ✚ A terceira está relacionada às Resoluções do CEPE/UnB que regulamentavam o tempo de permanência durante o período de pandemia, em que houve o desconto de 05 semestres ocorridos durante a pandemia. Para não incorrerem em duplos descontos, nas situações em que os trancamentos justificados e/ou os semestres não registrados ocorreram durante os 05 semestres de pandemia, que foi de 2020.1 a 2022.1, optamos por proceder os descontos dos TGMJ (trancamento geral matrícula justificado) e do NRM (não registro de matrícula) para, depois, subtrair os demais ocorridos em contexto de pandemia.



UnB



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

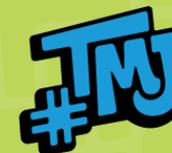
Ao longo de 2023 foram analisados um total aproximado de 1.239 históricos.

Anexo VII

Editais de Apoio Estudantil do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) Executados com Recursos Próprios - 2023



UnB



*pra fazer
a diferença*

DEG/DAIA/CAA



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

ANEXO VII – Editais de Apoio Estudantil do Decanato de Ensino de Graduação (DEG) Executados com Recursos Próprios

Elaborado pela Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA) e a Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (CAA) – DEG/DAIA/CAA

Em 2023, além da execução da Ação 4002 do auxílio proveniente do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES), o Decanato de Ensino de Graduação (DEG) ofereceu apoio à estudantes de Graduação da Universidade de Brasília (UnB), por meio de editais de seleção pública, em duas modalidades:

- ✚ Edital de Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil e no Exterior;
- ✚ Edital de Apoio à Realização de Aulas de Graduação por Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica e/ou Risco Social.

Essas iniciativas foram viabilizadas com recursos próprios da UnB, visando promover a participação das(os) estudantes em atividades acadêmicas e científicas, tanto dentro quanto fora do país, além de incentivar a colaboração e inclusão de alunas(os) em situação

de vulnerabilidade socioeconômica e/ou risco social no ambiente universitário.

1. Edital de Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil e no Exterior

Em 2023, o DEG lançou dois editais de seleção pública com o propósito de incentivar e facilitar a participação de estudantes de graduação ativos na Universidade de Brasília (UnB) em eventos acadêmicos, científicos, artísticos ou de extensão, tanto nacionais quanto internacionais, de forma presencial e relacionados à sua área de estudo. Os recursos financeiros disponibilizados aos beneficiários podem ser utilizados para cobrir taxas de inscrição e outras despesas associadas ao evento, como hospedagem, material expositivo, transporte e alimentação durante o período do evento.

A(O) estudante só pode participar uma única vez em cada edital e o montante do auxílio financeiro a ser recebido, na forma de pagamento único, varia conforme a localidade do evento, sendo de R\$



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

650,00 para eventos no Brasil e de R\$ 2.000,00 para eventos no exterior.

Em 2023, foram divulgados dois editais com esse propósito: o [Edital DEG/DAIA nº 02/2023](#), em vigor de fevereiro a agosto, substituído pelo [Edital DEG/DAIA nº 34/2023](#), em vigor de setembro a dezembro. Essa substituição se fez necessária devido a novas demandas dos estudantes por participação em eventos acadêmicos específicos que

não haviam sido contemplados nos editais anteriores. O mês de janeiro de 2023 foi abrangido pelo [Edital DEG/DAIA nº 24/2022](#).

Na tabela 1 abaixo, são apresentados os dados relativos aos gastos realizados com o Edital de Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil e no Exterior em 2023.

Tabela 1. Dados referentes aos gastos realizados com o Edital de Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil e no Exterior em 2023.

|  UnB | |  #TMJ pra fazer a diferença | | Edital de Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil e no Exterior – DEG 2023 | | |  #tmjunb |
|---|------------|---|---------------------|---|-----------------|--------------------|---|
| CONTEMPLADOS E VALORES GASTOS NO EDITAL DEG/DAIA Nº 24/2022 | | | | | | | |
| Mês/Processo SEI | Localidade | Quantidade de Auxílios | Valor Auxílio (R\$) | Total | Valor Total/Mês | Total Contemplados | |
| Janeiro (Processo SEI 23106.003749/2023-21) | Brasil | 1 | R\$650,00 | R\$650,00 | R\$2.650,00 | 2 | |
| | Exterior | 1 | R\$2.000,00 | R\$2.000,00 | | | |



UnB



pra fazer
a diferença

Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

CONTEMPLADOS E VALORES GASTOS NO EDITAL DEG/DAIA Nº 02/2023

| Mês/Processo SEI | Localidade | Quantidade de Auxílios | Valor Auxílio (R\$) | Total | Valor Total/Mês | Total Contemplados |
|---|------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------------|
| Fevereiro (Processo SEI 23106.013389/2023-75) | Brasil | 20 | R\$650,00 | R\$13.000,00 | R\$19.000,00 | 23 |
| | Exterior | 3 | R\$2.000,00 | R\$6.000,00 | | |
| Março (Processo SEI 23106.029893/2023-97) | Brasil | 1 | R\$650,00 | R\$650,00 | R\$22.650,00 | 12 |
| | Exterior | 11 | R\$2.000,00 | R\$22.000,00 | | |
| Abril (Processo SEI 23106.044744/2023-58) | Brasil | 19 | R\$650,00 | R\$12.350,00 | R\$14.350,00 | 20 |
| | Exterior | 1 | R\$2.000,00 | R\$2.000,00 | | |
| Maio (Processo SEI 23106.058037/2023-49) | Brasil | 19 | R\$650,00 | R\$12.350,00 | R\$24.350,00 | 25 |
| | Exterior | 6 | R\$2.000,00 | R\$12.000,00 | | |
| Junho (Processo SEI 23106.068561/2023-28) | Brasil | 13 | R\$650,00 | R\$8.450,00 | R\$24.450,00 | 21 |
| | Exterior | 8 | R\$2.000,00 | R\$16.000,00 | | |
| Julho (Processo SEI 23106.080068/2023-86) | Brasil | 9 | R\$650,00 | R\$5.850,00 | R\$25.850,00 | 19 |
| | Exterior | 10 | R\$2.000,00 | R\$20.000,00 | | |



UnB



pra fazer a diferença

Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

| | | | | | | |
|---|----------|----|-------------|--------------|---------------------|-----------|
| Agosto (Processo SEI: 23106093234/2023-12) | Brasil | 36 | R\$650,00 | R\$23.400,00 | R\$29.400,00 | 39 |
| | Exterior | 3 | R\$2.000,00 | R\$6.000,00 | | |

CONTEMPLADOS E VALORES GASTOS NO EDITAL DEG/DAIA Nº 34/2023

| Mês/Processo SEI | Localidade | Quantidade de Auxílios | Valor Auxílio (R\$) | Total | Valor Total/Mês | Total Contemplados |
|--|------------|------------------------|---------------------|--------------|---------------------|--------------------|
| Setembro (Processo SEI: 23106.106484/2023-11) | Brasil | 36 | R\$650,00 | R\$23.400,00 | R\$27.400,00 | 38 |
| | Exterior | 2 | R\$2.000,00 | R\$4.000,00 | | |

| | | | | | | |
|---|----------|----|-------------|--------------|---------------------|-----------|
| Outubro (Processo SEI: 23106.120477/2023-22) | Brasil | 26 | R\$650,00 | R\$16.900,00 | R\$26.900,00 | 31 |
| | Exterior | 5 | R\$2.000,00 | R\$10.000,00 | | |

| | | | | | | |
|--|----------|----|-------------|--------------|---------------------|-----------|
| Novembro (Processo SEI: 23106.132166/2023-14) | Brasil | 36 | R\$650,00 | R\$23.400,00 | R\$27.400,00 | 38 |
| | Exterior | 2 | R\$2.000,00 | R\$4.000,00 | | |

| | | | | | | |
|---|----------|---|-------------|-------------|--------------------|----------|
| Dezembro (Processo SEI: (23106.141521/2023-38) | Brasil | 2 | R\$650,00 | R\$1.300,00 | R\$1.300,00 | 2 |
| | Exterior | 0 | R\$2.000,00 | R\$0,00 | | |

Fonte: DEG/DAIA/CAA

VALOR TOTAL PAGO EM 2023

R\$245.700,00

270

Participação em Eventos no Brasil

R\$141.700,00

218

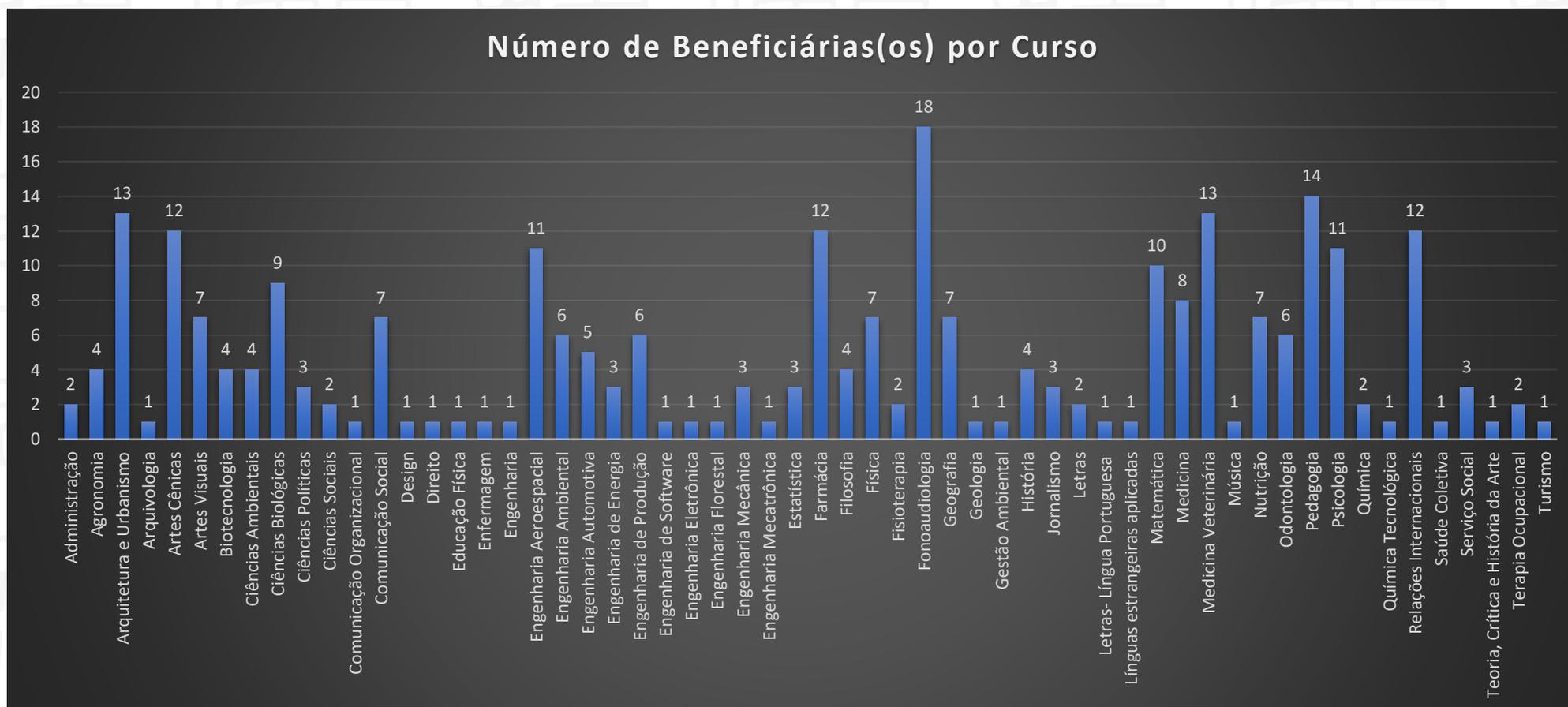
Participação em Eventos no Exterior

R\$104.000,00

52

No Gráfico 1 abaixo, é apresentada a distribuição da participação dos estudantes, categorizados por curso, ao longo dos meses de janeiro a dezembro de 2023. Observa-se a presença de 270 estudantes provenientes de uma variedade de 58 cursos distintos, todos beneficiados pelos editais de apoio a eventos.

Gráfico 1. Participação das(os) estudantes por curso.

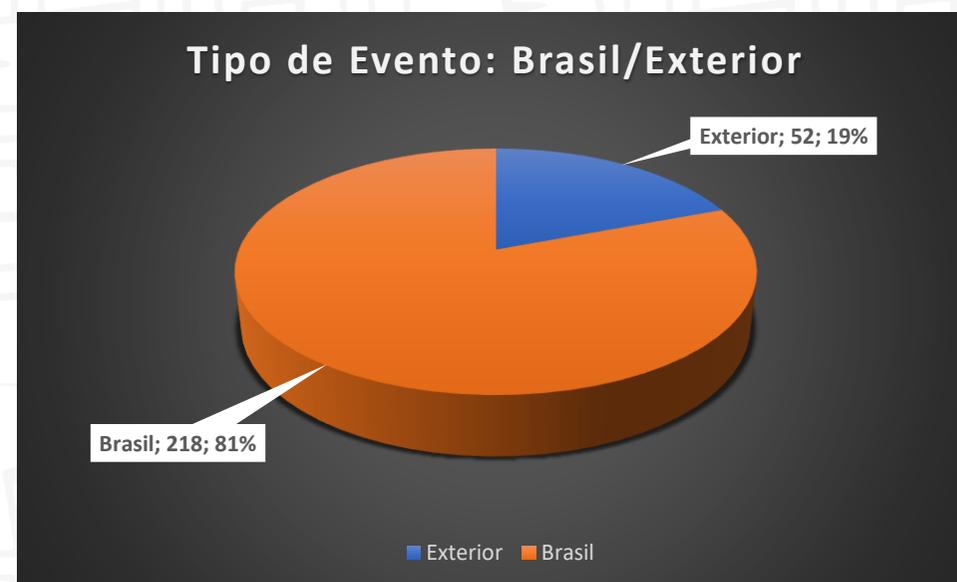


O suporte para a participação de estudantes em eventos no Brasil superou significativamente a participação em eventos no exterior. Cerca de 81% dos beneficiários, totalizando 218 estudantes, receberam auxílio para eventos no Brasil, em comparação com apenas 19%, equivalente a 52 estudantes, que receberam apoio para participar de eventos internacionais.

2. Edital de Apoio à Realização de Aulas de Graduação por Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica e/ou Risco Social.

O DEG e o DAC têm inovado desde 2021 ao oferecer apoio às(aos) estudantes da UnB em situação socioeconômica vulnerável

Gráfico 2. Comparação do tipo de evento que as(os) estudantes de Graduação da UnB solicitaram o auxílio financeiro.



por meio de um edital de auxílio estudantil. Esse auxílio visa fornecer recursos financeiros para melhorar as condições de participação das(os) alunos em aulas teóricas e práticas, especialmente em disciplinas obrigatórias que demandam itens de uso individual não providos pela Universidade de Brasília (UnB), acarretando custos adicionais para as(os) estudantes.



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

Os editais têm como objetivo principal viabilizar a realização das atividades acadêmicas obrigatórias do ensino de graduação que necessitam de itens específicos não fornecidos pela UnB, mediante assistência financeira às(aos) beneficiárias(os). A elegibilidade para participar está atrelada à matrícula na disciplina correspondente e à comprovação da condição de vulnerabilidade socioeconômica, emitida pela Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS) do DAC.

Em 2023, foram lançados dois editais com essa finalidade: o [Edital Conjunto DEG/DAC nº 09/2023](#) e o [Edital Conjunto DEG/DAC nº](#)

[32/2023](#), referentes aos períodos letivos de 2023/1 e 2023/2, respectivamente. O primeiro edital contemplou 149 estudantes, totalizando um recurso de R\$ 195.900,00, enquanto o segundo beneficiou 167 estudantes, com um recurso total de R\$ 209.600,00. Assim, um total de 316 estudantes foram beneficiados por essa iniciativa em 2023, representando um custo total de R\$ 405.500,00. Os detalhes dos dois editais estão apresentados nas tabelas 2 e 3.

Tabela 2. Distribuição das(os) beneficiárias(os) e dos recursos por curso em 2023/1.

|  UnB  | Dados do Edital Conjunto DEG/DAIA nº 09/2023 Semestre 2023/1 | | |  |
|--|---|-------------------|----------------------|--|
| | Curso | Beneficiárias(os) | Percentual por Curso | |
| Arquitetura e Urbanismo | 4 | 2,65% | R\$600,00 | 0,30% |
| Contabilidade | 3 | 1,99% | R\$900,00 | 0,45% |



UnB



pra fazer
a diferença

Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

| | | | | |
|-----------------------------------|------------|-------------------------|----------------------|----------------------------|
| Design | 6 | 3,97% | R\$3.600,00 | 1,80% |
| Enfermagem | 18 | 11,92% | R\$12.800,00 | 6,40% |
| Enfermagem FCE | 15 | 9,93% | R\$15.000,00 | 7,50% |
| Farmácia FCE | 1 | 0,66% | R\$1.000,00 | 0,50% |
| Fisioterapia | 20 | 13,25% | R\$20.000,00 | 10,01% |
| Fonoaudiologia | 10 | 6,62% | R\$10.000,00 | 5,00% |
| Medicina | 27 | 18,54% | R\$42.000,00 | 22,01% |
| Medicina Veterinária | 9 | 5,96% | R\$18.000,00 | 9,00% |
| Música | 1 | 0,66% | R\$2.000,00 | 1,00% |
| Odontologia | 30 | 20,53% | R\$60.000,00 | 31,02% |
| Química | 3 | 1,99% | R\$6.000,00 | 3,00% |
| Química Tecnológica | 1 | 0,66% | R\$2.000,00 | 1,00% |
| Terapia Ocupacional | 1 | 0,66% | R\$2.000,00 | 1,00% |
| Total de Beneficiárias(os) | 149 | Total de Recurso | R\$195.900,00 | <i>Fonte: DEG/DAIA/CAA</i> |



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD

Ano Base 2023

Tabela 3. Distribuição das(os) beneficiárias(os) e dos recursos por curso em 2023/2.

|   | | Dados do Edital Conjunto DEG/DAIA nº 34/2023 - Semestre 2023/2 | | |  |
|---|--------------------------|---|--------------------------------|-------------------------------------|---|
| Curso | Beneficiárias(os) | Percentual por Curso | Valor Custeio por Curso | Percentual Custeio por Curso | |
| Arquitetura e Urbanismo | 9 | 5,39% | R\$4.500,00 | 2,15% | |
| Ciências Contábeis | 2 | 1,20% | R\$1.200,00 | 0,57% | |
| Design | 7 | 4,19% | R\$7.000,00 | 3,34% | |
| Enfermagem | 48 | 28,74% | R\$44.000,00 | 20,99% | |
| Engenharia Química | 1 | 0,60% | R\$150,00 | 0,07% | |
| Farmácia | 2 | 1,20% | R\$300,00 | 0,14% | |
| Fisioterapia | 23 | 13,77% | R\$23.000,00 | 10,97% | |
| Fonoaudiologia | 8 | 4,79% | R\$16.000,00 | 7,63% | |
| Medicina | 18 | 10,78% | R\$34.600,00 | 16,51% | |
| Medicina Veterinária | 14 | 8,38% | R\$10.700,00 | 5,10% | |
| Odontologia | 34 | 20,36% | R\$68.000,00 | 32,44% | |
| Química Tecnológica | 1 | 0,60% | R\$150,00 | 0,07% | |
| Total de Beneficiárias(os) | 167 | Total de Recurso | R\$209.600,00 | <i>Fonte: DEG/DAIA/CAA</i> | |

Os gráficos 3 e 4 exibem a distribuição por faixa das(os) beneficiárias(os) nos períodos de 2023/1 e 2023/2, respectivamente. Percebe-se que as faixas mais representativas (C e D) abrigam a maioria das(os) estudantes que foram contempladas(os), seguindo os critérios dos editais.

Gráfico 3. Distribuição por faixa de auxílio das(os) beneficiárias(os) em 2023/1.

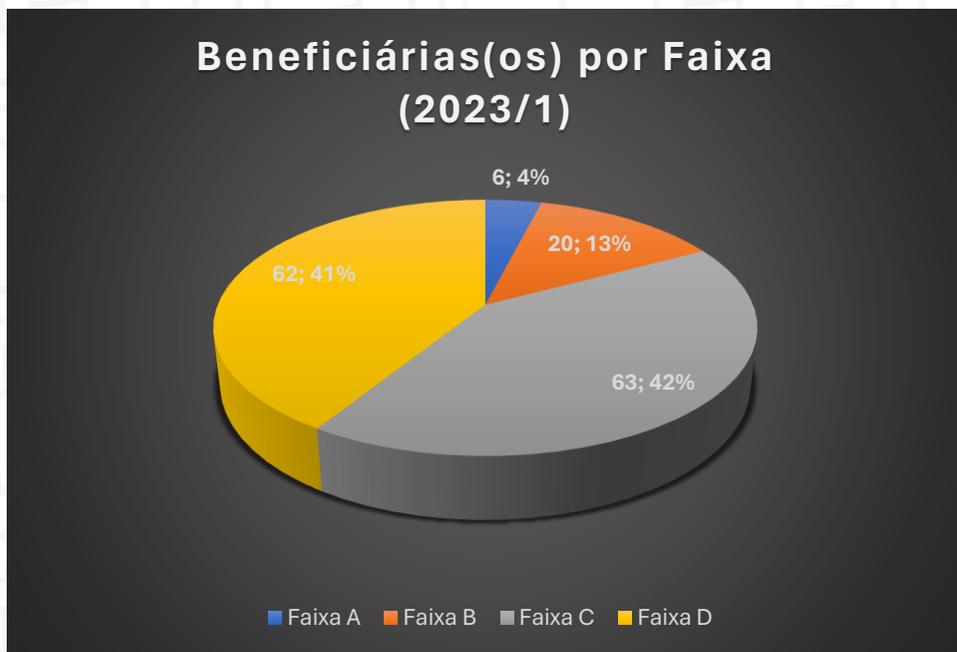
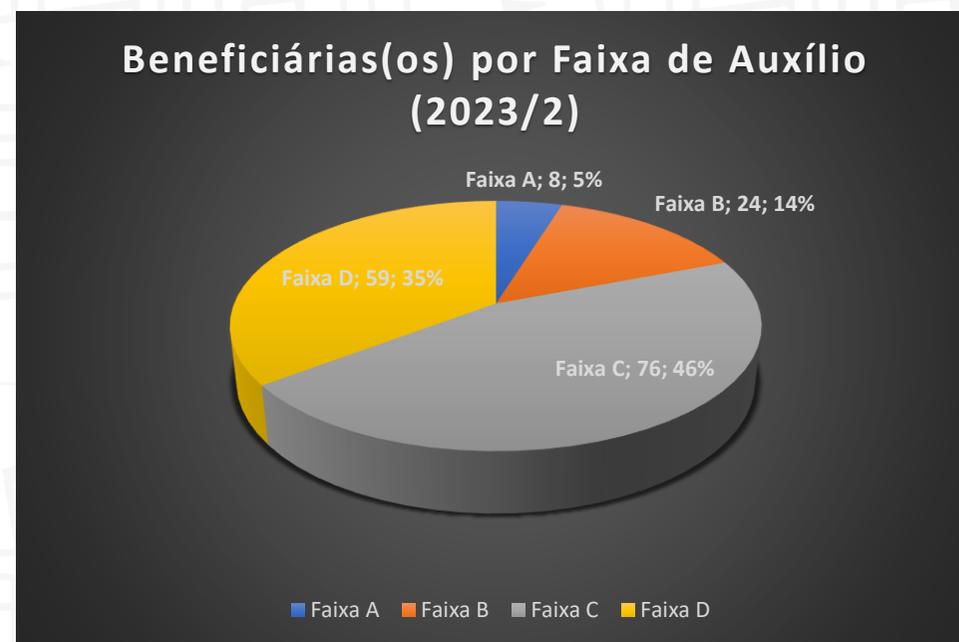


Gráfico 4. Distribuição por faixa de auxílio das(os) beneficiárias(os) em 2023/2.



Os gráficos 5 e 6 ilustram a distribuição dos recursos entre as(os) estudantes contempladas(os) nos períodos de 2023/1 e 2023/2, respectivamente. Conforme antecipado, a predominância dos recursos se concentra nas faixas (C e D), totalizando 94% e 89% do total do recurso destinado, respectivamente.

Gráfico 5. Distribuição por faixa de auxílio dos recursos destinados para 2023/1.

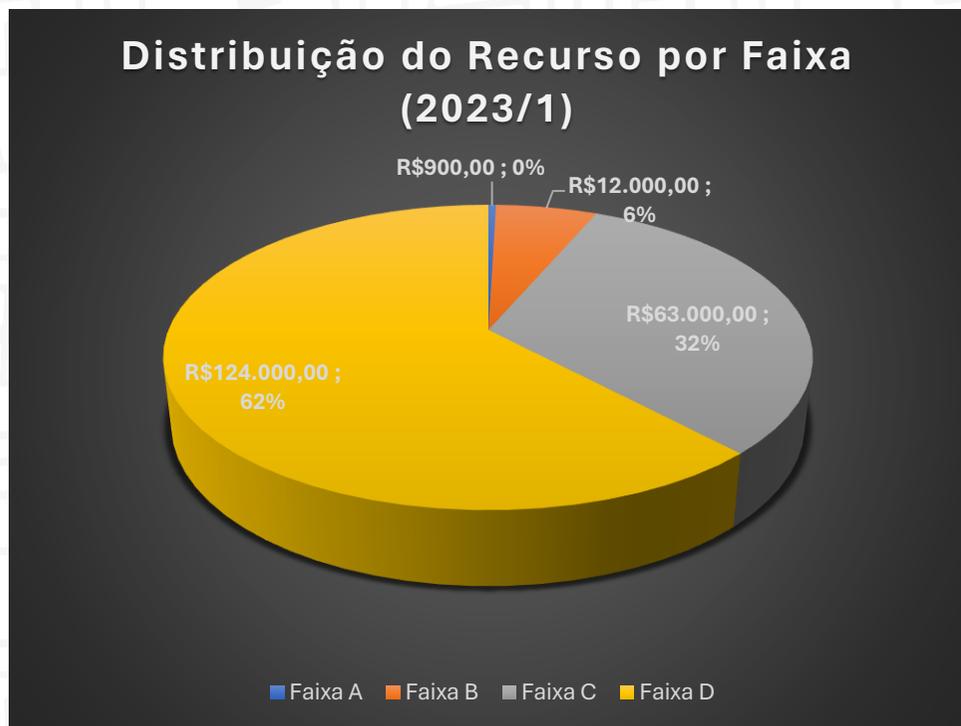


Gráfico 6. Distribuição por faixa de auxílio dos recursos destinados para 2023/2.



Nos gráficos 7 e 8 observa-se a distribuição nos cursos das(os) estudantes beneficiárias(os) que foram contempladas(os) nos períodos de 2023/1 e 2023/2, respectivamente. Tanto no semestre 2023/1 quanto no semestre 2023/2, somando-se os cursos de

Enfermagem do Campus Darcy Ribeiro e da Faculdade UnB Ceilândia (FCE), este teve o maior número de estudantes contempladas(os), seguido dos cursos de Odontologia, Medicina e Fisioterapia.

Gráfico 7. Distribuição nos cursos das(os) estudantes beneficiárias(os) contempladas(os) em 2023/1.

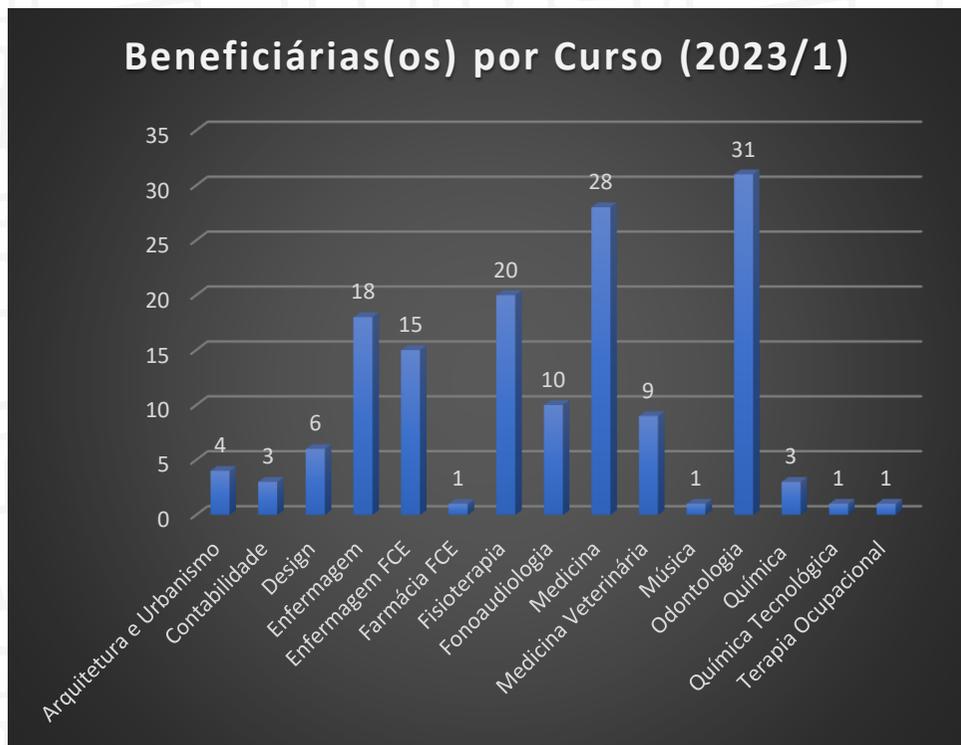
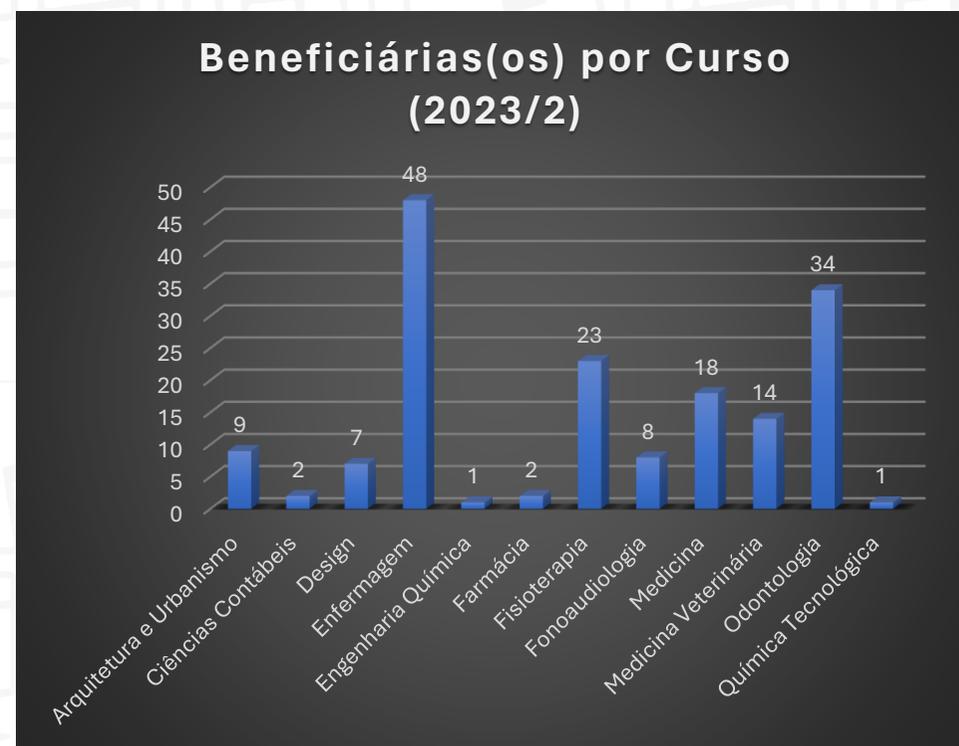


Gráfico 8. Distribuição nos cursos das(os) estudantes beneficiárias(os) contempladas(os) em 2023/2.



Nos gráficos 9 e 10, observa-se a distribuição do recurso nos cursos das(os) estudantes beneficiárias(os) nos períodos de 2023/1 e 2023/2, respectivamente. Tanto no semestre 2023/1 quanto no semestre 2023/2, as(os) estudantes contempladas(os) dos cursos de



Comissão Permanente da Ação 4002 – CAD Ano Base 2023

Odontologia e Medicina receberam a maior parcela do recurso total destinado à esta ação de assistência estudantil. No período de 2023/1, o repasse às(aos) estudantes destes cursos foi de R\$ 62.000,00 e R\$ 44.000,00, respectivamente, o equivalente a 53,03% de todo o recurso

destinado para 2023/1. Já no período de 2023/2, o repasse às(aos) estudantes destes cursos foi de R\$ 68.000,00 e R\$ 34.600,00, respectivamente, totalizando 53,03% de todo o recurso de 2023/2

Gráfico 9. Distribuição dos recursos nos cursos das(os) estudantes beneficiárias(os) contempladas(os) em 2023/1.

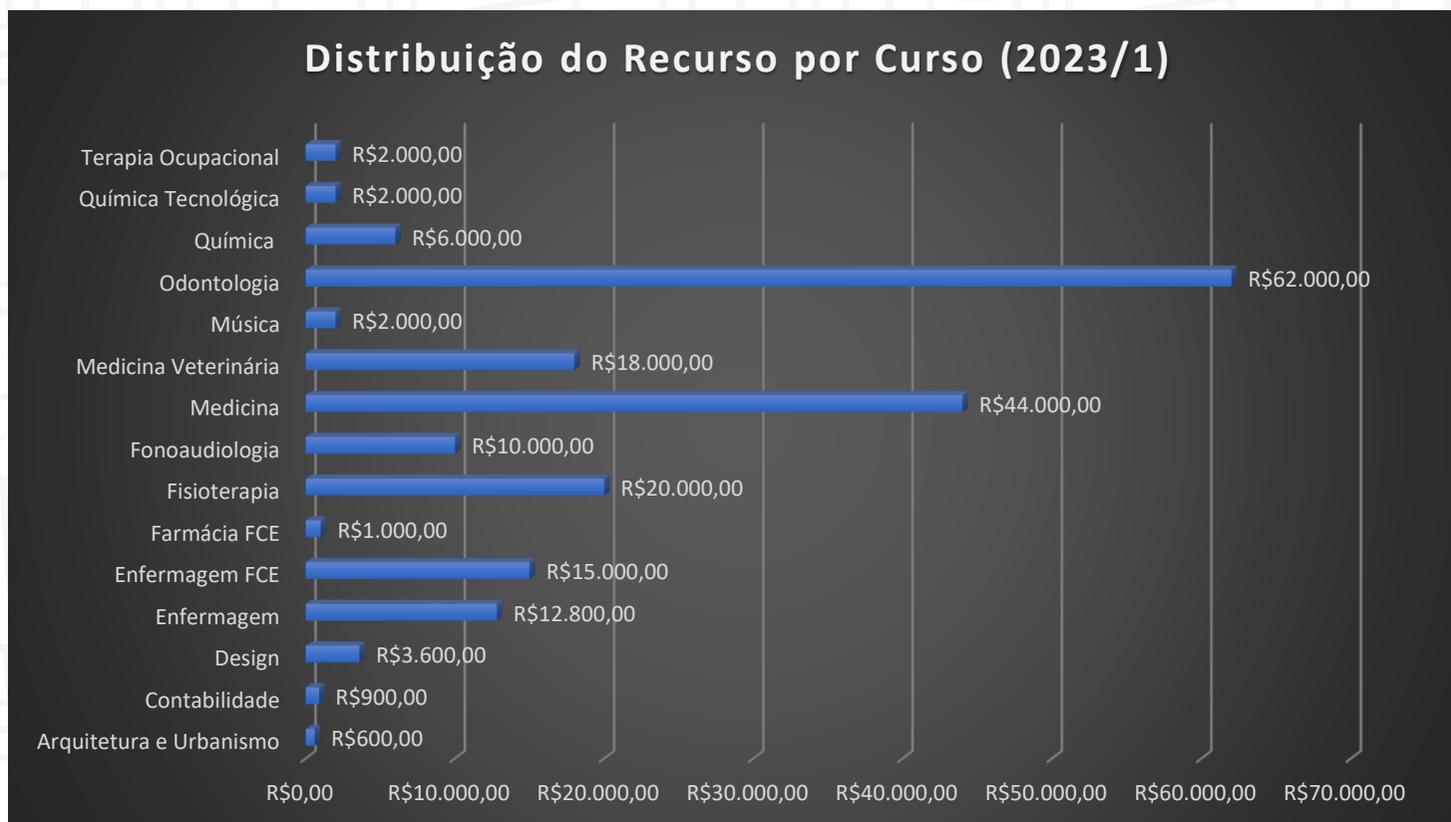
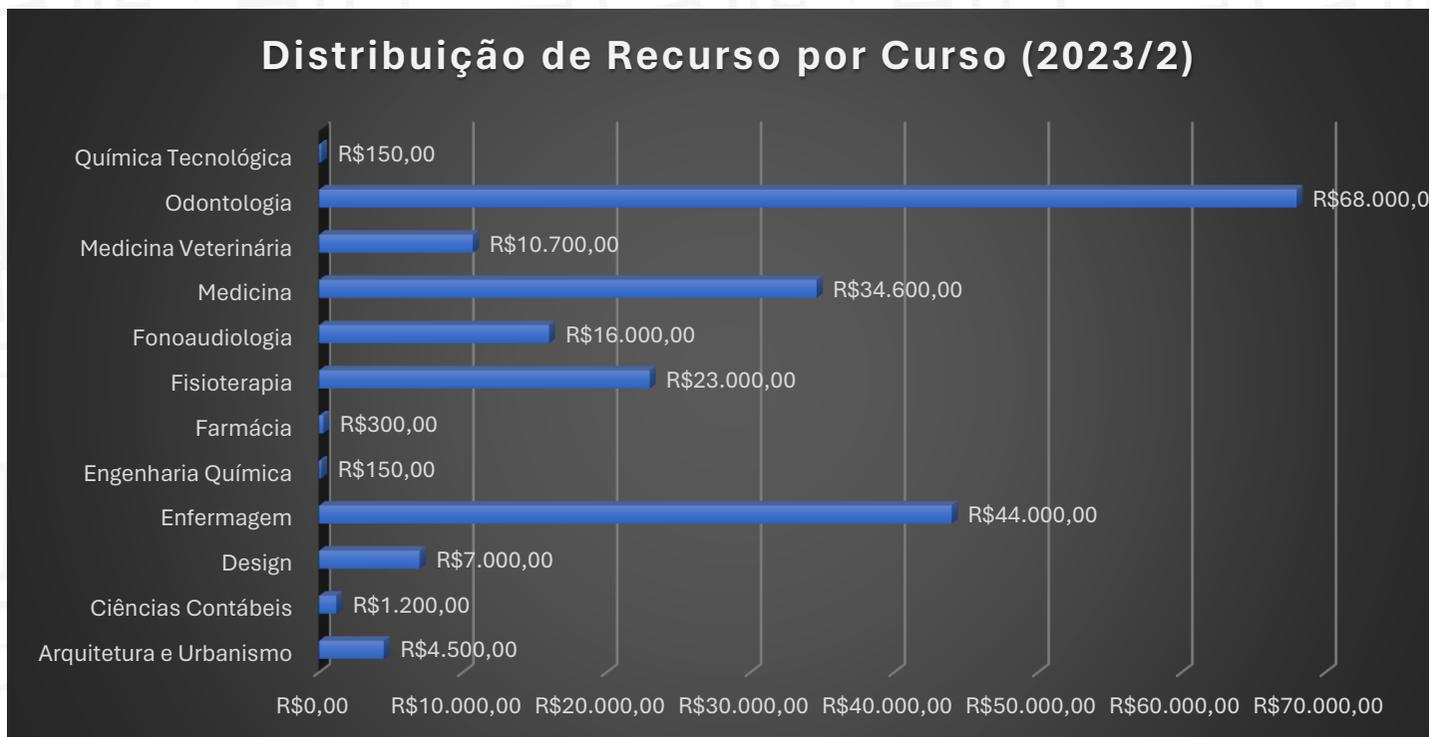


Gráfico 10. Distribuição dos recursos nos cursos das(os) estudantes beneficiárias(os) contempladas(os) em 2023/2.



AGRADECIMENTOS

A Comissão Permanente da Ação 4002 agradece à todas as equipes do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) envolvidas na execução desta ação orçamentária e às grandes contribuições na preparação deste relatório para apresentação no Conselho de Administração.

Comissão Permanente da Ação 4002



UnB



*pra fazer
a diferença*